

Deusdedit Leitão

MINISTÉRIO PÚBLICO PARAIBANO

**NOTAS PARA
A SUA
HISTÓRIA**

A UNIÃO
EDITORA

DEUSDEDIT LEITÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO PARAIBANO
Notas para a sua história

Diagramação Digital (2026) - Geraldo Alves Flôr (DRT-5152/98)

João Pessoa, maio de 1995

Sumário

Prefácio.....	04
Apresentação.....	08
Desenvolvimento do Ministério Público na Paraíba.....	10
Procuradoria-Geral de Justiça.....	65
Colégio de Procuradores de Justiça.....	93
Conselho Superior do Ministério Público.....	106
Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	109
O Difícil Caminho da Procuradoria.....	111
Notas Avulsas.....	116

Prefácio

Vem a público uma obra de investigação histórica, acerca de uma questão até agora inexplorada: o Ministério Público da Paraíba, ou seja, a formação do órgão ministerial desde os tempos de Brasil Colônia até os dias atuais. Conquanto se tenha descrito, frequentemente, o notável desenvolvimento e do papel da instituição de regime permanente defesa da ordem jurídica, do democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, ninguém, até hoje, havia tentado evidenciar a ação do processo histórico do órgão paraibano se alçou até os dias correntes. No entanto, não foi por ele não ter tido cultores, até agora, que se devotasse a essa tarefa, mas, sobretudo, pela ausência de incentivo para a pesquisa.

Esta exposição não se dirige apenas a um público especializado, dirige-se a todos os que, na luta do nosso tempo, encontra no Ministério Público, o órgão de defesa da sociedade politicamente organizada. Não se podia ingressar no Terceiro Milênio, sem que a atual geração não deixasse este legado aos pósteros. Com o preenchimento desta lacuna, na bibliografia dos escritores contrerrâneos, cresceu também o autobiografado - O Ministério Público - Pois bem, este livro é de uma leitura consoladora e edificante, onde se encontram respostas para perguntas angustiosas. É natural, que uma obra com tal figura de originalidade tire do banco dos réus nossos historiadores. Ela é um norte, um farol que há de guiar quem quer que se disponha, doravante, a pesquisar o Ministério Público da Paraíba e seus componentes desde tempos imemoriais.

É fora de dúvidas, que este livro é uma preciosidade no sentido mais genuíno da palavra como pesquisa, exposição e história de muitos vultos que pertenceram ao órgão ministerial. É também uma resposta abordando, pela primeira vez, o papel do promotor público nas comarcas interioranas e também na Capital. Enfatiza questões históricas que podem muito bem servir de roteiro de pesquisadores embrenharem-se na elaboração de outros trabalhos jurídicos.

Na ordenação dos trabalhos, o livro traça uma linha de raciocínio exuberante, logrando atingir a simplicidade verdadeira e inconfundível da instituição e seus membros. Neste sentido, o livro é modelar porque se insere na vida jurídica social e política paraibana, pois fornece ao leitor seja um sentido de direção que lhe permite conhecer a vida profis-

sional e cultural do promotor, seja a informação especulativa, necessária para situar-se, criticamente, frente ao órgão de defesa da sociedade.

A nobre profissão do promotor para a qual se exige probidade, diligência, coragem e discrição, àquele tempo, não tinha as garantias de que hoje goza. Ressalta o autor a personalidade muito humana de vários promotores no seu relacionamento com a comunidade onde trabalhavam. Evidencia o papel que o Tribunal do Júri significa para o promotor nos velhos tempos, o que ainda hoje ocorre. É no julgamento popular que a sociedade aquilata o saber jurídico, a inteligência, a coragem e o destemor do defensor da sociedade. Do Tribunal do Júri, o promotor pode ou não sair ungido de respeito e carinho pela comunidade.

Com relação ao plano geral da obra, basta lembrar que o trabalho completo se desdobra em várias partes.

Analisa, em primeiro lugar, os primórdios da Instituição ao tempo do Brasil Colônia, onde o autor se ocupa da antiga Provedoria Geral da Fazenda que, aleatoriamente, exercia atividades de Ministério Público.

No período Imperial, o autor faz referência à Constituição de 1824 e ao primeiro Código de Processo Penal de 1832.

Por todo o Império e Velha República, o Ministério Público converteu-se em caixa de ressonância não só das crises políticas como também dos movimentos de idéias literárias e artísticas. Nota-se que o Ministério Público sempre esteve envolvido com a política, como ainda hoje o é, pois, dele têm saído prefeitos, deputados federais e estaduais, governadores e senadores da República. É indissociável o elo entre o promotor e a política paraibana.

A elaboração da primeira fase do órgão ministerial na província da Paraíba, seguindo o ponto de vista desta obra, põe em evidência uma série de dificuldades para o autor na sua investigação. Quanto ao essencial, o fundamento de sua exposição brota, diretamente, de uma profunda pesquisa em livros, autos e em arquivos históricos. Os desvãos que restam empoeirados e que dizem respeito ao parquet e, que por falta de tempo, não foram analisados pelo autor, podem ser muito bem objeto de publicações que hão de se tomar como norte a picada que se abriu nesta obra.

O livro se abre com uma viagem ao passado, percorrendo a respeito dos primeiros promotores públicos, seguido de estudo sobre

suas atividades. O autor examina as questões das remoções e, a seguir, traça um perfil analítico de seus antigos membros.

Na segunda parte, o autor traça os parâmetros da Procuradoria-Geral de Justiça visualizando, também, o Colégio de Procuradores e Conselho Superior e a Corregedoria Geral.

No capítulo Notas Avulsas, o leitor vai encontrar, de fato, um estudo sobre inúmeros promotores que se destacaram na vida pública paraibana e noutras paragens brasileiras. Conclui a obra fazendo uma retrospectiva geográfica por onde foi localizada a Procuradoria-Geral de Justiça desde uma pequena sala no interior do Tribunal de Justiça até o edifício onde hoje se encontra instalada.

São essas as principais etapas do caminho percorrido pela obra que, ao vir a lume, pode-se considerá-la capaz de suscitar os melhores elogios e acalorados debates, qualidades que considero indicadoras de vitalidade, não obstante os anos de espera.

É tempo de dizer algumas palavras sobre o autor, já que bosquejei uma pálida apresentação da obra em si mesma. DEUSDEDIT LEITÃO, filho de Cajazeiras e cujas vertentes são todas sertanejas, notabilizou-se como um pesquisador incansável. Quem não o conhece pensará apenas num homem que já esgotou a sua tarefa literária, pelo contrário, é um indomável homem de letras, sem se saber também que na realidade se trata de um grande produtor de obras singulares, tais como: História do Tribunal de Justiça; O Educador dos Sertões, sobre a vida do Pe. Inácio Rolim de Sousa.

DEUSDEDIT LEITÃO desempenhou também diversos cargos administrativos de relevo na vida política da Paraíba, ao longo de sua carreira. Sua obra de escritor, iniciada com a publicação de “Bachareis Paraibanos Pela Faculdade de Olinda”, insere-se, antes de tudo, no campo da história e das idéias, donde surgiu em destaque seu estudo sobre o Tribunal de Justiça e complementado agora com este volume, sobre a história do Ministério Público. DEUSDEDIT LEITÃO é de uma vigorosa atividade intelectual tanto que, além de membro da Academia Paraibana de Letras, onde ocupa a cadeira número 16, cujo patrono é FRANCISCO ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA, também faz parte dos renomáveis membros do nosso Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba. Figura sem favor entre os grandes escritores da terra tabajara. Os trabalhos que tem publicado, ao longo da vida, principalmente, no campo da história, são brilhantes

atestados da nítida vocação de escritor nato a serviço de sua Academia, do seu Instituto e da Paraíba.

O livro, que ele ora publica, representa valiosa contribuição para o desenvolvimento da história do Ministério Público paraibano. Pela clareza expositiva e pelo seguro domínio da matéria pesquisada, este novo livro de DEUSDEDIT LEITÃO está destinado à ampla aceitação e larga influência, não só no seio dos membros do Ministério Público, mas, sobretudo, no meio da intelectualidade paraibana.

Parabenizo o autor e agradeço a distinção de prefaciар sua mais nova obra.

Praia de Manaíra, 26 de abril de 1995.

JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE
Juiz Federal e ex-Procurador de Justiça

Apresentação

Em dezembro de 1994, por ocasião da inauguração da Galeria dos ex-Procuradores-Gerais de Justiça, na sede administrativa do Ministério Público, tivemos oportunidade de lançar uma plaquete sobre a biografia e trajetória dos mesmos, desde o Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão até o atual Procurador-Geral.

Agora completando esse trabalho, trazemos a lume a edição da obra que tem como título “MINISTÉRIO PÚBLICO PARAIBANO - Notas para a sua história”, escrita pelo historiador Deusdedit Leitão, da Academia Paraibana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

Trata-se de um trabalho que relata, com zelo e acuidade, as diversas fases por que passou o Ministério Público da Paraíba, desde o seu nascedouro, através do Decreto nº 69, de 30 de setembro de 1891 - que criou a Procuradoria-Geral de Justiça, - até o presente, servindo, pois, como um referencial histórico para o futuro, dada a escassez de documentos que informam a vida de nossa Instituição.

O presente trabalho é fruto de um paciente esforço e acurada pesquisa feita pelo seu autor, em diversas fontes, sobretudo, nos registros e assentamentos da Procuradoria-Geral de Justiça e arquivo público do Estado, além dos seus próprios apontamentos.

Na realidade, o Ministério Público da Paraíba, como toda instituição permanente, teve a sua evolução marcada por altos e baixos, especialmente nos momentos políticos que marcaram a sua caminhada. Nem por isso poderia ficar esquecido dos seus pósteros. Daí, a idéia de se escreverem os fatos e acontecimentos que assinalaram a existência do nosso Parquet, com todas as suas nuances e dificuldades, suas vantagens e conquistas, sabido que a história é mestra da vida, como diria Cícero.

Por isso, resolvemos editar esses dados históricos de nossa Instituição, sem prejuízo de outros subsídios que possam completá-los. Pois, evidentemente, compendiar todos os seguimentos que formam a história do Ministério Público paraibano, não é tarefa fácil e para pouco tempo. E a prova disso é que somente no término de nossa administração conseguimos realizar esse desideratum.

De qualquer modo, como dissemos em nosso discurso de posse no cargo de Procurador-Geral de Justiça:

“Se não houver frutos,
Valeu a intenção da semente”.

O importante é que o Ministério Público tenha perpetuado, no tempo e no espaço, a sua ascensão histórico-istitucional, a fim de que não só os Promotores e Procuradores de Justiça mas, também, os estudiosos do assunto encontrem, nas páginas dessa coletânea histórica, o retrato de nossa Instituição, na sua origem e desenvolvimento, até nossos dias, dentro de um contexto onde são enfocados o *modus vivendi* dos seus membros, as lutas enfrentadas por estes nas suas Comarcas, o funcionamento do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores e as atividades da Corregedoria-Geral do referido Órgão.

Em tudo isso, o professor Deusdedit procurou, com arguta sensibilidade e visão da matéria, captar e joeirar os dados que se transformaram neste primeiro documentário histórico do Ministério Público paraibano.

Não poderíamos, assim, deixar de manifestar a nossa satisfação em poder publicar, no final do nosso mandato, aquilo que sonhamos desde quando assumimos a Chefia do Ministério Público da Paraíba, em 14 de maio de 1993.

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Desenvolvimento do —————

————— Ministério Público na Paraíba

Por todo o período do Brasil-colônia, a Provedoria da Fazenda Real teve O encargo das atividades primitivamente atribuídas ao Ministério Público. Era um exercício um tanto aleatório, sem definição legal das suas atribuições, o que motivava constantes conflitos de jurisdição com os ouvidores. Não havia na legislação do Reino nada que denotasse a atividade do Ministério Público como instituição, o que dificultava e minimizava a expressão do provedor da Fazenda Real como responsável pela defesa dos interesses da sociedade que tanto distinguiu o Ministério Público ao longo do tempo pelo mundo afora, consagrado como “marido da viúva e pai dos órfãos”, na definição dos egípcios para caracterizar a sua ação protetora como relembra Hugo Nigro Mazzelli em seu livro “O ministério Público, na Constituição de 1988”.

Aplicados entre nós os costumes e a prática judicial dos portugueses, tivemos o encargo do Ministério Público precariamente exercido pelo Provedor da Fazenda Real de Pernambuco. Só a partir do último quartel do século XVII tivemos maior assistência por parte daquele poderoso funcionário real, com a instalação da Comarca da Paraíba, criada pela Carta Régia de 12 de dezembro de 1687, que teve como primeiro titular o Ouvidor Geral Diogo Rangel Castel Branco, a quem, por determinação da citada Carta Régia, coube a vasta jurisdição que se estendia pelo território das Capitânicas da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Algumas das atribuições definidas atualmente como competência do Promotor Público eram exercidas pelo Provedor Real da Fazenda, o mais antigo deles no período da Capitania, de quem nos dá notícia Irineu Ferreira Pinto em suas “Datas e Notas para a História da Paraíba”, foi Salvador Quaresma Dourado que, em 1693, questionou junto ao Reino de Portugal sobre a competência do Ouvidor Geral da Comarca acusado de se envolver na “causas dos homens do mar”.

A Constituição de 1824, ao fixar diretrizes para a organização judiciária do Império, fez referência ao Provedor da Coroa, revigorando a sua faculdade de promover acusação, exceto nos casos de competência da Câmara dos Deputados, sem nenhuma alusão ao Ministério Público ou a quem o representasse. Essa omissão seria corrigida depois com a Lei de 29 de novembro de 1832 (Código de Processo Criminal de Primeira Instância) que deu organização judiciária ao País. Essa lei, pela primeira vez, faz referência ao Promotor Público declarando textualmente, em seu art. 5º: “Haverá em cada Termo, ou Julgado, um Conselho de Jurados, um Juiz Municipal, um Promotor Público, um Escrivão das execuções, e os Oficiais de Justiça, que os Juízes julgarem necessários”. Ocorreu, entretanto, que esse dispositivo, ao ser aplicado na Paraíba, sofreu uma ligeira alteração no que se referia aos Promotores Públicos que foram nomeados para as Comarcas e não para os Termos ou Julgados como previa a citada lei.

No ano seguinte à sanção da Lei de 29 de novembro de 1832, foram criadas as três primeiras comarcas da Província da Paraíba por resolução do Conselho Geral da Província. De acordo com a sistemática vigente, tinham elas a estranha denominação em numeral ordinário: a Primeira Comarca, com sede na cidade da Paraíba, compreendia, além do Termo Judiciário da Capital, os de Alhandra, de Montemor, da Baía da Traição e de Pilar; a Segunda Comarca, com sede na Vila de Areia, compreendia os Termos Judiciários daquela vila e os de Campina Grande e de São João do Cariri; a Terceira Comarca, com sede na Vila de Pombal, compreendia os Termos Judiciários daquela vila e os de Sousa e de Piancó.

No período que decorreu de 1833 até o final do regime monárquico, foram criadas vinte e uma comarcas na Província, mantida, por todo esse tempo, a mesma estrutura em relação aos Promotores Públicos com as deficiências da velha e obsoleta organização judiciária do Império. A única inovação introduzida na legislação referente ao assunto foi a Lei de 3 de dezembro de 1841 que, ao reformar o Código de Processo Criminal, determinou que a condição de “bacharel idôneo” passava a ser qualificação exigida para a nomeação dos Promotores Públicos, o que evitava a escolha de rúbulas e pessoas sem maior habilitação para o cargo, ao sabor das conveniências políticas locais.

A proclamação da República não trouxe nenhuma renovação às atividades dos Promotores Públicos. A instabilidade do cargo prosseguia, de forma implacável, mesmo depois da criação do Tribunal de

Justiça, em 1891. As duas Constituições Estaduais, promulgadas no início do regime republicano, nada acrescentaram em relação aos ocupantes do cargo que continuavam sob a permanente ameaça da demissibilidade **ad nutum** do seu provimento.

Vítimas das lutas políticas entre conservadores e liberais, no período monárquico, continuaram, no período republicano, à mercê dos caprichos políticos e da animosidade entre venancistas e alvaristas, transmudados, depois, em walfredistas e epitacistas que acirraram as nossas pugnas eleitorais até 1930.

Esse clima de animosidade política, no período republicano, começou logo após a Proclamação da República, com a posse da Junta Governativa que assumiu a direção dos negócios do Estado, sob a supervisão do então comandante do 27º Batalhão de Infantaria, o Tenente-Coronel Honorato Caldas que promoveu substancial reforma no Ministério Público e no Judiciário, demitindo promotores e removendo juízes ao sabor de seus caprichos políticos. Com a posse de Venâncio Neiva, como Governador do Estado, a 6 de dezembro de 1889, a Paraíba começou a se aliviar das tensões políticas resultantes do abuso de poder da Junta Governativa, apesar da orientação extremamente partidária imposta por Venâncio Neiva aos primeiros atos de sua administração, notadamente no que se referia a promotores e juízes.

A nossa primeira Constituição Estadual, promulgada a 5 de agosto de 1891, em pleno domínio político de Venâncio Neiva, ofereceu algumas alterações ao sistema vigente que presidia as atividades dos Promotores Públicos, com a criação da Procuradoria-Geral da Justiça. Mudou a denominação do cargo do Promotor Público para Procurador da Justiça e deu relativa estabilidade aos ocupantes do cargo, determinando, em seu art. 58 - “Procuradores da Justiça serão nomeados por quatro anos, podendo ser reconduzidos, e só por sentença condenatória, passado em julgado, perderão os seus cargos e não poderão ser removidos salvo a seu pedido, ou quando a sua permanência na localidade seja inconveniente à ordem pública, ouvido o Procurador-Geral da Justiça”.

Esse alento foi transitório. Com o deflagrar da crise política resultante da renúncia do Marechal Deodoro da Fonsêca e conseqüente ascensão do Marechal Floriano Peixoto à Presidência da República, operou-se radical transformação política em todos os Estados da Federação. Na Paraíba, com a deposição do governador Venâncio Neiva, assumiu a administração estadual, a 27 de dezem-

bro de 1891, nova Junta Governativa, composta do Coronel Cláudio Savaget, comandante do 27º Batalhão de Infantaria e dos Drs. Eugênio Toscano de Brito e Joaquim Fernandes de Carvalho. Essa Junta, apesar da sua interinidade, desmandou-se em atos de arbitrariedade e desrespeito à soberania do Judiciário e do Ministério Público, chegando ao exagero de dissolver o Congresso Estadual e o Superior Tribunal da Justiça, revogar a Constituição recém-promulgada e anular os atos referentes à organização judiciária.

Com a posse de Álvaro Machado no Governo do Estado, a 18 de fevereiro de 1892, foram convocadas novas eleições para escolha dos integrantes do Congresso Estadual que elaborou nova Constituição, promulgada a 30 de julho de 1892. Essa Constituição, apesar de fazer referência, pela primeira vez, na Paraíba, ao Ministério Público como instituição não renovou as prerrogativas estabelecidas pela anterior, em relação aos Promotores Públicos, crismados então de Procuradores de Justiça. Em seu art. 48, determinou a nova Constituição - “Para representar os interesses do Estado, da Justiça, dos interdictos, dos ausentes e das massas falidas, perante os juízes e tribunais, fica criado o Ministério Público, que se comporá: de um Procurador-Geral, como chefe; de promotores públicos nas comarcas; e de curadores gerais de órfãos, ausentes, interdictos; massas falidas e resíduos, nos municípios”.

Nos dois anos decorridos após a Proclamação da República, a Paraíba teve a sua divisão administrativa sensivelmente alterada por sucessivos atos de supressão e criação de novas comarcas, decorrentes da instabilidade política imposta pela mudança dos governos que se sucediam ao sabor do partidarismo exarcebado que tanto tumultuou a vida do Estado. Naquele período, o Estado contou com duas Constituições, duas Assembléias Legislativas e dois Tribunais de Justiça. Nos últimos dias do período monárquico, a província contava com vinte e uma comarcas; após a Proclamação da República, algumas delas foram suprimidas e restauradas e criadas outras para atender conveniência política. Umas prosseguiram com a sua autonomia judiciária, sem sofrer nenhuma alteração em suas atividades. Outras, suprimidas, não retornaram à sua condição anterior e foram relegadas à simples condição de Distritos ou permaneceram como Termos Judiciários até a reforma de 1940, quando foram transformados em Comarcas.

A tumultuada e acidental divisão judiciária anterior a 1930 adquiriu acentuada e circunstancial significação histórica quando, a 21 de setembro de 1907, pela Lei nº 255, foi fixada como um dos fundamentos heráldicos para a adoção do brasão do Estado. Quem o imaginou fez constar a sua inspiração no art. 1º da citada Lei, indicando o motivo que a representava - “Um escudo com três ângulos na parte superior e um na parte inferior, contendo dezesseis estrelas, sendo quinze em cercadura e uma no alto do escudo, com barrete frígio ao centro, representando estas a divisão administrativa em comarcas”. Essa disposição heráldica era reproduzida na antiga bandeira do Estado, mas ainda continua em nosso brasão como símbolo, talvez porque parecesse difícil e anti-heráldico acompanhar o crescimento do número de comarcas que, atualmente, ascende a sessenta e sete, de representação impossível em face dos fundamentos que regem a heráldica e dos limites impostos pela estética.

Uma retrospectiva histórica do desenvolvimento do Ministério Público na Paraíba fixa as datas que assinalam, essa evolução que, no Império, se processou lentamente, e, após a Proclamação da República, em passos tardígrados por todo o período da chamada Primeira República. Só depois de 1930, foram ocorrendo as alterações que caracterizaram as atividades do Ministério Público como instituição, com nova legislação que já refletia modernidade dos novos tempos na adoção de uma sistemática mais dinâmica que se foi acentuando com a redemocratização do país, em 1945, e prosseguiu, de forma promissora, até alcançar o seu clímax com a Constituição Federal de 1988. Ao longo da história judiciária da Paraíba, podemos sintetizar o desenvolvimento do Ministério Público com uma rápida exposição dos fundamentos históricos de cada comarca e, conseqüentemente, de cada Promotoria, como veremos.

~~criada~~ Criada em 1833 por Resolução do Conselho Geral da Província, de acordo com o disposto na Lei de 29 de novembro, do ano anterior, a Comarca de João Pessoa teve, inicialmente, a denominação de Primeira Comarca, compreendendo os Termos Judiciários da sua sede, de Alhandra, de Montemor, da Baía da Traição e de Pilar. Essa Comarca já vinha, porém, do final do século XVII, quando fora criada por Carta Régia de 12 de dezembro de 1887, com jurisdição em todo território das Capitânicas da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Teve como seu primeiro titular o Ouvidor-Geral Diogo Rangel Castel Branco.

Permaneceu com a denominação de Primeira Comarca até 16 de outubro de 1858 quando, pela Lei nº 8, passou a ter a designação de Comarca da Paraíba do Norte, em cumprimento ao que determinava a citada lei que mudou a denominação em numeral ordinário das comarcas então existentes para os respectivos nomes das suas sedes. A atual denominação da comarca ocorreu com o Decreto nº 700, de 4 de setembro de 1930, que deu à cidade o nome do Presidente João Pessoa, assassinado a 26 de julho daquele ano, na capital pernambucana.

A sua divisão em duas varas estabelecidas no início do período republicano teve pequena duração, voltando à condição primitiva até a vigência da Lei nº 611, de 27 de novembro de 1924, que criou a Primeira e a Segunda Promotorias, suprimidas pela Lei nº 681, de setembro de 1929. Com a criação de nova vara, pelo Decreto nº 193, de 30 de março de 1931, voltou a comarca a dispor de duas promotorias, número logo aumentado para três pelo decreto nº 375, de 1º de abril de 1933, iniciando-se o ciclo de desenvolvimento do Ministério Público representado, atualmente, por trinta e três promotorias e nove curadorias de justiça.

A longa citação nominal dos que exerceram, na Comarca, os cargos de Promotor e Curador de Justiça, impõe um limite a essa relação, cingindo-a, apenas, ao período que decorreu de 1833 a 1930, numa referência nominal aos que se distinguiram em atividades judiciais e exerceram cargos de relevo na Magistratura e na Administração Pública. Dentre eles são lembrados - Silvino Elvídio Carneiro da Cunha (Barão do Abiahy), Presidente das Províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Maranhão; Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque e Melo, Desembargador no Maranhão; Enéias de Arroxelas Galvão, Ministro do Superior Tribunal Militar; Antônio Ferreira Baltar, Desembargador na Paraíba;

Constantino da Costa Pereira, Desembargador no Maranhão; João Maximiano de Figueiredo, Deputado Federal e Senador pela Paraíba, foi autor do primeiro projeto do Código do Trabalho, apresentado à Câmara dos Deputados em agosto de 1917; Manuel Cavalcanti de Arruda Câmara, Desembargador de Santa Catarina; Vicente Saraiva Carvalho Neiva, Ministro do Superior Tribunal Militar; Augusto Leonardo Salgado Guarita, Desembargador do Rio Grande do Sul; Heráclito Cavalcante Carneiro Monteiro, Desembargador na Paraíba; Artur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, Deputado Federal pela Paraíba; João Alcides Bezerra Cavalcanti, renomado historiador e sociólogo paraibano; José de Farias, Desembargador na Paraíba; e Maurício de Medeiros Furtado, Desembargador, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e membro da Academia Paraibana de Letras.

As promotorias e curadorias, como órgãos do Ministério Público, na Comarca, têm, atualmente, a seguinte estrutura, com a indicação dos cargos que as integram e seus respectivos titulares:

- Primeira Promotoria Cível - Bel. Agassiz de Amorim Almeida;
- Segunda Promotoria Cível - Bela. Janete Maria Ismael da Costa Macêdo, ora exercendo o cargo em comissão de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo como substituta a Bela. Maria Lúcia Ribeiro Fireman;
- Terceira Promotoria Cível - Bela. Otanilza Nunes de Lucena;
- Quarta Promotoria Cível - Bela. Maria das Graças de Azevedo Santos;
- Quinta Promotoria Cível - Bela. Risalva da Câmara Costa;
- Sexta Promotoria Cível - Bel. Miguel Paiva da Silva;
- Sétima Promotoria Cível - Bela. Maria Lúcia Ribeiro Fireman;
- Oitava Promotoria Cível - Bel. Doriel Veloso Gouveia, ora exercendo o cargo de Promotor-Corregedor do Ministério Público, tendo como substituta a Bela. Maria do Socorro Silva;
- Nona Promotoria Cível - Bel. Júlio Paulo Neto;
- Décima Promotoria Cível - Bel. José Raimundo de Lima.



- Primeira Promotoria de Família - Bel. Marcus Vilar Souto Maior;
- Segunda Promotoria de Família - Bel. Alcides Orlando de Moura Jansen, ora à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo como substituto a Bela. Gelvan Hipólito Lisboa.

- Terceira Promotoria de Família - Bela. Elba Maria de Medeiros;
- Quarta Promotoria de Família - Bel. João da Silva Cruz, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como substituto a Bela. Juçadi Soares Diniz.



- Primeira Promotoria da Fazenda Pública - Bel. Ivanildo Lins Filho;
- Segunda Promotoria da Fazenda Pública - Bel. José di Lorenzo Serpa, ora integrando o Colegiado dos Procuradores de Justiça, como substituto do Procurador Vanildo Pessoa Cabral de Vasconcelos, sendo substituído, por sua vez, pela Bela. Jocilene Nicolau Faustino Gomes;
- Terceira Promotoria da Fazenda Pública - Bel. Eugênio Murilo de Souza Lemos Júnior, ora integrando o Colegiado dos Procuradores de Justiça como substituto do Procurador Bel. José Marcos Navarro Serrano, sendo substituído, por sua vez, pelo Bel. Newton Carneiro Vilhena.



- Segunda Promotoria Especial de Pequenas Causas - Bel. Francisco Sagres Macedo Vieira.



- Segunda Promotoria Distrital de Mangabeira - Bela. Gelvan Hipólito Lisboa, ora respondendo pela Segunda Promotoria de Família, tendo como substituto o Bel. Antônio Carlos Ramalho Leite.



Promotoria do Registro Público - Bel. Augusto de Oliveira.



- Primeira Promotoria Criminal - Bel. Wandilson Lopes de Lima;
- Segunda Promotoria Criminal - Bela. Marly Freire Paiva de Moraes, ora exercendo o cargo de Assessora Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como substituto o Bel. Manoel Henrique Serejo Silva.
- Terceira Promotoria Criminal - Bela. Lúcia de Fátima Maia de Farias;
- Quarta Promotoria Criminal - Bel. Nelson Antônio Cavalcante Lemos;
- Quinta Promotoria Criminal - Bela. Maria Lurdélia Diniz;
- Sexta Promotoria Criminal - Bel. Ademar Lopes Neto;
- Sétima Promotoria Criminal - Bel. Fernando Antônio de Vasconcelos.



- Segunda Promotoria do Júri - Bel. Antônio Marco Polo Cavalcanti Dias.

- Promotoria de Justiça Militar - Bela. Kátia Rejane Medeiros Lira.



- Promotoria Criminal de Pequenas Causas - Bel. Ronaldo de Medeiros Moura.



- Primeira Promotoria Substituta - Bela. Juçadi Soares Diniz;
- Segunda Promotoria Substituta - Bela. Maria do Socorro Silva;
- Terceira Promotoria Substituta - Bela. Maria Salete de Araújo Melo Porto.



- Curadoria do Patrimônio Público - Bel. Valberto Cosme de Lira, ora exercendo o cargo de Primeiro Coordenador de Apoio Operacional da Capital, tendo como substituto o Bel. José Farias de Souza Filho.



- Curadoria do Consumidor - Bel. Arlindo de Andrade Silva, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo como substituto o Bel. Francisco Gualberto Bezerra.



- Curadoria do Meio Ambiente - Bel. José Roseno Neto, ora exercendo o cargo de Promotor Corregedor do Ministério Público, tendo como substituto Bel. Gustavo Procópio Bandeira de Melo.



- Primeira Curadoria da Infância e Juventude - Bela. Maria de Jesus Bezerra Cabral;
- Segunda Curadoria da Infância e Juventude - Bela. Sônia Maria Guedes Alcoforado;
- Terceira Curadoria da Infância e Juventude - Bel. Jorge Ismael da Costa.



- Curadoria Auxiliar do Consumidor - Bel. José Alves Campos.

✓ COMARCA DE AREIA

 Criada por Resolução do Conselho Geral da Província em 1833, compreendendo, inicialmente, os Termos Judiciários da sua sede e os de Campina Grande e São João do Cariri. Tinha a denominação de Segunda Comarca, mudada a 6 de julho de 1854, pela Lei nº 29, que, ao criar a Comarca de Pilar, deu-lhe o nome de Terceira Comarca, passando,

posteriormente, a ter a denominação de Quarta Comarca que conservou até 16 de outubro de 1858 quando, pela Lei nº 8, recebeu o nome da sua sede. Como consequência do destaque que alcançou no período monárquico, continuou, no regime republicano, a desfrutar o prestígio de uma das mais importantes cidades da região do brejo paraibano. Não sofreu nenhum desdouro em relação às suas conquistas na área administrativa e judiciária, permanecendo como uma das melhores Comarcas do Estado.

Desde a sua instalação até a Revolução de 1930, passaram por lá, como Promotores Públicos, numerosos bacharéis que se destacaram na Magistratura e na vida pública, dentre os quais podemos evocar - Trajano Alípio de Holanda Chacon, barbaramente assassinado a 5 de setembro de 1849, dia de eleição, quando pleiteava a sua recondução à Câmara dos Deputados; Manuel Correia Lima, Deputado Geral pela Paraíba e Magistrado no Maranhão; Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (Visconde de Cavalcanti), grande figura do Império, Deputado Geral pela Paraíba e Senador pelo Rio Grande do Norte, Presidente das províncias do Piauí, Ceará e Pernambuco e Ministro das Pastas da Agricultura, da Justiça e dos Negócios Estrangeiros; Antônio da Cunha Xavier de Andrade, Desembargador em Pernambuco; Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, Desembargador no Ceará; Manuel Rodrigues de Arruda Câmara, Desembargador em Santa Catarina; Matias Joaquim da Gama e Silva, Desembargador em Goiás; José Lopes Pessoa da Costa, Desembargador na Paraíba; José Antônio Maria da Cunha Lima, Deputado Federal pela Paraíba e João Coelho Gonçalves Lisboa, grande propagandista da Abolição e da República, foi Deputado Federal e Senador pela Paraíba.

À essa extensa relação de Titulares da Promotoria de Areia, com os limites impostos pela carência de espaço, podemos acrescentar, ainda, entre os que exerceram aquele cargo, no período da chamada Primeira República, os bacharéis: Luís Vicente Borges Filho, propagandista da Abolição em sua Comarca e Magistrado em Pernambuco; Augusto Santa Cruz de Oliveira, Magistrado em Pernambuco; Antônio Semeão dos Santos Leal, Deputado Federal pela Paraíba; Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito na capital paraibana e Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Desembargador na Paraíba.

A Promotoria tem como seu atual titular a Bela. Ana Raquel Brito Lira Beltrão.

✂ Criada em 1833 com a denominação de Terceira Comarca, em obediência à legislação vigente, a velha Comarca de Pombal era constituída dos Termos Judiciários da sede e dos de Sousa, Piancó e Patos, conservou sua designação primitiva até 6 de julho de 1854, quando passou a ter o nome de Quinta Comarca, composta dos Termos Judiciários de Pombal, Patos e Catolé do Rocha; os Termos de Sousa e de Piancó passaram a integrar a Sexta Comarca, com sede em Sousa, criada pela Lei Provincial nº 27, daquela data. Permaneceu com a denominação de Quinta Comarca até 16 de outubro de 1858, quando, pela Lei Provincial nº 8, teve adotada definitivamente a designação de sua sede, em decorrência da extinção da obsoleta denominação em numeral ordinal.

A Comarca, em todo período da sua história como unidade judiciária de segunda entrância, sofreu o seu primeiro descesso a 15 de dezembro de 1892, pela Lei nº 8, que decretou a sua extinção, relegando-a à condição de Termo Judiciário da Comarca de Catolé do Rocha. Seis anos depois, foi a comarca suprimida, mais uma vez. Em 1907, com a transferência da sua sede da vila de Catolé do Rocha, voltou a adquirir sua autonomia judiciária como Comarca de segunda entrância. Não parou aí, porém, essa instabilidade em sua condição de sede de Comarca e, em 1929, voltou a ser suprimida, só logrando sua restauração pelo Decreto nº 628, de 18 de março de 1932, que consolidou essa antiga reivindicação que tanto se ajustava ao passado e à tradição da velha comuna sertaneja, hoje elevada ao status de uma das principais comarcas do Estado, com duas Varas, duas Promotorias e uma Curadoria de Justiça.

Ao longo do período de sua história, a Promotoria de Pombal contou com a colaboração de numerosos bacharéis que ali iniciaram as suas atividades no Ministério Público, tendo alguns deles alcançado projeção na província e fora dela como magistrados e parlamentares. Dentre eles são lembrados Olinto José Meira, jurista e Presidente da Província do Rio Grande do Norte; José Peregrino de Araújo, Procurador-Geral de Justiça, Desembargador, Deputado Federal e Presidente do Estado; Joaquim Teófilo Agra da Silva, Magistrado no Ceará; João de Andrade Espínola, Procurador dos Feitos da Fazenda na Paraíba; João Minervino de Almeida, parlamentar e renomado orador no sertão paraibano; Daniel Carneiro Sobrinho, Magistrado em Minas Gerais; e

José Saldanha de Araújo, Magistrado, educador e poeta. Os órgãos que integram o Ministério Público Pombal são Comarca de na representados, atualmente, pelos seus respectivos titulares:

- Primeira Promotoria - Bela Sônia Maria de Paula Maia;
- Segunda Promotoria - Erioswaldo da Silva e Curadoria da Justiça - Bel. Jonas Abrantes Gadelha.

✓ COMARCA DE PILAR

 A Lei Provincial nº 29, de 8 de julho de 1854, que criou a Comarca de Pilar, deu àquela unidade judiciária a denominação de Terceira Comarca o que determinou substancial alteração na nomenclatura, então existente, das comarcas paraibanas. Em consequência, disso a Comarca de Pombal passou a ter denominação de Quinta Comarca. Teve como seu primeiro Juiz de Direito o Bel. José Tavares da Silva. A 1º de outubro de 1881, pela Lei Provincial nº 723, foi a sua sede transferida para Itabaiana. Quatro anos depois, voltou à sede primitiva, por disposição da Lei nº 800, de 8 de outubro de 1885.

No período republicano, a Comarca de Pilar foi suprimida e passou à condição de Termo Judiciário de Itabaiana (Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892), condição em que permaneceu ao longo da chamada Primeira República e período posterior à Revolução de 1930. Só voltou a adquirir foros de Comarca a 10 de abril de 1940, pelo Decreto nº 39, que deu nova organização judiciária ao Estado, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 311, do ano anterior. Instalada e classificada como primeira entrância, não teve, porém, o provimento da Promotoria que só ocorreria vinte e um anos depois, a 11 de dezembro de 1961, com a nomeação do Bel. Artur Gonçalves Ribeiro que dava início à sua frutuosa carreira como membro do Ministério Público tendo atingido, com proficiência, sua culminância quando nomeado para o cargo de Procurador de Justiça.

No primeiro período de sua atividade como unidade judiciária da velha estrutura da Província, exerceram ali o cargo de Promotor Público, entre outros, os bacharéis Felinto Henriques de Almeida, Deputado Federal pela Paraíba e Juiz de Direito no Recife; João Florentino Meira de Vasconcelos, grande figura do Império, Deputado Geral e Senador

pela Paraíba, Presidente da Província de Minas Gerais e Ministro das Pastas do Império e da Marinha; Antônio Bernardino dos Santos, jornalista e advogado de nomeada na Província; Ernesto Adolfo de Vasconcelos Chaves, Presidente da Província do Amazonas e Desembargador no Pará; Ernesto Augusto da Silva Freire, Desembargador na Paraíba; Manuel José de Medeiros Correia, Desembargador no Rio de Janeiro e Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos, Desembargador no Pará.

✓ COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI

✍ Criada pela Lei Provincial nº 27 de 6 de julho de 1854, teve, inicialmente, a denominação de Quarta Comarca, compreendendo os Termos Judiciários da sede e de Cabaceiras. Posteriormente, por força da Lei Provincial nº 8, de 16 de outubro de 1858, passou a ter a designação de sua sede. Teve como primeiro Juiz de Direito o Bel. Gervásio Gonçalves da Silva. Desde a sua instalação, funcionou regularmente até 14 de janeiro de 1930, quando foi suprimida pelo Decreto nº 1.621, sendo restaurada pelo Decreto nº 403, de 25 de setembro de 1933.

Do período da sua instalação à sua extinção, em 1930, exerceram o cargo de Promotor Público da Comarca, entre outros, os bacharéis - Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos, Deputado Geral pela Paraíba e Magistrado; Claudino Francisco de Araújo Guarita, Juiz de Direito na capital paraibana; Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, Magistrado e chefe de Polícia na Província do Amazonas; Irineu Ceciliano Pereira Joffily, conhecido historiador paraibano, autor do livro “Notas sobre a Paraíba”, um dos clássicos da nossa história; Antônio Ferreira Baltar, Desembargador na Paraíba; Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão, renomado educador paraibano e Inácio da Costa Brito, Desembargador na Paraíba. A Promotoria tem atualmente, como seu titular, o Bacharel Osvaldo Lopes Barbosa.

✓ COMARCA DE SOUSA

✍ A Sexta Comarca, com sede em Sousa, foi criada pela Lei Provincial nº 27, de 6 de julho de 1854. Permaneceu com a sua denominação primitiva até 10 de outubro de 1857, quando, pela Lei Provincial

nº 19, passou a ter a designação de Sétima Comarca. Conservou essa denominação até a vigência da Lei Provincial nº 8, de 16 de outubro de 1858, que deu às comarcas, então existentes, os nomes das suas respectivas sedes. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. Manuel Jerônimo Guedes Alcoforado. Na data da sua criação, compreendia os Termos Judiciários da sede e de Piancó numa extensão territorial que englobava os chamados sertões do Rio do Peixe e de Piancó. Comarca das mais importantes do Estado não sofreu, ao longo da sua história, nenhum decesso que significasse o desprestígio das suas atividades, alcançando o destaque que tem atualmente com a sua divisão em quatro Varas e igual número de Promotorias e uma Curadoria.

Desde a sua instalação até o ano de 1930, exerceram ali o cargo de Promotor Público numerosos bacharéis, dentre os quais são lembrados alguns que se projetaram como parlamentares, magistrados e administradores, como - Olinto José Meira, jurista e estudioso dos problemas regionais, autor do livro “As Secas do Nordeste, suas causas e remédios”; Feliciano Henriques Hardman, Desembargador no Pará; Claudino Francisco de Araújo Guarita, primeiro Juiz de Casamentos da capital paraibana; Manuel Coelho Cintra Júnior, Magistrado em Pernambuco; Pedro Ulisses Porto, Magistrado em Patos, onde se constituiu uma das personalidades mais destacadas da sua sociedade; Honório Horácio de Figueiredo, Magistrado no Rio de Janeiro; Manuel Maria Marques Mariz, advogado de renome no sertão paraibano e Aprígio Gomes de Sá e Albuquerque, Magistrado na Paraíba e no Ceará. São titulares das Promotorias e da Curadoria os bacharéis abaixo relacionados:

- Primeira Promotoria - Bel. Clark de Souza Benjamim;
- Segunda Promotoria - Bel. José Guilherme Soares Lemos;
- Terceira Promotoria - Bel. Alexandre César Fernandes Teixeira;
- Quarta Promotoria - Bel. Valfredo Alves Teixeira.



- Curadoria de Justiça - Guilherme Barros Soares.

✓ COMARCA DE BANANEIRAS

✂ Desmembrada da Comarca de Areia, a Comarca de Bananeiras foi criada pela Lei Provincial nº 19, de 10 de outubro de 1857, com a denominação de Terceira Comarca que conservou até a vigência da Lei Provincial nº 8, de 16 de outubro do ano seguinte, que determinou que as Comarcas, então existentes na Província, passassem a ter o nome das suas respectivas sedes. Seu primeiro titular, como Juiz de Direito, foi o Bel. Vitorino do Rego Toscano Barreto, removido da Comarca de Ipu, no Ceará. Seu Primeiro Promotor Público foi o Bel. Claudino Bezerra Cavalcanti, Magistrado e influente político paraibano, agraciado com a Comenda da Rosa, no grau de Cavaleiro.

Exerceram ali o cargo de Promotor Público no período monárquico e durante os anos que se seguiram à Proclamação da República até 1930, alguns bacharéis que se projetaram em suas atividades públicas, dentre eles Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, Magistrado e Chefe de Polícia da Província no Amazonas; Lourenço Bezerra Vieira de Melo, Desembargador em Pernambuco; José Pedro de Sá Pereira, Magistrado em Minas Gerais; Enéias de Arroxelas Galvão, Ministro do Superior Tribunal Militar; Sindulfo Calafange de Assunção Santiago, Desembargador no Amazonas; Antônio Ferreira Baltar, Desembargador na Paraíba; Francisco Ferreira de Novais Júnior, Magistrado no Rio de Janeiro e em Minas Gerais; Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos, Desembargador no Pará; Belino Hermílio Cavalcanti Souto, Juiz de Direito na capital paraibana; Eutíquio de Albuquerque Autran, Magistrado na Paraíba e Alfredo Augusto Alves Pequeno, Magistrado em Minas Gerais. Essa Comarca tem, atualmente, como titular da sua Promotoria Pública, o Bel. Onéssimo César Gomes da Silva Cruz.

✓ COMARCA DE MAMANGUAPE

✂ Criada pela Lei Provincial nº 106, de 11 de dezembro de 1863, a Comarca de Mamanguape compreendia, inicialmente, os Termos Judiciários de igual nome e o de Independência (Guarabira). Teve como Juiz de Direito, no ato da instalação da Comarca, o Bel. João Pedro Monteiro de Andrade, removido de Vitória, Província do Espírito Santo. Um dos seus Promotores mais antigos foi o ilustre mamanguapense

André de Albuquerque Maranhão que representou a Paraíba como Deputado Geral.

Em todo período da sua história, a Comarca teve no exercício da sua Promotoria, entre outros, os bacharéis - Augusto Carlos Vaz de Oliveira, renomado jurista e um dos mais conceituados professores da antiga Faculdade de Direito do Recife; Francisco Teotônio de Carvalho, Magistrado em Minas Gerais; Álvaro Moreira Barros Oliveira Lima, Professor da antiga Faculdade de Direito de São Paulo e tratadista do Direito; Antônio Pedro de Melo, Magistrado na Bahia; Antônio Serrano Gonçalves de Andrade, Magistrado na Paraíba e no Ceará; e João Pereira de Castro Pinto, um dos maiores oradores da Paraíba com destacada participação nas campanhas da Abolição e da República, foi Deputado Federal e Senador pela Paraíba e Presidente do Estado.

Atualmente, a comarca tem como titular de sua Promotoria Pública o Bel. Otoni Lima de Oliveira.

✓ COMARCA DE TEIXEIRA

✂ Teixeira foi a terceira Comarca do sertão paraibano criada pela Lei Provincial nº 139, de 29 de outubro de 1864. Compunha-se, inicialmente, dos Termos Judiciários da sua sede e da de Patos. Foi seu primeiro Juiz de Direito o Bel. Domingos Antônio Alves Ribeiro. É citado como um dos mais antigos dos seus promotores o Bel. Joaquim Francisco de Arruda. Com a Lei Provincial nº 597, de 26 de novembro de 1875, teve a sua sede mudada para a Vila de Patos, voltando, três anos depois, à sua condição anterior, em virtude da revogação dessa Lei pela de nº 665, datada de 18 de fevereiro de 1879.

Após a Proclamação da República, a 15 de novembro de 1890, por ato do Governo Provisório do Estado (Dec. nº 5), foi a Comarca suprimida e relegada à condição de Termo Judiciário da Comarca de Patos, criada pelo citado decreto. Readquiriu foros de Comarca com o Decreto nº 232, de 27 de fevereiro de 1904. Durou pouco, porém, a condição de Comarca dada por esse Decreto à velha e histórica Vila de Teixeira. A 9 de outubro de 1906, pela Lei nº 256, que alterou a organização judiciária do Estado, suprimiu a Comarca, transformando-a em Termo Judiciário da Comarca de Alagoa do Monteiro. Continuou como Termo Judiciário até 10 de abril de 1940, quando, na vigência do Decre-

to-Lei Federal nº 311, foi a criada a Comarca pelo Decreto Estadual nº 39. Instalada e classificada como Comarca de primeira entrância, não teve, porém, o provimento da Promotoria que só ocorreria vinte e um anos depois, a 15 de dezembro de 1961, com a nomeação do Bel. Walter Mendonça da Silva Porto que iniciava a frutuosa carreira que o levaria às culminâncias do Ministério Público paraibano, com sua ascensão ao cargo de Procurador de Justiça e Procurador-Geral da Justiça.

A Promotoria tem como seu atual titular o Bel. Hermógenes Braz dos Santos.

✓ COMARCA DE CAMPINA GRANDE

✂ A Comarca de Campina Grande foi criada pela Lei Provincial nº 183, de 8 de agosto de 1865. Compreendia, inicialmente, o Termo Judiciário da sede e o de Ingá. Seu primeiro titular foi o Bel. Luís Correia de Queiroz Barros, pernambucano ilustre que alcançou as culminâncias do Poder Judiciário como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Teve como primeiro Promotor Público o Bel. Francisco Teotônio de Carvalho. Desde o final do século passado já vinha despontando como uma das mais movimentadas comarcas do Estado, consolidando essa projeção como importante centro comercial de algodão do Nordeste.

O extraordinário desenvolvimento urbano da cidade, como conseqüência econômica da movimentação do seu comércio, no primeiro quartel deste século, justificou, política e administrativamente, o Decreto nº 148, de 3 de agosto de 1931, que equiparou a Comarca à da capital na constituição dos órgãos do Poder Judiciário. Foi o ponto de partida para as sucessivas criações de novas Varas, e, conseqüentemente, de novas Promotorias, que dão à Comarca o destaque que adquiriu como Comarca de terceira entrância, com vinte e duas Promotorias e seis Curadorias de Justiça, as quais, atualmente têm os seguintes titulares:

- Primeira Promotoria Cível - Bela. Lúcia Pereira Marsicano;
- Segunda Promotoria Cível - Bel. Luís Agripino Barros;
- Terceira Promotoria Cível - Bela. Edilma Leite Cavalcanti Olímpio;
- Quarta Promotoria Cível - Bel. Péricles Medeiros;
- Quinta Promotoria Cível - Bela. Maria do Socorro Ribeiro da Nóbrega;
- Sexta Promotoria Cível - Bel. Kepler José Leal Maranhão.

- Primeira Promotoria de Família - Bel. Lincoln da Costa Eloy;
- Segunda Promotoria de Família - Bel. Edilvo Ramos Gusmão;
- Terceira Promotoria de Família - Bel. Benício de Almeida Paiva.



- Primeira Promotoria da Fazenda Pública - José de Sousa Neves;
- Segunda Promotoria da Fazenda Pública - Bel. Hélio Alves Soares.



- Primeira Promotoria Criminal - Bel. Antônio de Pádua Torres.
- Segunda Promotoria Criminal - Bela. Marilene de Lima Campos de Carvalho.
- Terceira Promotoria Criminal - Bel. Joaci Juvino da Costa;
- Quarta Promotoria Criminal - Bela. Josélia Alves de Freitas;
- Quinta Promotoria Criminal - Bel. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos;
- Sexta Promotoria Criminal - Bel. Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio.



- Segunda Promotoria do Júri - Bel. Manoel Henrique Serejo Silva.



- Promotoria Criminal de Pequenas Causas - Bel. Newton Carneiro Vilhena.



- Primeira Promotoria Substituta - Bel. Arlindo Almeida da Silva;
- Segunda Promotoria Substituta - Bel. José Eulámpio Duarte;
- Terceira Promotoria Substituta - Bel. Hebert Douglas Targino.



- Curadoria do Meio Ambiente - Bel. Paulo Barbosa de Almeida.



- Curadoria do Patrimônio Público - Bela. Vasti Cléa Marinho Costa Lopes.



- Curadoria do Consumidor - Bela. Jacilene Nicolau Faustino Gomes.



- Primeira Curadoria da Infância e Juventude – Bela. Teresinha Lopes de Sousa;
- Segunda Curadoria da Infância e Juventude - Bela. Maria Regina Cavalcanti Silveira.

✓ COMARCA DE PIANCÓ

✂ Criada pela Lei Provincial nº 250, de 9 de outubro de 1866, a Comarca de Piancó compreendia, inicialmente, os Termos Judiciários da sede e o de Misericórdia (Itaporanga). Foi instalada a 25 de março de 1867, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito Bel. Carlos Espiridião de Melo Matos. Seu primeiro Promotor foi o Bel. José Ciríaco Soares Raposo da Câmara. Foi suprimida pelo Decreto nº 11, de 17 de agosto de 1890, que foi revogado por outro Decreto, o de nº 42, de 21 de outubro do mesmo ano o que implicou na sua restauração. A 29 de outubro de 1919, pela Lei nº 499, foi extinta a Comarca com a transferência para Conceição que passou à categoria de Comarca, voltando Piancó à antiga condição de Termo Judiciário, integrando a Comarca de Sousa. Permaneceu nessa condição até 30 de outubro de 1923, quando pela Lei nº 580, retornou à condição de Comarca, transferida de Misericórdia (Itaporanga) que tomou o nome de sua nova sede.

A velha e tradicional Comarca de Piancó, desde a sua instalação até 1930, contou com a colaboração de numerosos bacharéis que exerceram ali o cargo de Promotor Público, dentre eles - Joaquim Teófilo Agra da Silva, Magistrado no Ceará; Manuel Leite César de Loureiro, conhecido advogado na região sertaneja; Matias Carlos de Araújo Maciel, Magistrado no Rio Grande do Norte; Manuel Pinto Brandão de Vasconcelos, Magistrado no Rio Grande do Norte; Francisco de Gouveia Cunha Barreto, Presidente das Províncias do Rio Grande do Norte e de Sergipe; José Geminiano Jurema, Magistrado na Paraíba; Arnaldo Leite, dedicado servidor do Ministério Público na Paraíba; Daniel Carneiro Sobrinho, Magistrado em Minas Gerais; José Saldanha de Araújo, Magistrado, educador e poeta; Adhemar de Paula Leite Ferreira, influente liderança política na região do Piancó e Otacílio Vieira Arcoverde, renomado advogado no foro de Curitiba, Paraná.

A Comarca de Piancó, pelo seu significado no contexto político do Estado e pela extensão territorial da sua jurisdição, conta, atualmente, com duas Varas e igual número de Promotorias, além de uma Curadoria de Justiça. As Promotorias e a Curadoria têm como titulares os bacharéis ora indicados:

- Primeira Promotoria - Bel. Roberto Sarmento Braga;
- Segunda Promotoria - Bela. Afra Gerônimo Leite Barbosa de Almeida.

● Curadoria de Justiça - Bela. Cristina Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos.

✓ COMARCA DE GUARABIRA

✂ Criada pela Lei Provincial nº 362, de 5 de abril de 1870, a Comarca de Guarabira teve, inicialmente, a denominação de Comarca da Independência que era o nome oficial da Vila, instituída pela Lei Provincial nº 17, de 27 de abril de 1837. Foi suprimida a 19 de dezembro de 1871, pela Lei Provincial nº 446, sendo restaurada no ano seguinte, a 25 de julho, pela Lei Provincial nº 480. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. Joaquim Tavares da Costa Miranda que se opôs à lei de supressão da Comarca tentando permanecer em exercício, apesar da advertência do Presidente da Província que, não o convencendo, resolveu apelar para o Ministro da Justiça que determinou o seu aproveitamento na Comarca de Canguaretama, no Rio Grande do Norte.

A primitiva denominação da Comarca de Independência perdurou até 26 de novembro de 1887, data da sanção da Lei Provincial nº 841 que elevou a Vila à categoria de cidade com o nome de Guarabira, restaurado após 50 anos por iniciativa do Deputado Irineu Joffily, autor do projeto de lei que interpretava a velha aspiração daquela população. Da data da instalação da Comarca até o ano de 1889 (excluído, obviamente, o período de sua supressão), exerceram ali o cargo de Promotor de Justiça, numerosos bacharéis, dentre eles alguns que alcançaram projeção em sua vida pública, como - Lourenço Bezerra Vieira de Melo, Desembargador em Pernambuco; Almino Álvaro Afonso, orador de nomeada no Rio Grande do Norte, onde teve destacada atuação na campanha pela Abolição, tendo representado aquele Estado como constituinte federal e Senador da República; Luís José de França Oliveira, Magistrado em Minas Gerais; Getúlio Augusto de Carvalho Serrano, Desembargador no Espírito Santo; Amaro Gomes Carneiro Beltrão, Desembargador e Procurador-Geral da Justiça na Paraíba e José Joaquim de Sá e Benevides, conceituado advogado na região do brejo paraibano e influente político naquela localidade.

No período da chamada Primeira República, passaram pela Promotoria outros bacharéis que se destacaram como magistrados e membros do Ministério Público - José Domingues Porto, Magistrado na

Paraíba; Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque, advogado e Chefe de Polícia na Paraíba; Pedro Bandeira Cavalcanti, Desembargador na Paraíba; Salustino Efigênio Carneiro da Cunha, Magistrado na Paraíba; Espiridião Eloi de Medeiros, Desembargador no Rio Grande do Sul; Climaco Xavier da Cunha, Magistrado na Paraíba; Demócrito de Almeida, Chefe de Polícia e Prefeito da capital paraibana; Antônio de Aguiar Botto de Menezes, jornalista e orador de nomeada, Deputado Federal pela Paraíba e membro da Academia Paraibana de Letras e Antônio Galdino Guedes, Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, Secretário de Estado na Paraíba e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Uma das mais importantes do Estado, a Comarca de Guarabira dispõe, atualmente, de três Varas, com igual número de Promotorias e uma Curadoria de Justiça. Os órgãos de representação do Ministério Público têm os seguintes titulares:

Primeira Promotoria - Bel. Francisco Antônio Sarmiento Vieira;-
Segunda Promotoria - Bel. Aderbaldo Soares de Oliveira;
Terceira Promotoria - Bel. Wildes Saraiva Gomes Filho.



Curador de Justiça - Bel. Gustavo Procópio Bandeira de Melo.

✓ COMARCA DE INGÁ

✂ Criada pela Lei Provincial nº 480, de 25 de julho de 1872, a Comarca de Ingá constituía-se, apenas, do Termo Judiciário de igual nome. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. Augusto Carlos de Almeida. Funcionou regularmente até 15 de dezembro de 1892 quando, pela Lei nº 8, que deu nova organização à magistratura, foi extinta e incorporada à Comarca de Itabaiana como Termo Judiciário. Passou por lá, como Promotor Interino, o Acadêmico Epitácio da Silva Pessoa que iniciava naquela Comarca a brilhante carreira que o levaria à culminância do Ministério Público como Procurador-Geral da República.

A comarca voltou a ser criada pela Lei nº 597 de 30 de outubro de 1923, funcionando, porém, por pouco tempo, em face da sua supressão pelo Decreto nº 1572, de 3 de abril de 1929. Nesse pequeno período de suas atividades exerceram ali o cargo de Promotor Público os bacharéis José de Farias, Isaac Leão Pinto, Orestes

Toscano de Lisboa e Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. No período anterior, passaram pela Comarca como Promotor de Justiça numerosos bacharéis que se projetaram em suas atividades, dentre eles - Ernesto Adolfo de Vasconcelos Chaves, Desembargador no Pará; Anésio Augusto de Carvalho Serrano, Desembargador no Espírito Santo; Francisco de Gouveia Cunha Barreto, Desembargador na Paraíba e Presidente das Províncias do Rio Grande do Norte e de Sergipe; Getúlio Augusto de Carvalho Serrano, Desembargador no Espírito Santo; Cândido Borges da Fonseca, Magistrado em Minas Gerais; Anísio de Carvalho Paiva, Desembargador no Rio de Janeiro; Constantino da Costa Pereira, Desembargador no Maranhão; e Francisco Chateaubriand Bandeira de Melo, Magistrado em Pernambuco, pai do jornalista Assis Chateaubriand.

Depois de mais de vinte anos relegada à condição de Termo Judiciário, a então Vila de Ingá readquiriu foros de Comarca pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, que deu nova organização judiciária ao Estado com fundamento no Decreto-Lei nº 311, do ano anterior. Apesar de instalada e classificada como de primeira entrância não teve, porém, o provimento da sua Promotoria que só ocorreu a 5 de dezembro de 1961, com a nomeação do Bel. Nereu Pereira dos Santos Filho que exerce, atualmente, o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal com sede em Recife, Pernambuco.

A Comarca tem atualmente, como titular de sua Promotoria, o Bel. Ernani Lucena Filho.

✓ COMARCA DE BORBOREMA

~~✗~~ Criada pela Lei Provincial nº 480, de 25 de julho de 1872, a Comarca de Borborema tinha sede na então Vila de Cuité. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. Alfredo Montezuma de Oliveira. Foi suprimida pela Lei Provincial nº 664, de 18 de fevereiro de 1879. Restabelecida a 20 de outubro de 1881, pela Lei Provincial nº 733, que revogou a anterior, funcionou regularmente até 15 de dezembro de 1892 quando foi suprimida, mais uma vez, em decorrência da Lei nº 8, daquela data que deu nova organização judiciária ao Estado. Voltou à plenitude das suas atividades com a sua restauração decretada pela Lei nº 149 de 14 de maio de 1900. A transferência da sua sede para Picuí implicou na sua definitiva supressão.

Um dos seus Promotores mais antigos foi o Bacharel João de Sousa Marinho que assumiu o seu cargo a 26 de julho de 1873. A ele seguiram-se outros bacharéis no exercício da Promotoria, entre eles - Getúlio Augusto de Carvalho Serrano, Procurador-Geral e Desembargador no Estado do Espírito Santo; Anésio Augusto de Carvalho Serrano, Desembargador no Estado do Espírito Santo e José Cezinando de Miranda Henriques, renomado educador paraibano com atuação em Bananeiras.

✓ COMARCA DE MONTEIRO

✍ Em um só dia (5 de setembro de 1874) o Presidente Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, futuro Barão do Abiahy, sancionou leis criando mais três Comarcas na Província da Paraíba. Pela Lei Provincial nº 550 foram criadas as de Alagoa do Monteiro e a de Cajazeiras e, pela de nº 551, a de Alagoa Grande. A de Monteiro, criada com a denominação de Alagoa do Monteiro, conservou esse topônimo por muitos anos. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. Antônio Lopes Ferreira da Silva e teve como primeiro titular da Promotoria o Bel. Geminiano da Costa Barbosa. A ele seguiram-se, até 1892, ano de extinção da Comarca, os bacharéis Manoel Rodrigues de Paiva, Celso Florentino Henriques de Sousa, Abdias da Costa Ramos; José Lucas Rangel e Joaquim Alves de Sousa Carvalho.

Restaurada pela Lei nº 123, de 7 de novembro de 1898, voltou a Comarca a sofrer nova supressão pela Lei nº 429, de 21 de março de 1916. Restaurada, pela terceira vez, a 10 de novembro de 1917, pela Lei nº 472, prosseguiu em suas atividades sem nenhuma solução de continuidade. Nesse período, tumultuado por sucessivos atos de supressão e restauração, exerceram na Comarca o cargo de Promotor Público numerosos bacharéis, dentre eles alguns que se destacaram na vida pública, como Magistrados e advogados - Augusto Santa Cruz de Oliveira, Magistrado em Pernambuco; Antônio Holanda Chacon, Magistrado na Paraíba; Antônio Feitosa Ferreira Ventura, Desembargador na Paraíba; Manuel Vitoriano de Paiva, Magistrado na Paraíba; João Carlos Ribeiro Roma, advogado pernambucano com destacada participação na política de seu Estado; José Inojosa Varejão, de marcante atuação na comarca durante os acontecimentos de 1911; Aureliano Silveira, Deputado Estadual e advogado de renome no sertão paraibano; Agrícola Nóbrega Montenegro, Magistrado na Paraíba e

Euclides de Queiroz Mesquita, advogado e professor em Curitiba, Paraná, onde se destacou como cultor da ciência do Direito.

A Promotoria de Monteiro tem como seu atual titular o Bel. Williams Lacerda da Costa.

✓ COMARCA DE CAJAZEIRAS

 A Comarca de Cajazeiras foi legitimada pelo Decreto Imperial nº 5.845, de 2 de janeiro de 1875, que aprovou a lei de sua criação (Lei Provincial nº 550, de setembro de 1874). Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. Manuel da Fonseca Xavier de Andrade. Teve como primeiro Promotor Público o Bel. Getúlio Augusto de Carvalho Serrano. Foi suprimida a 15 de dezembro de 1892, pela Lei nº 8, que deu nova organização judiciária ao Estado, passando à condição de Termo Judiciário da Comarca de Sousa da qual voltou a se desmembrar em face da Lei nº 168, de 11 de julho de 1900, que decretou a sua funcionando restauração, normalmente com desenvolvimento que possibilitou o “status” que alcançou com a criação de suas três Varas, três Promotorias Públicas e uma Curadoria.

No período que decorreu da sua instalação, a 6 de janeiro de 1875, até a supressão da Comarca em 15 de dezembro de 1892, exerceram em Cajazeiras, o cargo de Promotor Público, alguns bacharéis que se destacaram em suas atividades profissionais como - Getúlio Augusto de Carvalho Serrano, Desembargador no Estado do Espírito Santo; José Domingues Porto, Magistrado na Paraíba; João da Silva Pires Ferreira, Magistrado na Paraíba; Sindulfo Calafange de Assunção Santiago, Desembargador no Estado do Amazonas; João Leite de Paula e Silva, Deputado Federal pela Paraíba; Francisco de Assis Borges da Fonseca, Magistrado na Paraíba; Luís Paulino de Figueirêdo e Sá, Desembargador no Estado do Ceará e João Machado da Silva, conhecido advogado no foro da capital paraibana, pai do poeta Raul Machado.

Após a restauração da Comarca, em 1900, até o ano de 1930, passaram pela Promotoria cajazeirense outros bacharéis que se projetaram em suas atividades jurídicas - João Francisco Dantas Sales, Desembargador no Estado do Rio Grande do Norte; Acácio Sizenando Coelho, Magistrado em Minas Gerais; Manuel Ferreira de Andrade Júnior, dedicado servidor do Ministério Público, ao longo das suas atividades

profissionais; Daniel Carneiro Sobrinho, Magistrado em Minas Gerais; Plínio Lemos, Deputado Federal pela Paraíba; Euclides Queiroz de Mesquita, renomado advogado em Curitiba, Paraná, um dos fundadores da sua Faculdade de Direito; Antônio Nunes de Farias Júnior, Procurador-Geral de Justiça na Paraíba; João Medeiros Filho, advogado e jurista de renome em Natal, no Rio Grande do Norte.

Os órgãos que representam o Ministério Público na Comarca de Cajazeiras têm, atualmente, os seguintes titulares:

- Primeira Promotoria - Bel. Eny Nóbrega de Moura Filho;
- Segunda Promotoria - Bel. João Geraldo Carneiro Barbosa;
- Terceira Promotoria - Bel. Alexandre José Irineu.

-
- Curadoria de Justiça - Bel. Aristóteles de Santana Ferreira.

✓ COMARCA DE ALAGOA GRANDE

✍ Criada pela Lei Provincial nº 551, de 5 de setembro de 1874, a Comarca de Alagoa Grande foi instalada a 26 de fevereiro de 1875, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bel. Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque e Melo. Teve como primeiro Promotor Público o Bel. José Maria Ferreira da Silva. Como outras comarcas de segunda entrância do Estado, foi suprimida pela Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892, passando à condição de Termo Judiciário da Comarca de Areia. Voltou a ter autonomia judiciária com a criação da Comarca pela Lei nº 21, a 25 de novembro de 1901, sancionada pelo Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, Dr. Manuel Dantas Corrêa de Góis, em virtude do Presidente José Peregrino de Araújo ter deixado transcorrer o prazo para a sua sanção.

Com a sua restauração, a Comarca de Alagoa Grande voltou a ser constituída do seu Termo Judiciário e o do de Alagoa Nova, tendo como Juiz de Direito o Bel. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, nomeado a 29 de novembro de 1901, permanecendo como seu titular até 1931, quando foi removido para Bananeiras. No período que decorreu da sua instalação até 1930, exerceram ali o cargo de Promotor Público alguns bacharéis que se destacaram na vida pública da Província e fora dela - João Américo de Carvalho, conhecido advogado na capital

paraibana; Adolfo Tácio da Costa Cirne, jurista de renome e Diretor da Faculdade de Direito do Recife - Pernambuco; Domingos da Costa Ramos Filho, Magistrado na Paraíba; Alfredo Moreira Gomes, Magistrado na Paraíba; Apolônio Zenaide Peregrino de Albuquerque, Deputado Federal pela Paraíba, tendo falecido como Senador eleito pelo seu Estado; Trajano Américo de Caldas Brandão, Desembargador na Paraíba e Adolfo Augusto de Sá Leitão, Magistrado no Ceará.

No período republicano, até 1930, são lembrados outros bacharéis que adquiriram projeção na vida pública do Estado - Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Polícia na Paraíba; Esperidião Eloi de Medeiros, Desembargador no Rio Grande do Sul; Bartolo da Nóbrega Dantas, Desembargador em Mato Grosso; Salustiano Efigênio Carneiro da Cunha, Magistrado na Paraíba; Manuel Vitoriano Rodrigues de Paiva, Magistrado na Paraíba; Sizenando de Oliveira, Desembargador na Paraíba; Antônio Ovídio de Araújo Pereira, Magistrado na Paraíba e José Saldanha de Araújo, Magistrado, educador e poeta.

A Comarca, atualmente, tem como titular da sua Promotoria de Justiça o Bel. Laércio Joaquim de Macêdo.

✓ COMARCA DE PITIMBU

~~✎~~ A 16 de outubro de 1879, o Presidente José Rodrigues Pereira Júnior sancionou a Lei Provincial no 691, criando mais três comarcas na província: a de Pitimbu, a de Pedras de Fogo e a de Catolé do Rocha. A Comarca de Pitimbu teve pequena duração, em face da sua extinção pela Lei Provincial nº 819, de 06 de setembro de 1886, que transferiu a sua sede para o Conde, elevada à categoria de vila em decorrência da criação do município de igual nome. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. Francisco de Paula Pontes Pimentel que foi declarado avulso por ter se ausentado da comarca para o Rio de Janeiro, acompanhando a esposa enferma que procurava tratamento médico na Corte.

Nesse pequeno período da sua história, exerceram ali o cargo de Promotor Público, entre outros, os bacharéis João Gomes Barbosa de Almeida, Magistrado e educador na Paraíba; Francisco Ferreira de Novais, Magistrado no Rio de Janeiro; Sindulfo Calafange de Assunção Santiago, Desembargador no Amazonas; Cícero Brasiliense de Moura,

renomado educador e advogado na capital da província; José Herculano Bezerra Luna, parlamentar e magistrado na Paraíba; Adolfo Augusto de Sá Leitão, Magistrado no Ceará e José Anselmo de Figueirêdo Santiago, Desembargador no Estado do Pará.

✓ COMARCA DE PEDRAS DE FOGO

 A Comarca de Pedras de Fogo foi criada pela Lei Provincial nº 691, de 16 de outubro de 1879. Teve como primeiro Juiz de Direito o Bel. André Cavalcanti de Albuquerque, como Promotor Público, no pequeno período que decorreu da data da sua instalação até a sua extinção em 1892, estiveram na Comarca os bacharéis Alexandre Rodrigues das Anjos, pai do consagrado poeta Augusto dos Anjos; Antônio Bernardino dos Santos, jornalista e advogado de grande atuação na região do brejo paraibano e Cândido Gonçalves de Albuquerque.

Com a Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892, que deu organização judiciária ao Estado, foi a Comarca declarada extinta, passando à condição de Termo Judiciário da Comarca de Itabaiana. Voltou a ser criada pelo Decreto nº 232, de 27 de fevereiro de 1904, sendo suprimida, mais uma vez, a 5 de novembro daquele ano, tempo em que teve como Juízes de Direito os bacharéis Francisco de Assis Correia Lima e Pergentino Augusto Maia e, como Promotor Público, o Bel. Rodrigo Francisco Pereira.

Relegada à condição de Termo Judiciário durante um longo período de quase cinquenta anos, só a 11 de março de 1953 voltou a readquirir sua autonomia judiciária, com a criação da Comarca pela mesma lei que lhe deu autonomia municipal Lei nº 895, sancionada pelo governador José Américo de Almeida. Mas, apesar da criação da Comarca, só a 5 de dezembro de 1961, ocorreu o provimento da Promotoria Pública com a nomeação, naquela data, do Bel. Juarez do Nascimento César de Carvalho que dava início à carreira que o levaria às culminâncias do Ministério Público como Procurador de Justiça.

A Comarca de Pedras de Fogo tem, atualmente, como titular da sua Promotoria Pública a Bela. Ana Lúcia Torres de Oliveira.

✓ COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA

✂ Criada a 16 de outubro de 1879, pela Lei Provincial 691, a Comarca de Catolé do Rocha foi reestruturada pela organização judiciária estabelecida pela Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892. Prosseguiu como Comarca de primeira entrância, até 17 de setembro de 1907, quando, pela Lei nº 264, teve a sua sede transferida para Pombal. Nesse período de suas atividades, entre os bacharéis que exerceram ali o cargo de Promotor Público, são lembrados os que se destacaram na vida pública do Estado - João Augusto Rodolfo Gomes, propagandista dos ideais abolicionistas na capital da Província; Tomaz Gomes da Silva, Magistrado e professor do Ateneu Riograndense, do Rio Grande do Norte e Chefe de Polícia no Rio de Janeiro; Antônio Francisco da Costa Filho, poeta e magistrado na Paraíba; Abdon Dantas de Assis, Magistrado na Paraíba; Luís Rodrigues Viana, Magistrado na Paraíba; Tiburtino Leite Ferreira, Magistrado de influência política na região de Piancó; João Andrade Espínola, Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional na Paraíba e João Minervino de Almeida, parlamentar e advogado de nomeada no sertão paraibano.

Restaurada pelo decreto nº 1.602, de 10 de outubro de 1929, a Comarca de Catolé do Rocha prosseguiu em suas atividades alcançando o renome de que goza, atualmente, como uma das mais importantes Comarcas de segunda entrância do Estado. Tem como atual titular da sua Promotoria o Bacharel Yordan Moreira Delgado.

✓ COMARCA DE PRINCESA ISABEL

✂ Criada em virtude da Lei Provincial nº 751, de 27 de novembro de 1883, teve inicialmente a denominação de Princesa. A sua instalação, por motivos políticos, foi sendo retardada até os primeiros anos do regime republicano. Foi muito curto o período inicial das suas atividades, suprimida que foi pela organização judiciária do Estado, decretada pela Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892, passando, conseqüentemente, à condição de Termo Judiciário da Comarca de Piancó. Por esse tempo, exerceram o cargo de Promotor Público da Comarca os bacharéis Argemiro Álvaro Ferreira de Sousa, conceituado jornalista na capital paraibana e no Rio de Janeiro; José Leandro Baracuí, Magistrado em Minas Gerais e Inácio da Costa Ramos.

A Comarca foi restaurada pela Lei nº 148, de 14 de maio de 1900, e voltou a ser suprimida pela Lei nº 239, de 14 de dezembro de 1905. Nesse pequeno período exerceram ali o cargo de Promotor os bacharéis Ildefonso da Costa Ramos e João Jaime de Medeiros Pais, além dos conhecidos advogados provisionados do sertão paraibano Amélio Antônio Marinho César e Vicente Vieira Carneiro, este último pai do Ministro Alcides Vieira Carneiro.

Restaurada pela segunda vez, a 18 de outubro de 1915, foi instalada a 15 de maio do ano seguinte em solenidade presidida pelo Juiz Municipal de Conceição, Bel. Genésio Lustosa Cabral. A partir dessa segunda restauração, não teve mais nenhuma interrupção em suas atividades. Até o ano de 1930, nessa nova fase de sua história, exerceram na Comarca o cargo de Promotor Público, entre outros, os bacharéis Antônio Rodrigues de Sousa Nóbrega, velho e dedicado servidor do Ministério Público na região sertaneja; Antônio Cardoso dos Santos e Joaquim Florêncio de Alencar, cearenses radicados no sertão paraibano; Idalino Montezuma de Menezes, Magistrado na Paraíba; Manuel Ferreira de Andrade Júnior, Promotor e educador cajazeirense; José Rodrigues de Carvalho, jornalista na Paraíba e no Rio de Janeiro; Severiano Machado Nepomuceno, advogado no sertão paraibano e Júlio Rique Filho, Desembargador na Paraíba.

A Comarca passou a ter a sua atual denominação em decorrência do Decreto nº 1.044, de 13 de maio de 1938, que deu à cidade o nome de Princesa Isabel. Sua Promotoria tem como atual titular a Bela. Rosane Maria Araújo e Oliveira.

✓ COMARCA DE CONDE

✍ Criada em virtude da Lei Provincial nº 819, de 6 de setembro de 1886, a Comarca de Conde resultou da transferência da sede da Comarca de Pitimbu para aquela localidade, que passou à condição de Vila. A lei citada, além de dar autonomia municipal ao Distrito de Conde, proporcionou-lhe, ainda, a dignidade de sede da Comarca. que passou a ter a denominação da sua nova sede, com a adoção oficial do novo topônimo dado à vila recém-criada, em substituição ao velho e histórico nome de Jacoca. A Comarca teve, porém, pequena duração com a sua extinção decretada pela lei que deu nova organização judiciária ao

Estado, a 15 de dezembro de 1892 (Lei nº 8). Foi seu primeiro Juiz de Direito o Bel. Antônio da Trindade Antunes Meira Henriques que fora removido de Campina Grande.

No pequeno período de suas atividades, a Comarca contou com os seguintes bacharéis no exercício da sua Promotoria: José Anselmo de Figueiredo Santiago que encerrou a sua carreira na Magistratura como Desembargador no Pará; Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, político e Magistrado em seu Estado; João Antônio Rodolfo Gomes, José Lucas Pires de Sousa Rangel e Manuel Cavalcanti Ferreira de Melo que deixou a Promotoria atirado com o Presidente da Província, Dr. Francisco Luís da Gama e Rosa.

✓ COMARCA DE PATOS

✂ A Comarca de Patos foi criada pelo decreto nº 5, de 22 de janeiro de 1890, tendo, antes, funcionado como sede da Comarca de Teixeira no período decorrente da Lei Provincial nº 597, de 26 de novembro de 1875, que transferiu a sede da velha Comarca sertaneja para Patos, até a vigência da Lei Provincial nº 665, de 18 de fevereiro de 1879, que revogou a lei anterior. Esteve em Patos, como Promotor Público, de 1875 a 1877, o Bel. Venâncio Augusto de Magalhães Neiva que, doze anos depois, como Juiz de Direito de Catolé do Rocha, foi escolhido pelos militares para exercer o cargo de Governador do Estado, após a Proclamação da República.

A Lei nº 8, que deu nova organização judiciária ao Estado, sancionada a 15 de dezembro de 1892, consolidou a posição de Patos como cabeça de Comarca, aumentada em mais um Termo Judiciário, o de Teixeira, que fora restaurado pela mencionada lei. A Comarca prosseguiu, nas primeiras décadas do nosso século, sem nenhuma interrupção, graças, principalmente, à projeção que a cidade ia obtendo como importante centro comercial favorecido pela sua localização geográfica e ponto convergente do sistema rodoviário, implantado no sertão paraibano. Só a 2 de julho de 1929, sofreria o seu primeiro descesso, com a supressão da Comarca, pelo Decreto nº 1.590, numa situação anômala logo corrigida pelo Decreto nº 681, de 18 de setembro daquele ano, que restaurou a Comarca.

No decurso da sua instalação até 1930, exerceram na Comarca o cargo de Promotor Público alguns bacharéis que se destacaram no

desempenho das suas atividades e se projetaram como nomes de expressão da política paraibana dentre eles - Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, Desembargador na Paraíba; Felipe Emídio de Medeiros, conceituado Magistrado em várias Comarcas do Estado; Antônio Xavier de Farias, Juiz de Direito da Comarca; José Genuíno Correia de Queiroz, dedicado servidor do Magistério Público Paraibano; Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal e representante da Paraíba Congresso Nacional, como Deputado e Plínio Lemos, Deputado Federal pela Paraíba.

A Comarca de Patos, como uma das mais importantes unidades judiciárias do Estado, conta, de atualmente, com quatro Varas, igual número Promotorias e uma Curadoria de Justiça. Os órgãos do Ministério Público têm os seguintes titulares:

- Primeira Promotoria - Bel. José Alves Campos, ora exercendo o cargo de Curador Auxiliar do Consumidor da Capital, tendo como substituto o Bel. Pedro Alves da Nóbrega;
- Segunda Promotoria - Bela. Rosana Andrade Porto Virgínio, ora com exercício na Comarca de Umbuzeiro, tendo como substituta a Bela. Cristiana Ferreira Moura Cabral de Vasconcelos;
- Terceira Promotoria - Bel. Francisco Gualberto Bezerra, ora com exercício na Curadoria do Consumidor da Capital, tendo como substituto o Bel. Arlan Costa Barbosa.



- Curadoria da Justiça - Bel. Pedro Alves da Nóbrega.

✓ COMARCA DE CONCEIÇÃO

✎ Criada a 22 de janeiro de 1890, pelo Decreto nº 22, teve como primeiro Juiz de Direito o Bel. João Américo de Carvalho. Seu primeiro Promotor foi o Bel. Joaquim Gonçalves de Sousa Rolim que foi Juiz de Direito de Cajazeiras. A Comarca teve pequena duração, em virtude da sua extinção pela nova organização judiciária dada ao Estado pela Lei nº 8 de 15 de dezembro de 1892, quando a localidade foi relegada à condição de Termo Judiciário da Comarca de Piancó. Voltou à sua antiga condição de sede de comarca com o Decreto nº 114, de 14 de dezembro de 1897, que lhe deu essa dignidade, desmembrando-a de Misericórdia (Itaporanga). Perdeu mais uma vez os foros de cabeça de Comarca, em

decorrência da Lei nº 414, de 18 de outubro de 1915, transformada em Termo Judiciário da Comarca de Princesa.

Readquiriu sua autonomia judiciária com a Lei nº 499, de 29 de outubro de 1919, que transferiu para aquela Vila a sede da Comarca de Piancó, com a denominação de Comarca de Conceição. Cinco anos depois, voltou a ser suprimida pela Lei nº 609, de 27 de novembro de 1924. Essa seqüência de atos, suprimindo e restaurando a Comarca, terminou por reduzir a Vila à condição de Termo Judiciário, que permaneceu até 10 de abril de 1940, quando, pelo Decreto nº 39, readquiriu a sua condição de Comarca de primeira entrância, elevada posteriormente à segunda entrância. Sua Promotoria, atualmente, tem como titular o Bel. Sócrates da Costa Agra.

Nesse longo período de tantos descessos em sua autonomia administrativa, a Comarca contou com colaboração dos bacharéis que exerceram ali o cargo de Promotor, de 1890 a 1924 - Francisco Correia de Melo, Antônio Rodrigues de Souza Nóbrega, Manuel Moraes de Albuquerque, Antero Estanislau Pessoa de Vasconcelos, Manuel Augusto Abath, além de José de Farias que foi Desembargador na Paraíba. Após a sua última criação, em 1940, a Comarca permaneceu por mais de vinte anos sem o provimento da sua Promotoria, que só ocorreria a 11 de dezembro de 1961, com a nomeação do Bel. Euclides Lima Filho que dava início naquela distante comarca sertaneja à carreira que o levaria às culminâncias do Ministério Público na Paraíba como Procurador de Justiça.

✓ COMARCA DE SOLEDADE

✂ A Comarca de Soledade foi criada a 14 de junho de 1890, pelo Decreto nº 20, desmembrada da Comarca de São João do Cariri. Sua instalação ocorreu a 1º de setembro daquele ano, com a posse do Bel. Antônio Augusto Rodrigues Moreira, como seu primeiro Juiz de Direito. Teve como primeiro Promotor o Bel. Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque. No ano seguinte à sua instalação, a 21 de outubro de 1891, pelo Decreto nº 70, teve a sua sede transferida para Pedra Lavrada, voltando a ser sede da Comarca pelo Decreto nº 22, de 21 de março de 1892. Foi, porém, muito transitória a vigência daquele decreto, em face da Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892 que, ao dar nova organização judiciária ao Estado, suprimiu a Comarca e anexou o seu Termo Judiciário

rio à Comarca de Campina Grande. Naquele pequeno período de suas atividades, exerceram ali o cargo de Promotor os bacharéis Domingos da Costa Ramos, Antero Estanislau Pessoa de Vasconcelos e Francisco Félix Vilar de Carvalho.

Após a extinção da Comarca, Soledade continuou como Termo Judiciário até 10 de abril de 1940, quando, pelo Decreto nº 39, foi elevada à condição de Comarca de primeira entrância, embora não contasse, inicialmente, com o seu Promotor, cujo cargo só logrou provimento com a nomeação do Bel. Risomar Nóbrega de Freitas, nomeado a 11 de dezembro de 1961. Nessa nova fase de sua história, a Comarca teve a sua sede transferida para a cidade de Juazeirinho, de onde retornou por determinação do Decreto-Lei nº 520, de 31 de dezembro de 1943, que mudou a denominação da cidade para Ibiapinópolis, em homenagem ao saudoso missionário Padre Ibiapina. Essa conquista da localidade motivou o regozijo da sua população em manifestação de simpatia ao Interventor Rui Carneiro, que presidiu o ato de reinstalação do município e da Comarca. Quatro anos depois, pela Lei nº 124, de 17 de setembro de 1948, foi restaurada a primitiva denominação de Soledade.

A Comarca atualmente, tem como titular da sua Promotoria o Bel. Cícero Cândido da Silva.

✓ COMARCA DE SANTA RITA

~~✗~~ A Comarca de Santa Rita foi criada pelo Decreto nº 21 de 14 de junho de 1890, sendo instalada a 31 de julho daquele ano, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bel. Amaro Gomes Carneiro Beltrão, tendo como primeiro Promotor o Bel. Antônio Massa. Pouco depois, a 15 de dezembro de 1892, foi extinta pela Lei nº 8 que deu nova organização judiciária ao Estado, passando, conseqüentemente, à condição de Termo Judiciário da Comarca da Capital. Voltou a ser criada pelo Decreto nº 232, de 27 de fevereiro de 1904, tendo, nessa nova fase da sua história, como seu Juiz de Direito o Bel. Paulo Hipácio da Silva que, a 29 de novembro do mesmo ano, deixou a Comarca em virtude do disposto na Lei nº 213, de 5 de novembro do citado ano que extinguiu a Comarca.

Com a posse do Bel. José Domingues Porto, como Juiz de Direito, a 31 de dezembro de 1924, foi a Comarca restaurada mais uma vez para outro pequeno período das suas atividades, em virtude da sua

nova extinção pelo Decreto nº 193, de 30 de setembro de 1931. Voltou a ser criada três anos depois, sendo reinstalada a 15 de novembro de 1934, com a posse do Juiz de Direito Celso Octávio de Novais e do Promotor Clóvis dos Santos Lima, em solenidade, que contou com a presença do Interventor Gratuliano da Costa Brito e do Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador José Ferreira de Novais.

Nestes incertos períodos da sua atividade, exerceram na Comarca o cargo de Promotor Público, até 1930, entre outros, os bacharéis Leonardo Augusto Salgado Guarita que foi desembargador no Rio Grande do Sul; Oswaldo Octacílio Gomes; Francisco José Rabelo Júnior; Júlio Rique Filho, que foi Desembargador na Paraíba; José Alves de Souza Neto; Osias Nacre Gomes, que foi Desembargador na Paraíba e José Bezerra Dantas.

A Comarca conta, atualmente, com três Varas, três Promotorias e uma Curadoria de Justiça. Os órgãos do *Parquet* estão representados ali pelos seus respectivos titulares:

- Primeira Promotoria - Bela. Suamy Braga da Gama Carvalho;
- Segunda Promotoria - Bel. Francisco de Paula Ferreira Lavor;
- Terceira Promotoria - Bela. Vanina Nóbrega de Freitas Dias Vieira.



- Curadoria de Justiça - Bela. Roseane da Costa Pinto Lopes.

✓ COMARCA DE ITABAIANA

✍ Antes da criação de sua Comarca, Itabaiana já havia sediado a Comarca de Pilar, no período de 1881 a 1885. Criada em definitivo pelo Decreto nº 22, de 14 de junho de 1890, compreendendo, apenas, o Termo Judiciário de sua sede; com a Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892, teve incorporados à Comarca os Termos Judiciários de Pedras de Fogo, Pilar e Ingá. Funcionou regularmente em todo período da sua história, destacando-se como uma das mais importantes unidades judiciárias do Estado, nas duas primeiras décadas do nosso século, quando a localidade usufruiu as vantagens sócio-econômicas decorrentes da sua condição de cabeça de linha da velha ferrovia da Great Westner.

Dentre os bacharéis que exerceram ali o cargo de Promotor Público, destacaram-se pelas suas atividades - José Lucas de Souza

Rangel; Francisco Fonseca de Figueirêdo, advogado de renome no foro do Recife - Pernambuco; Joaquim Moreira Lima, Magistrado na Paraíba; Inocêncio Leite Ferreira, conhecido advogado no sertão paraibano; Enéias Pedro de Sousa, Secretário-Geral do Governo do Estado na administração do Presidente José Peregrino de Araújo; Elviro Dantas Cavalcanti, Prefeito de Manaus e desembargador no Amazonas; Pergentino Augusto Maia; Manuel Vitoriano Rodrigues de Paiva, Magistrado na Paraíba; José Feliciano da Mota e Albuquerque, Magistrado em Pernambuco (pai do poeta Mauro Mota); Samuel Ferreira de Andrade, Magistrado na Paraíba; Orris Fernandes Barbosa, escritor e jornalista, Diretor de “A União”; e Alcindo de Medeiros Leite, conhecido advogado paraibano.

Exerce, atualmente, o cargo de Promotor Público da Comarca, a Bela. Carolina Lucas.

✓ COMARCA DE TAPEROÁ

✍ A Comarca de Taperoá foi criada pelo Decreto nº 23, de 14 de junho de 1890, com a denominação de Comarca de Batalhão que era o antigo nome da localidade que perdurou até 1907 quando, por iniciativa do Dr. Félix Daltro, passou a ter o nome de Taperoá. Foi instalada a 12 de agosto de 1890, com a posse do Bel. Félix Joaquim Daltro Cavalcanti, seu Primeiro Juiz de Direito. Dois anos depois da sua criação, a Comarca foi extinta, em decorrência da Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892, que deu nova organização judiciária ao Estado, passando, conseqüentemente, à condição de Termo Judiciário da Comarca de São João do Cariri.

Durante quase meio século, a localidade permaneceu na condição de Termo Judiciário só readquirindo a sua autonomia, como Comarca, através do Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, tendo como Juiz de Direito o Bel. Abdias da Silva Campos, que vinha exercendo ali o cargo de Juiz Municipal. Sua Promotoria levou muito tempo a ser provida o que só ocorreu a 11 de dezembro de 1961, com a nomeação do Bel. Newton da Silva. Atualmente, tem exercício na Promotoria, como seu titular, o Bel. Antônio Vilar Filho.

✓ COMARCA DE UMBUZEIRO

✂ Criada a 2 de maio de 1890, pelo Decreto nº 26, a Comarca de Umbuzeiro foi instalada a 25 de agosto de 1890, com a posse do Juiz de Direito Antônio Serrano Gonçalves de Andrade. Seu primeiro Promotor foi o Bel. Domingos de Abreu Vasconcelos. A criação da Comarca resultou do empenho de Epitácio Pessoa, junto ao Governador Venâncio Neiva, que deu autonomia municipal ao distrito. Dois anos depois, com a mudança política decorrente da deposição do Governador Venâncio Neiva, o novo Governador da Paraíba Álvaro Lopes Machado, num gesto de hostilidade a Epitácio Pessoa, resolveu, pelo Decreto nº 25, de 19 de maio de 1892, transferir a sede da Comarca para a Vila de Natuba, mudando a sua denominação para a da nova sede o que implicou em sua extinção.

A 10 de novembro de 1917, pela Lei nº 472, foi restaurada a Comarca, tendo como primeiro titular da Promotoria o Bel. Oswaldo Chateaubriand Bandeira de Melo, que se projetou na imprensa do país como jornalista combativo ao lado de seu irmão Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo. Após ele, passaram pela Comarca, como Promotor, até o ano de 1930, os bacharéis José Saldanha de Araújo, que exerceu, depois, o cargo de Juiz de Direito da Comarca, festejado poeta e educador; Rômulo Gonçalves Maia e José Cavalcanti Caldas Albuquerque.

A Promotoria, atualmente, tem como seu titular, a Bela. Maria de Lourdes Leite, ora prestando serviços junto à Terceira Curadoria da Infância e Juventude da Capital, tendo como substituta a Bela Roseana Andrade Porto Virgínio.

✓ COMARCA DE CABACEIRAS

✂ Criada a 9 de julho de 1890, pelo Decreto nº 25, a Comarca de Cabaceiras foi instalada a 14 de agosto daquele ano, com a posse do Juiz de Direito João Lopes Pessoa da Costa. Seu primeiro Promotor foi o Bel. Manuel Mayrinck Monteiro de Andrade. Na primeira fase de suas atividades, teve pequena duração em face da sua extinção decretada pela nova organização judiciária estabelecida pela Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892, quando foi relegada à condição de Termo Judiciário da Comarca de São João do Cariri.

Voltou a ser criada, mais uma vez, pela Lei nº 613, de 3 de março de 1924, sendo instalada, em sua segunda fase, a 20 de janeiro de 1925, com a posse do Juiz de Direito Archimedes da Cunha Souto Maior, que foi Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Foi novamente suprimida, a 3 de abril de 1929, pelo Decreto nº 1.572. Nesses dois períodos de suas atividades, exerceram ali o cargo de Promotor Público os bacharéis Joaquim Alves de Souza Carvalho, Alfredo Barbosa Ribeiro, José Henriques de Araújo, Evandro Souto e Alfredo Correia da Costa Brito. Retornou à sua condição de Comarca, pela terceira vez, a 10 de abril de 1940, pelo Decreto nº 39, tendo como Juiz de Direito o Bel. Nestor de Carvalho Varejão, nomeado a 8 de novembro daquele ano. Como Comarca de primeira entrância permaneceu até 11 de dezembro de 1961 sem o provimento da sua Promotoria, ocorrido naquela data, com a nomeação do Bel. Antônio Carlos Escorel Borges, conduzido, depois, ao exercício de importantes cargos na administração estadual, como Conselheiro do Tribunal de Contas, Secretário da Administração e Secretário-Chefe do Gabinete Civil do Governador. A Comarca tem, atualmente, como titular da sua Promotoria, o Bel. José de Farias Tavares.

✓ COMARCA DE PEDRA LAVRADA

✗ Criada em decorrência do Decreto nº 70, de 21 de outubro de 1891, que transferiu para a povoação a sede da Comarca e município de Soledade. Teve pequena duração em face do disposto no Decreto nº 22, de 21 de março de 1892, que revogou o decreto anterior. Nesse período de apenas cinco meses, exerceram ali os cargos de Juiz de Direito e Promotor Público, respectivamente, os bacharéis João Capistrano de Almeida e Augusto Cabral de Albuquerque Vasconcelos, tendo a localidade contado ainda com o funcionamento regular do Conselho de Intendência do município que, a 22 de novembro de 1891, promoveu festivamente a solenidade de lançamento da primeira pedra do edificio destinado ao Paço Municipal e Cadeia Pública.

Com o retorno da sede da comarca para Soledade, voltou à sua condição de distrito judiciário e administrativo só logrando a sua autonomia municipal, através da Lei nº 1.944, de 3 de janeiro de 1959, que criou o município, desmembrado de Picuí.

✓ COMARCA DE NATUBA

✂ Criada pelo Decreto nº 25, de 19 de maio de 1892, que transferiu para a localidade a sede da comarca e do município de Umbuzeiro. Sete meses depois de criada, foi a Comarca declarada extinta pelo Decreto nº 8, de 15 de dezembro de 1892 que, ao dar nova organização judiciária ao Estado, incorporou-a à Comarca de Campina Grande, a que ficou pertencendo como Termo Judiciário. Nesse pequeno período de sua atividade, a Comarca de Natuba teve como Promotor Público o Bel. Estanislau Cardoso.

Após a supressão da Comarca, a então vila de Natuba permaneceu como Termo Judiciário até 19 de novembro de 1904, quando pela Lei nº 225, foram suprimidos o Termo e o Município. Só a 29 de novembro de 1961, pela Lei nº 2.601, readquiriu autonomia municipal com foros de cidade, desmembrada de Umbuzeiro.

✓ COMARCA DE ITAPORANGA

✂ A Comarca de Itaporanga foi criada a 26 de outubro de 1897, pela Lei nº 92, com a denominação de Comarca de Misericórdia, nome que conservou até 15 de novembro de 1938, quando, pelo Decreto-Lei nº 1.164, passou a ter a denominação de Itaporanga. Voltou a ter, em 1943, a velha denominação de sua origem mas grande parte da população do município, não concordando com a restauração do nome primitivo, insistiu na adoção oficial do nome de Itaporanga, que foi, afinal, confirmado pela Lei nº 318, de 7 de janeiro de 1949.

Suprimida pela Lei nº 124, de 7 de novembro de 1898, a então Comarca de Misericórdia teve, apenas, um ano de duração na primeira fase de sua história. Voltou a ser criada a 27 de fevereiro de 1904, pelo Decreto nº 232, suprimida no mesmo ano, a 5 de novembro, pela Lei nº 213. Restaurada pela Lei nº 472, de 10 de novembro de 1917, a velha comarca sertaneja continuaria com a instabilidade decorrente das lutas políticas do município: em 1923 teve a sua sede transferida para Piancó, pela Lei nº 580, de 30 de outubro daquele ano e, finalmente, criada, de forma definitiva, a 21 de janeiro de 1935, pelo Decreto nº 641, sendo instalada com a posse do Juiz de Direito Paulo de Moraes Bezerril, a 7 de fevereiro do mesmo ano, tendo como Promotor Público o Bel. Antônio Taveira de Farias.

Nesse período de sucessivos atos de criação e restauração, a Comarca de Itaporanga, da data de sua primeira instalação até a transferência de sua sede para Piancó, em 1923, contou com vários bacharéis no exercício da sua Promotoria, dentre eles - Raimundo Forte Castelo Branco, o primeiro a ocupar o cargo após a primeira criação da comarca em 1897; Tiburtino Leite Ferreira; Joaquim Florêncio de Alencar; Isaac Leão Pinto; Antônio Rodrigues de Souza Nóbrega e Arnaldo Leite, dedicado servidor do Ministério Público paraibano.

A Comarca de Itaporanga conta, atualmente, com duas Varas, duas Promotorias e uma Curadoria de Justiça, sendo os órgãos do Ministério Público representados pelos seus respectivos titulares:

- Primeira Promotoria - Bela. Maria do Carmo Silva;
- Segunda Promotoria - Bela. Soraya Soares da Nóbrega.



- Curadoria de Justiça - Bel. Alley Borges Escorel.

✓ COMARCA DE SANTA LUZIA

~~criada~~ Criada pelo Decreto nº 232, de 27 de fevereiro de 1904, a Comarca de Santa Luzia teve pequena duração em face da sua supressão no mesmo ano de sua criação, a 5 de novembro de 1904, pelo Decreto nº 213. Na data de sua criação, tinha a denominação de Santa Luzia do Sabugi, mudado posteriormente para Sabugi. A 31 de dezembro de 1943, pelo Decreto-Lei nº 520, voltou a ter o nome primitivo de Santa Luzia do Sabugi, simplificado, atualmente, para Santa Luzia.

Termo criado pela organização judiciária de 15 de dezembro de 1892, Lei nº 8, permaneceu nessa condição até a data da última criação de sua Comarca, pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940. No pequeno período de sua história como Comarca, no ano de 1904, exerceram ali os cargos de Juiz de Direito e Promotor Público, respectivamente, o Bel. Abdon Dantas de Assis e Manuel Emiliano de Medeiros, um político local, não titulado em direito, como permitia a legislação vigente.

Como Comarca de primeira entrância, teve sua instalação a 14 de novembro de 1940, com a posse do seu Juiz de Direito Oscar Heitor

Cavalcanti Borges. Seu primeiro Promotor Público foi o Bel. Cristiano Gambarra da Nóbrega. A Promotoria tem, atualmente, como seu titular, o Bel. Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos.

✓ COMARCA DE PICUÍ

 A Comarca de Picuí foi criada pela Lei nº 212, de 29 de outubro de 1904, que transferiu de Cuité para aquela localidade a antiga Comarca da Borborema, mudando-lhe a denominação para a da sua nova sede. Foi instalada a 24 de novembro de 1904, tendo como Juiz de Direito o Bel. Abdias da Costa Ramos, que já vinha em exercício antes da transferência da sede da Comarca. Seu primeiro Promotor Público foi o Bel. Joaquim Herculano de Figueiredo.

Funcionou regularmente como Comarca de segunda entrância em todo o período da chamada Primeira República, desde a sua instalação, em 1904, até 1930, tendo passado pela sua Promotoria, entre outros, além do já citado, os bacharéis Semeão de Aguiar Botto de Menezes, José Geminiano Jurema, Samuel Ferreira de Andrade, Luís Rodrigues Viana, Otaviano Carneiro da Cunha, Daniel Carneiro Sobrinho e Agrícola Nóbrega Montenegro. A Promotoria tem, atualmente, como seu titular o Bel. Berlindo Estrela de Oliveira.

✓ COMARCA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

 Criada pela Lei nº 328, de 8 de outubro de 1910, com a denominação de Espírito Santo, que advinha de um velho engenho de açúcar que deu origem à localidade. Posteriormente, para atender recomendação do Governo Federal sobre duplicidade de topônimos, passou a ter o nome de Maguari, ave pernalta da família dos ardeídeos. A Lei nº 136, de 30 de setembro de 1948, restaurou a denominação de Cruz do Espírito Santo, justificando a tradição local que alude a uma cruz de madeira deixada ali por uma das enchentes do Rio Paraíba.

A Comarca foi instalada a 18 de outubro de 1910, com a posse do Juiz de Direito José Leopoldino de Luna Pedrosa, removido de Alagoa do Monteiro. Seu primeiro Promotor foi o Bel. Antônio Lins Marinho Falcão, também empossado no mesmo dia da instalação da Comarca.

Com a sua supressão pela Lei nº 613, de 3 de dezembro de 1924, voltou à condição primitiva de Termo Judiciário, só recuperando o seu predicamento de Comarca através do Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, que a criou, mais uma vez, como Comarca de primeira entrância.

No período decorrente da data de sua instalação até a sua extinção, em 1924, exerceram ali o cargo de Promotor Público, entre outros, além do já citado, os bacharéis Antônio Alfreu Rosas Martins, Diretor da Instrução Pública na Paraíba e Júlio Rique Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Após a sua nova criação (em 1940), foi a Comarca instalada a 25 de julho do mesmo ano da sua criação, com a posse do Juiz de Direito Moacir Nóbrega Montenegro que foi Desembargador do Tribunal de Justiça e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Só vinte anos depois de sua instalação, como Comarca de Primeira entrância, logrou o provimento da sua Promotoria com a nomeação, a 11 de dezembro de 1961, do Bel. Egídio da Silva Madruga que alcançou projeção na política do seu Estado como Presidente da Assembléia Legislativa. A Comarca tem, atualmente, como titular da Promotoria, o Bel. João Arlindo Correia Neto.

✓ COMARCA DE ARARUNA

✍ Criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, a Comarca de Araruna teve sua origem no Termo Judiciário de igual nome que integrava a Comarca de Bananeiras. Foi instalada a 12 de novembro daquele ano, com a posse do Juiz de Direito Paulo de Almeida Castro que, no mesmo dia de sua posse, foi removido, a pedido, para a Comarca de Caiçara. Apesar da sua criação como Comarca de primeira entrância, demorou mais de vinte anos o provimento de sua Promotoria o que ocorreu a 15 de dezembro de 1961, com a nomeação do Bel. Tarcísio de Miranda Burity que se constituiu num dos nomes de maior evidência na política do Estado como Secretário de Educação e Cultura, Governador do Estado (por duas vezes) e Deputado Federal. Foi, ainda, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, destacando-se como renomado jurista e professor de Direito. Pertence à Academia Paraibana de Letras.

A Promotoria Pública da Comarca de Araruna, tem, atualmente, como titular, o Bel. José Raldeck de Oliveira.

✓ COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ

 Criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, a Comarca de Bonito de Santa Fé era Termo Judiciário da Comarca de Cajazeiras da qual foi desmembrada. Foi instalada com a posse do Juiz de Direito Luís Sílvio Ramalho, nomeado a 8 de novembro de 1940, quando deu início à carreira ascensional que o levou à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral, tendo exercido, ainda, os cargos de Secretário de Governo e Secretário do Interior e Justiça, ambos da administração estadual.

O primeiro Promotor de Justiça da Comarca foi o Bel. João Franco da Costa, nomeado a 22 de novembro de 1961, vinte e um anos depois da criação da Comarca.

O atual titular da Promotoria é o Bel. Adrio Nobre Leite.

✓ COMARCA DE BREJO DO CRUZ

 A Comarca de Brejo do Cruz foi criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, desmembrada da Comarca de Catolé do Rocha. Foi instalada a 4 de março de 1941, com a posse do Juiz de Direito Antônio Dantas de Almeida, ilustre filho da cidade, com destacada atuação na Magistratura paraibana. Seu primeiro Promotor Público foi outro ilustre brejense, o Bel. Manuel Gomes da Silva, nomeado a 25 de abril de 1962. Dedicado servidor do Ministério Público, foi ele, um dos mais destacados processualistas paraibanos, tendo exercido o cargo em comissão de Sub-Chefe do Gabinete Civil do Governador Tarcísio de Miranda Burity.

A Promotoria Pública da Comarca tem, atualmente, como titular, o Bel. Luciano Almeida Maracajá.

✓ COMARCA DE CAIÇARA

 A Comarca de Caiçara foi criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, desmembrada de Guarabira. Foi instalada a 28 de julho daquele ano, com a posse do Juiz de Direito Homero Freire Barbosa da Silva. Seu Primeiro Promotor Público foi a Bela. Elba Maria de Medei-

ros Costa, que atualmente integra os quadros do Ministério Público da Comarca de João Pessoa.

O atual Promotor da Comarca é o Bel. Valério da Costa Bronzeado.

✓ COMARCA DE CUITÉ

~~✂~~ A então Vila de Cuité sediou por mais de trinta anos a Comarca da Borborema, transferida para Picuí em 29 de janeiro de 1904, quando foi encerrado esse primeiro ciclo histórico de suas atividades, permanecendo, conseqüentemente, como Termo Judiciário da Comarca de Guarabira. A 10 de abril de 1940, pelo Decreto nº 39, voltou a ter foros de Comarca de primeira entrância, sendo instalada a 11 de novembro daquele ano, com a posse do Juiz de Direito Manuel Casado de Almeida Nobre.

O primeiro Promotor da Comarca foi o Bel. José Alves de Oliveira, nomeado a 15 de dezembro de 1961, quando deu início às atividades que o conduziram ao ápice do Ministério Público, como Procurador-Geral de Justiça. Foi, ainda, Procurador Fiscal do Estado, Procurador-Geral da Universidade Federal da Paraíba, Secretário do Trabalho e Serviços Sociais e Secretário do Interior e Justiça do Governo do Estado. Exerce, atualmente, o cargo de Promotor da Comarca o Bel. José Farias de Souza Filho, ora prestando serviço junto à Curadoria do Patrimônio da Capital, tendo como substituto o Bel. Berlindo Estrela de Oliveira.

✓ COMARCA DE ESPERANÇA

~~✂~~ Criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, como Comarca de primeira entrância a Comarca de Esperança foi posteriormente elevada à segunda entrância.

Foi instalada a 23 de agosto daquele ano, com a posse do Juiz de Direito Adhelmar Lafayette Bezerra, removido de Jatobá (São José de Piranhas). Aposentado por invalidez, pouco depois aquele Magistrado fixou residência em Recife - Pernambuco, onde desenvolveu atividades comerciais. O primeiro Promotor da Comarca foi o Bel. Severino Dionísio Alves que atingiu o final da sua carreira no Ministério Público, como Procurador da Justiça, cargo em que foi aposentado.

A Comarca conta, atualmente, com duas Varas, duas Promotorias e uma Curadoria. Os órgãos do Ministério Público estão representados, atualmente, pelos seus respectivos titulares:

- Primeira Promotoria - Bel. Fernando Antônio Ferreira de Andrade;
- Segunda Promotoria - Bel. Noel Crisóstomo de Oliveira, ora prestando serviço junto à Curadoria do Consumidor de Campina Grande, tendo como substituto o Bel. Fernando Antônio Ferreira de Andrade.



- Curadoria de Justiça - Bel. Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira.

✓ COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

~~✎~~ Antigo Termo Judiciário da Comarca de Cajazeiras, a Comarca de São José de Piranhas foi criada com a denominação de Comarca de Jatobá pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940. Foi instalada a 29 de julho de 1940, com a posse do Juiz de Direito Adhelfmar Lafayette Bezerra que permaneceu menos de um mês em exercício, sendo removido, a pedido, para a Comarca de Esperança, onde requereu aposentadoria, por invalidez, passando a residir na capital pernambucana, dedicando-se ali a atividades comerciais.

O primeiro Promotor da Comarca foi o Bel. José Francisco de Almeida, nomeado a 15 de dezembro de 1961. Exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Bananeiras, por eleição e foi aposentado como Promotor de terceira entrância. A Promotoria tem, atualmente, como titular, o Bel. Aldenor de Medeiros Batista.

✓ COMARCA DE JUAZEIRINHO

~~✎~~ Criada a 10 de abril de 1940, pelo Decreto nº 39, com a denominação de Comarca de Juazeiro, cujo topônimo foi mudado depois para Juazeirinho, pelo Decreto-Lei nº 520, de 31 de dezembro de 1943, que fixou nova divisão territorial e administrativa para o Estado. Anteriormente, no período de 1941 a 1943, havia sediado a Comarca de Soledade. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bel. José Demétrio de Albuquerque e Silva que, ao assumir seu cargo, a 27 de julho de 1940, fez

a instalação da Comarca. Seu primeiro Promotor foi o Bel. Genival Matias de Oliveira, nomeado a 11 de dezembro de 1961. Exerceu ele depois o cargo de Juiz Federal no Recife, Pernambuco e, atualmente, exerce atividades como advogado na Paraíba. O atual titular da Promotoria é o Bel. Manuel Cacimiro Neto.

✓ COMARCA DE ALAGOA NOVA

 Termo Judiciário dos mais antigos do Estado, Alagoa Nova teve a sua Comarca criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, com a denominação de Comarca de Laranjeiras que era a designação oficial do Município. O topônimo primitivo foi restaurado pelo Decreto-Lei nº 520, de 31 de dezembro de 1943, que fixou a divisão territorial e administrativa para o Estado. A Comarca até então denominada de Laranjeiras foi instalada a 31 de julho de 1940, com a posse do Juiz de Direito Carlos Teixeira Coutinho. Seu primeiro Promotor Público foi o Bel. Ednaldo Dias de Barros, nomeado a 11 de dezembro de 1961, quando deu início à carreira que o levou ao ponto culminante do Ministério Público, com sua ascensão ao cargo de Procurador de Justiça.

A Comarca de Alagoa Nova tem, atualmente, como Promotor Público, a Bela. Júlia Cristina do Amaral Nóbrega Ferreira.

✓ COMARCA DE SAPÉ

 Criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, a Comarca de Sapé foi instalada a 25 de julho daquele ano, com a posse do Juiz de Direito Manuel Lira. Seu primeiro Promotor Público foi o Bel. Eurico Santiago Rangel, nomeado a 11 de dezembro de 1961, quando deu início à sua carreira no Ministério Público que o levou ao cargo de Procurador de Justiça.

Elevada posteriormente à Comarca de segunda entrância, tem, atualmente, como Promotor de Justiça, o Bel. Newton da Silva Chagas.

✓ COMARCA DE SERRARIA

✍️ Antigo Termo Judiciário da Comarca de Bananeiras, a cidade de Serraria logrou a criação da sua Comarca de primeira entrância pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940. Sua instalação ocorreu a 26 de julho daquele ano, com a posse do Juiz de Direito Francisco Floriano da Nóbrega Espínola, ilustre Magistrado paraibano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral, além de integrante do corpo docente da antiga Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba.

O primeiro Promotor da Comarca foi o Bel. José Lemos, nomeado a 11 de dezembro de 1961, quando ingressou nos quadros do Ministério Público paraibano dos quais é um dos nomes de maior destaque como Procurador de Justiça e membro do seu Egrégio Colegiado. A Promotoria tem como titular a Bela. Nara Elisabeth Torres de Souza Lemos.

✓ COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

✍️ Criada pelo Decreto nº 39, de 10 de abril de 1940, com a denominação de Comarca de Antenor Navarro, teve restaurado o velho topônimo em face do disposto no art. 22, das disposições constitucionais transitórias (Constituição Estadual de 1989), que mudou a denominação do Município de Antenor Navarro para São João do Rio do Peixe. Seu primeiro Promotor Público foi o Bel. Antônio Marques da Silva Mariz, nomeado a 11 de dezembro de 1961, quando deu início, naquela Comarca, às suas atividades no Ministério Público constantemente interrompidas pela sua destacada participação na vida pública do Estado, como Prefeito Municipal de Sousa (por eleição), Sub-Chefe da Casa Civil do Governo Pedro Gondim, Secretário da Educação e Cultura, Deputado Federal, Senador da República e atual Governador do Estado. O atual titular da Promotoria é a Bacharel Sandre Mary Vieira de Melo Agra Duarte.

✓ COMARCA DE SUMÉ

✍ Criada pela Lei nº 513, de 8 de fevereiro de 1951. Foi instalada, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bacharel Arquimedes Souto Maior Filho, a 20 de julho daquele ano. Sua Promotoria só foi provida mais de dez anos depois da instalação da Comarca com a nomeação, a 11 de dezembro de 1961, do Bacharel Washington Cavalcante de Albuquerque, que encerrou a sua carreira no Ministério Público como Procurador de Justiça.

A Promotoria tem como atual titular o Bacharel Darcy Leite Ciraulo.

✓ COMARCA DE PILÕES

✍ Criada pela Lei nº 916, de 20 de agosto de 1953. Foi instalada a 28 de dezembro, daquele ano, em solenidade presidida pelo Juiz de Direito de Serraria, Bacharel Ildefonso de Menezes Lira. Teve como primeiro Juiz de Direito o Bacharel Antônio Marques da Silva Mariz, que iniciava, naquela Comarca, a carreira que o levou ao Tribunal de Justiça da Paraíba, como Desembargador. Foi ele nomeado a 29 de abril de 1954. Oito anos depois da instalação da Comarca, ocorreu o provimento da sua Promotoria, com a nomeação, a 15 de dezembro de 1961, do Bacharel Valdez Juval da Silva.

A Comarca tem, atualmente, como titular da sua Promotoria, a Bacharela Tatjana Maria Nascimento Lira.

✓ COMARCA DE SOLÂNEA

✍ Criada pela Lei nº 967, de 26 de novembro de 1953, sancionada em solenidade realizada no Palácio da Redenção e presidida pelo Vice-Governador, em exercício, João Fernandes de Lima, falando, na ocasião, além do Vice-Governador, os Deputados Humberto Lucena e Clóvis Bezerra. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bacharel Gentil Marinho Muribeca, removido de Serraria, a 10 de agosto de 1955. A Promotoria, provida oito anos depois da instalação da Comarca, teve como seu primeiro titular o Bacharel José Belarmino da Nóbrega, nomeado a 11 de dezembro de 1961.

A Promotoria tem como seu atual titular, o Bacharel Luís Nico-medes Figueirêdo Neto.

✓ COMARCA DE UIRAÚNA

 Criada pela Lei nº 972, de 2 de dezembro de 1953, sancionada em solenidade realizada no Palácio da Redenção e presidida pelo Vice Governador, em exercício, João Fernandes de Lima, falando, na ocasião, além do Vice Governador, o Deputado Fernando Milanez, o Dr. Osvaldo Cascudo e o acadêmico José Pinheiro Rocha. Foi instalada a 28 de junho de 1956, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bacharel Gentil da Cunha França, nomeado a 15 daquele mês. Seu primeiro Promotor foi o Bacharel Antônio Batista da Silva Neto, ilustre filho daquela localidade exercendo, atualmente, o cargo de Procurador-Geral de Justiça da Paraíba. Foi ele nomeado a 22 de dezembro de 1961.

O atual titular da Promotoria é o Bacharel Marinho Mendes Machado.

✓ COMARCA DE PIRIPITUBA

 Criada pela Lei nº 978, de 2 de dezembro de 1953. Foi instalada, a 18 de junho de 1955, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bacharel Gilson Guedes Cavalcanti de Albuquerque. Seu primeiro Promotor foi o Bacharel Marcelo Figueirêdo, nomeado a 11 de dezembro de 1961, seis anos depois da instalação da Comarca.

A Promotoria tem, como atual titular, a Bacharela Catarina Campos Batista.

✓ COMARCA DE ALAGOINHA

 Criada pela Lei nº 979, de 2 de dezembro de 1953. Foi instalada a 5 de maio de 1954, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bacharel Anísio Maia Neto, que dava início naquela Comarca à carreira que o levou a integrar o Tribunal de Justiça da Paraíba, do qual foi Presidente. Seu primeiro Promotor foi a Bacharela Bertha Áurea da

Cunha Barros, nomeada a 11 de dezembro de 1961, sete anos após a instalação da Comarca, que exerce, atualmente, o cargo de Procurador de Justiça, ponto culminante de sua carreira no Ministério Público.

É atual titular da Promotoria a Bacharela Renata Carvalho da Luz Lemos, ora com exercício na Curadoria de Sousa, tendo, como substituto, o Promotor Fabiano Moura de Moura.

✓ COMARCA DE AROEIRAS

✍ Criada pela Lei n° 980, de 2 de dezembro de 1953. Sua instalação ocorreu a 17 de agosto de 1955, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bacharel Newton Pedrosa, removido de Caiçara. Teve, como primeiro Promotor, o Bacharel Romeu Viana, nomeado a 11 de dezembro de 1961, seis anos após a instalação da Comarca.

O atual titular da Promotoria é o Bacharel Fabiano Moura de Moura, com exercício na Comarca de Alagoinha, tendo, como substituto, o Bacharel Luciano Almeida. Maracajá.

✓ COMARCA DE MALTA

✍ Criada pela Lei n° 985, de 9 de dezembro de 1953. Foi instalada a 20 daquele mês, em solenidade presidida pelo Juiz de Direito da Comarca de Pombal, Bacharel Francisco Vaz Carneiro. Teve, como primeiro Juiz de Direito, o Bacharel Neó Trajano da Costa, nomeado a 29 de janeiro de 1956. O primeiro titular da Promotoria foi o Bacharel Diógenes de Moraes Martins, nomeado a 28 de dezembro de 1961, oito anos após a instalação da Comarca, que começava, naquela Comarca, a carreira que o levou à culminância do Ministério Público, como Procurador de Justiça, cargo em que foi aposentado, tendo, exercido, ainda, o cargo de Prefeito Municipal de Cabedelo.

A Promotoria tem, como seu titular, atualmente, o Bacharel Luís Willams Aires Urquiza.

✓ COMARCA DE POCINHOS

✂ Criada pela Lei nº 986, de 10 de dezembro de 1953, sancionada em solenidade realizada no Palácio da Redenção e presidida pelo Vice Governador, em exercício, João Fernandes de Lima, falando, na ocasião, além do Vice Governador, o Desembargador Agripino Gouveia de Barros, ilustre filho daquela cidade, e o Padre José Galvão, representante político do município. A Comarca foi instalada a 3 de maio de 1954, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bacharel Cândido Alves da Costa, nomeado a 30 de abril daquele ano. Seu primeiro Promotor foi o Bacharel Evaldo Gonçalves de Queiroz, que teve influente participação na vida pública do Estado, como integrante da Assembléia Legislativa, tendo sido seu Presidente; Secretário de Estado e representante da Paraíba, como Deputado Federal. Foi ele nomeado a 5 de dezembro de 1961.

O atual titular da Promotoria é o Bacharel Fábio George Cruz Nóbrega.

✓ COMARCA DE COREMAS

✂ Criada pela Lei nº 1.005, de 30 de dezembro de 1953. Foi instalada a 20 de outubro de 1957, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, Bacharel Amaury Ribeiro de Barros. Quatro anos após a sua instalação, teve o provimento da sua Promotoria, com a nomeação, a 11 de dezembro de 1961, do Bacharel Newton Soares de Oliveira que exerce, atualmente, o cargo de Procurador de Justiça, ponto culminante de sua carreira no Ministério Público.

A Promotoria tem, atualmente, como seu titular, o Bacharel Kennedy de Oliveira Braga.

✓ COMARCA DE BELÉM

✂ Criada pela Lei nº 1.752, de 6 de setembro de 1957. Foi instalada a 14 de janeiro de 1959, com a posse do seu primeiro Juiz de Direito, José Xavier de Oliveira. Seu primeiro Promotor foi o Bacharel Wilson de Barros Moreira, nomeado a 1º de dezembro de 1961.

Exerce, atualmente, o cargo de Promotor daquela Comarca o Bacharel Edjair Luna da Silva.

✓ COMARCA DE RIO TINTO

✍ Criada pela Lei nº 1.941, de 10 de janeiro de 1959. Foi instalada a 28 de fevereiro daquele ano. Teve como primeiro Juiz de Direito o Bacharel Hermílio de Carvalho Ximenes, removido de Teixeira, a 5 de maio do citado ano. Seu primeiro Promotor foi o Bacharel Manuel Antônio de Souto Lima, nomeado a 11 de dezembro de 1961.

Elevada, posteriormente, à Comarca de segunda entrância tem, atualmente, como titular da sua Promotoria, a Bacharela Maria do Socorro Lemos Mayer.

✓ COMARCA DE QUEIMADAS

✍ Criada pela Lei nº 2.622, de 14 de dezembro de 1961. Seu primeiro Juiz de Direito foi o Bacharel Joaquim Sérgio Madruga, removido de Cabaceiras, a 20 de fevereiro de 1962, dando curso à carreira que o levou ao Tribunal de Justiça da Paraíba, como Desembargador e seu Presidente. O provimento da sua Promotoria ocorreu a 25 de abril de 1962, com a nomeação do Bacharel Raimundo Gadelha Fontes, professor universitário e Procurador do Tribunal de Contas do Estado, aposentado.

É o atual Promotor da Comarca o Bacharel Aluísio Cavalcanti Bezerra.

✓ COMARCA DE SERRA BRANCA

✍ A antiga Vila Itamorotinga foi elevada à categoria de cidade pelas Disposições Constitucionais Transitórias de 1947 que, em seu art. 19, restaurou a antiga denominação de Serra Branca, convertendo-a em sede do município e da Comarca de São João do Cariri. Em virtude dessa disposição constitucional, o então Juiz de Direito de São João do Cariri, Bacharel Josué Clemente de Farias,

foi posto em disponibilidade, sendo substituído, a 26 de julho de 1947, pelo Juiz de Direito José Demétrio de Albuquerque, removido da Comarca de Catolé do Rocha.

A 17 de fevereiro de 1951, pela Lei nº 530, voltou a sede do município e da comarca para São João do Cariri, restaurada à sua dignidade, quase centenária, de uma das mais antigas unidades judiciárias do Estado.

Criada comarca de primeira entrância, Serra Branca neve, nessa nova fase, como seu primeiro Juiz de Direito, o Bacharel Otacílio Cordeiro da Silva, removido de Bonito de Santa Fé a 27 de maio de 1960. O seu primeiro Promotor foi o Bacharel Genival de Queiroz Torreão, nomeado a 25 de abril de 1961.

A Promotoria tem, atualmente, como seu titular, o Bacharel Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.

✓ COMARCA DE SÃO BENTO

 A Comarca de São Bento, desmembrada de Brejo do Cruz, tem, como atual titular da sua Promotoria, a Bacharela Anita Bethânia Silva da Rocha.

✓ COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES

 A Comarca de Santana dos Garrotes, desmembrada de Piancó, tem como seu atual Promotor o Bacharel Rodrigo Marques da Nóbrega.

✓ COMARCA DE ALHANDRA

 A Comarca de Alhandra, desmembrada de João Pessoa e já elevada à categoria de segunda entrância, tem, como atual titular da sua Promotoria, o Bacharel Antônio Inácio Neto.

✓ COMARCA DE BAYEUX

✂ A Comarca de Bayeux, desmembrada de Santa Rita, teve como seu primeiro Promotor o Bacharel Ginaldo Ferreira Soares, que atingiu o ponto final da sua carreira no Ministério Público como Procurador de Justiça.

Elevada, posteriormente, à categoria de segunda entrância, a Comarca tem, atualmente, como titulares dos Órgãos do Ministério Público, os seguintes bacharéis:

- Primeira Promotoria - Bacharela Dinalba Araruna Gonçalves;
 - Segunda Promotoria - Bacharel Antônio Carlos Ramalho Leite, com exercício na Segunda Promotoria Distrital da Capital, tendo como substituto o Bacharel Guilherme Barros Soares;
 - Terceira Promotoria - Bacharela Maria Ferreira Lopes Roseno.
-
- Curadoria de Justiça - Bacharela Valdete Costa Silva Figueirêdo.

✓ COMARCA DE CABEDELLO

✂ A Comarca de Cabedelo, desmembrada de João Pessoa, teve, como primeiro Juiz de Direito, a Bacharela Helena Alves de Souza, removida de Pilões a 27 de maio de 1959. O primeiro titular da sua Promotoria foi o Bacharel Júlio Aurélio Moreira Coutinho, nomeado a 11 de dezembro de 1961, que iniciava, naquela Comarca a carreira que o levou ao ponto culminante do Ministério Público, como Procurador de Justiça. Integra ele, atualmente, o Tribunal de Justiça, como Desembargador, escolhido como representante do chamado “quinto” na composição daquela Côrte de Justiça.

Como Comarca de segunda entrância, tem, atualmente, no exercício da sua Promotoria, o Bacharel Nilo de Siqueira Costa Filho.

✓ COMARCA DE PRATA

 Criada pela Lei nº 1.147, de 16 de fevereiro de 1955, demorou muitos anos a conseguir a sua instalação. Tem, como atual titular da sua Promotoria, o Bacharel Leonardo Pereira de Assis.

✓ COMARCA DE GURINHÉM

 Criada pela Lei nº 1.917, de 19 de dezembro de 1958. Foi instalada a 16 de janeiro do ano seguinte. Tem, atualmente, como titular da sua Promotoria, a Bacharela Silvana de Azevedo Targino Dália.

✓ COMARCA DE REMÍGIO

 A Comarca de Remígio, desmembrada de Areia, foi criada pela Lei nº 1.667, de 14 de maio de 1957. Teve a sua instalação muito retardada, por injustificada incompreensão da política de sua região, só ocorrendo, finalmente, a 27 de março de 1983, em solenidade presidida pelo Desembargador Almir Carneiro da Fonsêca, Presidente do Tribunal de Justiça, presente o Governador Cloves Bezerra Cavalcanti. Na ocasião, foi empossado, como responsável pela nova unidade judiciária, o Bacharel Abrahão Lincoln da Cunha Ramos, Juiz de Direito de Esperança.

Exerce, atualmente, o cargo de Promotor Público da Comarca, o Bacharel Guilherme Costa Câmara.

✓ COMARCA DE JACARAÚ

 A Comarca de Jacaraú, desmembrada de Mamanguape, teve, como seu primeiro Juiz de Direito, o Bacharel Ijalme Leite Gomes, removido de Antenor Navarro (São João do Rio do Peixe) a 26 de Junho de 1962. Seu primeiro titular da Promotoria foi o Bacharel Ariamiro Ferreira da Silva, nomeado a 22 de maio de 1962. Encerrou ele a sua carreira no Ministério Público, como Procurador de Justiça.

Atualmente, a Promotoria tem, como seu titular, o Bacharel José Herbert Luna Lisboa.

✓ COMARCA DE BOQUEIRÃO

~~✂~~ A Comarca de Boqueirão, desmembrada de Cabaceiras, foi criada pela Lei nº 2.078, de 30 de abril de 1959. Teve, como primeiro titular da sua Promotoria, o Bacharel Alcindor de Oliveira Vilarim, que dava prosseguimento, ali, à carreira que o levou ao exercício do ponto culminante do Ministério Público como Procurador de Justiça.

O atual titular da sua Promotoria é o Bacharel Francisco Lianza Neto.

Procuradoria-Geral

de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com a Lei Complementar nº 19, de 10 de janeiro de 1994, tem a incumbência da administração superior do Ministério Público, no âmbito estadual, gozando de suas atuais prerrogativas em decorrência da autonomia administrativa, funcional e financeira estabelecida pela Constituição Estadual de 1989, em consonância com os princípios adotados pelos constituintes federais de 1988.

Ao longo das suas atividades, a Procuradoria-Geral de Justiça tem passado por substanciais alterações que têm assegurado o desenvolvimento dessas atividades valorizadas, atualmente, pelo “status” que conquistou, em decorrência da projeção alcançada pelo Ministério Público, como um Poder emergente, entre os que compõem a cúpula dos órgãos da administração federal, estendidas às unidades federativas, por força do tradicional princípio constitucional que rege a ação e disciplina esses poderes desde a formação do Império.

A Procuradoria-Geral de Justiça foi criada pelo Decreto nº 69, de 30 de setembro de 1891, que, em seu art. 9. dispunha - “Junto ao Superior Tribunal de Justiça haverá Procurador-Geral designado pelo Governador, anualmente, dentre os membros do Tribunal”. Com a deposição do Governador Vennâncio Neiva foram anulados, pela Junta Governativa, todos os atos decorrentes da organização judiciária, o que implicou na extinção do Superior Tribunal de Justiça, da Procuradoria-Geral e de todos os cargos que resultaram do citado Decreto.

Com a nova criação do Superior Tribunal de Justiça, pela Lei nº 8, de 15 de dezembro de 1892, foi o cargo restaurado, com a denominação de Procuradoria-Geral do Estado, que passou a ser provido por um bacharel em Direito, nomeado pelo Presidente do Estado, e não mais por um Desembargador, como determinava a organização anterior. Esse critério de provimento do cargo foi alterado pela Lei nº 26, de 2 de março

de 1895, que em seu art. 16 determinava - “As funções de Procurador-Geral do Estado serão exercidas, da data desta lei em diante, por um Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, designado pelo Presidente do Estado e servirá por três anos”.

A alteração no critério estabelecido para provimento do cargo provocou um protesto do Desembargador Ivo Magno Borges da Fonseca, junto ao Superior Tribunal de Justiça, em sua sessão ordinária realizada a 19 de março de 1895, quando apresentou uma indicação formulada nos seguintes termos: “Indico que se represente ao Presidente do Estado, sobre a Lei número vinte e seis, de dois de março corrente, ferindo os predicamentos da vitaliciedade e irremovibilidade de Magistrados, garantidos pelos artigos quarenta e quatro e quarenta e seis da Constituição do Estado e fazendo passar as funções de Procurador-Geral para um dos Desembargadores, extinguindo esse lugar, criado pelo artigo quarenta e oito da mesma Constituição, é assim inconstitucional dita Lei, e não podia ser decretada, por uma assembléia ordinária, e ferindo dita Lei direitos adquiridos, ataca o princípio de não retroatividade, uma das preliminares da Constituição da República, a qual declara no artigo treze ‘que é vedado aos Estados, como à União, prescrever leis retroativas’. Semelhante indicação funda-se hoje no direito e na legislação da República, que conferem ao poder Judiciário dos Estados, a inconstitucionalidade das leis, do Congresso Nacional e da Assembléia e dos Estados, sem que se conceba que o Poder Judiciário, assim agindo, esteja em antagonismo, ou oposição a qualquer dos outros Poderes Constituídos da União ou dos Estados”.

A 8 de outubro de 1910, com a Lei nº 328, ocorreu nova alteração na forma do provimento do cargo de Procurador-Geral, cujo titular voltou a ser escolhido entre os graduados em Direito por qualquer faculdade da União. Essa Lei, nos parágrafos primeiro e segundo, do art. 1º, determinava “O Procurador-Geral terá o foro dos membros do Superior Tribunal de Justiça, do qual fará parte, usando da mesma beca dos Desembargadores e tomará posse e firmará juramento perante o Presidente do Estado, e perceberá os vencimentos taxados para cada Desembargador”.

Este critério foi mantido, em sua essência, ao longo do tempo, com ligeiros e circunstanciais aditivos impostos pelas sucessivas leis de organização judiciária. A Constituição Estadual de 1935 preservou a forma de provimento do cargo, dispondo que o seu titular era demissível

ad nutum, princípio que foi mantido até 14 de dezembro de 1953, quando pela Lei nº 991, que deu nova organização judiciária ao Estado, passou a ter a condição de cargo em comissão. A maior transformação, porém, por que passou a Procuradoria, ocorreu com a Constituição Estadual de 1967 que lhe deu nova estrutura, com a primeira denominação de Procuradoria-Geral de Justiça.

O cargo, desde a sua criação, já foi ocupado por vinte e oito titulares, dentre eles os cinco Desembargadores que o exerceram na conformidade da legislação em vigor; cinco advogados, dois Juizes de Direito e os demais egressos do Ministério Público, todos relembrados, agora, nestas evocações dos fatos e dos nomes que fizeram a história do Judiciário e Ministério Público.

✓ ANTÔNIO GOMES CARNEIRO BELTRÃO

Exerceu o cargo desde a sua instalação a 15 de outubro de 1891, até a data da dissolução do Superior Tribunal de Justiça, pela Junta Governativa, a 2 de fevereiro de 1892. Integrava a nossa primeira Corte de Justiça, como Desembargador, cargo a que foi reconduzido, depois, por ato de 14 de agosto de 1895.

Nascido Guarabira em Vila (então Independência), no ano de 1845. Formado pela Faculdade de Direito do Recife, colou grau em 1871. Em sua terra natal, iniciou atividades profissionais, como Promotor Público, nomeado em 1872. Dedicou-se depois à advocacia, voltando à Promotoria a 6 de maio de 1878. No mesmo ano, a 27 de julho, foi nomeado Juiz Municipal, permanecendo no exercício dessas funções até 12 de julho de 1890, quando foi nomeado Juiz de Direito da recém-criada Comarca de Santa Rita, que teve oportunidade de instalar a 31 de julho de 1890.

Em 3 de outubro de 1890, por permuta com o Juiz de Direito Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, foi removido para Guarabira, retornando pois à sua cidade natal, onde, por muitos anos, chefiara o Partido Liberal, sendo eleito Deputado Provincial para a Legislatura de 1886-87 e Deputado à Assembléia Estadual Constituinte de 1891. Tendo acolhido com entusiasmo a causa da abolição, alforriou, em janeiro de 1888, todos os seus escravos, em número de dezoito.

Com a criação do Superior Tribunal de Justiça foi nomeado

Desembargador, por ato de 9 de outubro de 1891. Serviu à Corte de Justiça até a data da sua dissolução, quando retornou às suas funções anteriores de Juiz de Direito de Guarabira. Voltou ao Tribunal, como Desembargador, por nomeação datada de 14 de agosto de 1895, tendo sido seu Presidente no período de 1895 a 1907, afastando-se desse cargo a 14 de setembro de 1907, por ter requerido aposentadoria. Faleceu em Santa Rita, a 27 de outubro de 1911. Foi casado em três matrimônios, deixando viúva a senhora Maria de Azevedo Beltrão.

✓ JOSÉ FERREIRA DE NOVAIS

Nomeado a 8 de fevereiro de 1893, assumiu as suas funções no dia 23 daquele mês. Esteve em exercício até 19 de março de 1895, prejudicado pela Lei nº 26, de 2 de março de 1895, que determinou que o cargo passasse a ser ocupado por um Desembargador.

O Bel. José Ferreira de Novais nasceu na capital o Curso de Direito pela Faculdade de Recife, bacharelando-se em 1870. Foi Promotor Público, interino, em Bananeiras, onde residiu e exerceu atividades profissionais como advogado, após a sua formatura.

Integrou a Assembléia Legislativa Provincial, como Deputado, durante a Legislatura de 1878-1879. Militou na imprensa da capital paraibana como redator de O LIBERAL PARAHYBANO, Órgão de Partido Liberal, que fundou com Cardoso Vieira e Antônio Bernardino dos Santos e de O BOSSUET DA JACOCA e foi um dos primeiros redatores de A UNIÃO. Nomeado Promotor Público da Capital a 4 de setembro de 1880, permaneceu nesse cargo até 14 de fevereiro de 1881, quando foi exonerado por pertencer ao corpo docente do Liceu Paraibano, em que foi Professor de retórica. Após a Proclamação da República, voltou àquele tradicional estabelecimento de ensino como Professor de História Universal. Entusiasta das idéias abolicionistas, a 12 de março de 1887, libertou todos os escravos de sua propriedade, em regozijo pelo transcurso do seu aniversário natalício. Foi casado em primeiro matrimônio com a sua prima Adelaide Lima de Novais, filha de José Luiz Pereira Lima Filho e de Efigênia de Albuquerque Lima (da família Albuquerque, do Gitó, Pureza e São Bento). Em segundo matrimônio foi casado com Celina Adelaide de Novais, filha de João de Albuquerque

Cavalcanti e de Maria Carvalho Cavalcanti e faleceu na capital paraibana a 20 de outubro de 1901. Era pai do Desembargador José Ferreira Novais, que presidiu o Tribunal de Justiça.

✓ JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO

Designado para as funções de Procurador-Geral em virtude da Lei nº 26, de 2 de março de 1895. Esteve em exercício até a data de sua aposentadoria do cargo de Desembargador a 27 de julho de 1896.

Filho de Anastácio José de Araújo e de Gertrudes de Jesus Araújo. Nasceu a 18 de novembro de 1840, no sítio Bom Sossego, atual Município de Várzea, então Distrito de Santa Luzia do Sabugi. Formado em Direito pela Faculdade do Recife, em 1866, iniciou a sua vida pública como Promotor de Pombal, nomeado a 14 de janeiro de 1867. A 28 de dezembro de 1867, foi nomeado Juiz Municipal daquela cidade, permanecendo ali até o ano seguinte, quando foi nomeado para o cargo de Secretário da Chefia de Polícia da Província.

Em dezembro de 1881, foi nomeado para o Juizado de Direito do Rio Negro, no Amazonas, de onde, em dezembro de 1882, foi removido para a Comarca de Seridó (Caicó), no Rio Grande do Norte. Ainda se encontrava naquela Comarca quando, a 8 de fevereiro de 1893, foi nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça da Paraíba. Como Desembargador, exerceu a comissão de Procurador-Geral do Estado. Foi aposentado a 27 de julho de 1896.

Militou na imprensa como redator de O LIBERAL PARAHYBANO e colaborador de A UNIÃO e exerceu atividades políticas, no regime monárquico, como integrante do Partido Liberal. Foi Deputado Provincial, durante as Legislaturas de 1868-69, 1878-79 e 1880-81. Eleito Deputado Estadual no Rio Grande do Norte, para a Legislatura de 1892-94, não chegou a tomar posse. Representou a Paraíba como Deputado Federal, eleito em 1896. A 22 de outubro de 1900, tomou posse como Presidente do Estado, para o quadriênio de 1900-1904. Em 1906 voltou à Câmara Federal.

Foi casado, em primeiras núpcias, com Ernestina Leite Ferreira de Araújo e, segundo matrimônio, com Ana Maria de Medeiros Leite.

Faleceu em sua residência, à Rua Duque de Caxias, número 92, às 18 horas e 15 minutos do dia 5 de outubro de 1913, após três anos de padecimentos físicos, conforme informação de A UNIÃO, edição de 7 de outubro de 1913.

✓ **JOÃO LOPES PESSOA DA COSTA**

Designado a 8 de agosto de 1896. Esteve em exercício até a data da sua aposentadoria do cargo de Desembargador, a 4 de novembro do mesmo ano.

Nascido em Bananeiras. Filho de José Lopes Pessoa da Costa que ocupou, por muitos anos, o cargo de Tabelião Público naquela localidade, onde exercia influência política como prócer do Partido Liberal. Formado em Direito, no ano de 1867, pela Faculdade de Recife. Foi advogado em Areia, tendo participado ativamente da campanha abolicionista. Em solenidade realizada a 7 de setembro de 1873, como um dos signatários do manifesto da EMANCIPADORA AREIENSE, entusiástico pronunciamento, declarando livres todos os escravos de sua propriedade, conforme informação de Horácio de Almeida, em seu livro BREJO DE AREIA.

Em Areia, onde exerceu a chefia do Partido Liberal, foi Promotor Público, nomeado a 26 de abril de 1878, e Comissário da Instrução Pública. Nomeado em julho de 1890 para o Juizado de Direito de Cabaceiras, teve oportunidade de instalar aquela Comarca, a 14 de agosto do mesmo ano. Dali foi removido, em março de 1891, para Alagoa Grande. Prejudicado pela organização judiciária de 30 de setembro de 1891, foi afastado da sua Comarca, retornando a ela a 5 de abril de 1892.

Com a organização judiciária de 8 de fevereiro de 1893, foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito de Itabaiana. A 21 de setembro de 1895, foi nomeado Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, tendo, ainda, exercido a comissão de Procurador-Geral do Estado por nomeação do dia 8 de agosto de 1896. Foi aposentado a 4 de novembro de 1896. Faleceu em Serra da Raiz, a 8 de maio de 1898. Era casado com Joana Clara Pessoa da Costa.

✓ **ANTÔNIO FERREIRA BALTAR**

Designado a 2 de março de 1897. Permaneceu no exercício até 22 de outubro de 1904, quando foi nomeado para o cargo de Chefe de Polícia, na administração do Presidente Álvaro Machado. Era Desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Natural de Pernambuco. Formado pela Faculdade de Direito do Recife, em 1870. Logo após a sua formatura, passou a residir na Paraíba, casando-se com Anália Rego Barros, filha de Claudino do Rego Barros, político influente em Cruz do Espírito Santo. Foi Promotor Público da Capital, nomeado a 26 de agosto de 1873, permanecendo nesse cargo até 7 de julho de 1880, quando solicitou exoneração, voltando depois ao Ministério Público, como Promotor de Bananeiras, do qual se afastou, logo depois, para se dedicar às atividades do seu engenho na Várzea do Paraíba. Chefiou o movimento armado que, a 27 de dezembro de 1891, depôs o Governador Venâncio Neiva. No regime monárquico, integrou a Comissão do Partido Liberal da Capital, para fiscalização da qualificação de eleitores, criada em 1881.

Foi nomeado, a 8 de fevereiro de 1893, para o cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça. Durante o seu exercício como Desembargador, foi designado para a Procuradoria-Geral do Estado, permanecendo nessa comissão até o início do segundo período administrativo de Álvaro Machado, quando foi nomeado para a Chefia de Polícia, retornando ao Tribunal, onde continuou a exercer o cargo de Desembargador até o dia 23 de fevereiro de 1917, quando faleceu, na capital paraibana, aos 69 anos de idade. Foi sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

✓ **TRAJANO AMÉRICO DE CALDAS BRANDÃO**

Designado a 26 de junho de 1905. Assumiu as suas funções a 1º de julho do mesmo ano. Permaneceu em exercício até a vigência da Lei nº 328, de 8 de outubro de 1910, que alterou o critério de provimento do cargo. Era Desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Nascido em 22 de agosto de 1861, em Canafistula, antiga povoação do município de Pilar, que recebeu o nome de Caldas Brandão (Lei

nº 2.437, de 12 de outubro de 1961) em homenagem a esse ilustre paraibano, por ocasião da passagem do centenário do seu nascimento; com esse nome foi a vila transformada em cidade, sede do município desmembrado de Pilar, a que pertenceu desde os primeiros anos de sua formação urbana. Filho de Trajano Américo de Caldas Brandão e de Ana Silvina de Caldas Cavalcanti. Bacharel em Direito pela Faculdade do Recife, colou grau a 9 de novembro de 1883. A 21 de dezembro de 1883 foi nomeado para a Promotoria de Alagoa Grande, onde permaneceu até 14 de julho de 1885, quando foi nomeado para o cargo de Juiz Municipal de Bananeiras. Exerceu o cargo de Promotor Público do Pilar, nomeado em novembro de 1889 e, posteriormente, a 2 de junho de 1890, foi nomeado para o Termo de Cabaceiras, sendo removido dali para Areia, em 29 de maio de 1891.

Nomeado a 9 de outubro de 1891 para o Juizado de Direito de Umbuzeiro, foi prejudicado pelo Decreto nº 8, de 2 de fevereiro de 1892, da Junta Governativa, que determinou o seu retorno ao Termo Judiciário de Areia, retornando, depois, à Magistratura como Juiz de Direito de Mamanguape, de onde foi removido para a Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, por ato de 31 de março de 1898. Exercia o cargo de Juiz de Direito da capital quando, a 26 de agosto de 1899, foi nomeado Desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Como Desembargador, exerceu a Comissão de Procurador-Geral do Estado, nomeado a 26 de junho de 1905 e foi o responsável pelo lançamento da REVISTA DO FORO. Com a instalação do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, foi nomeado como um dos seus primeiros Diretores, a 8 de janeiro de 1914, juntamente com os Doutores José Rodrigues de Carvalho e Tomaz de Aquino Mindêlo. A 12 de agosto de 1915, foi nomeado Presidente dessa instituição, em substituição ao Doutor José Rodrigues de Carvalho. Como Provedor da Santa Casa de Misericórdia, realizou uma das suas maiores administrações, tendo construído o novo edifício do Hospital Santa Isabel e reformado a sua secular igreja. Em decorrência da sua nomeação para o cargo de Juiz Seccional da Paraíba, deixou o Tribunal, a 12 de novembro de 1915, para se dedicar às suas novas funções. Faleceu em João Pessoa a 12 de setembro de 1933. Foi casado com a senhora Amélia Emília de Vasconcelos Caldas, filha de José Nunes de Vasconcelos e de Lourença Marques de Vasconcelos.

Nomeado a 13 de outubro de 1910. Assumiu as suas funções a 27 do mesmo mês. Esteve em exercício até 13 de fevereiro de 1911, quando foi exonerado, a pedido. Foi o primeiro titular do cargo na vigência da Lei nº 328, de 8 de outubro de 1910.

O Bel. José Rodrigues de Carvalho nasceu na povoação de Tauá, município de Alagoinha, a 18 de dezembro de 1867. Filho de Manoel Rodrigues de Carvalho e de Cândida Maria de Carvalho. Iniciou os seus estudos em Mamanguape, onde exerceu atividades como guarda-livros. Cursou o Liceu Paraibano e bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Ceará, em 1906. Em Fortaleza deu prosseguimento às suas atividades de contador, exercendo o Magistério como Professor de Geografia e Lógica, do Liceu Cearense. Após a sua formatura regressou à Paraíba, militando no foro da capital. Eleito Deputado Estadual para a Legislatura de 1904-1907, permaneceu na Assembléia até 1915.

Exerceu o cargo de Secretário-Geral do Governo do Estado, na administração do Presidente Castro Pinto. Ao deixar esse cargo, como candidato derrotado à Câmara Federal, em 1915, retornou às suas atividades de advogado, com larga e profícua atuação nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Foi Consultor Jurídico do Estado e Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado (atual IPEP), instituição que resultou de sua iniciativa como Deputado Estadual.

Nome dos mais expressivos dos meios culturais paraibanos, destacou-se como jurista, poeta e jornalista, tendo alcançado projeção nacional, como um dos mais autorizados estudiosos brasileiros do folclore. Além de numerosos trabalhos jurídicos, publicou CORAÇÃO, PRISMAS e POEMA DE MAIO, poesia; CANCIONEIRO DO NORTE, NOVOS ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS e ASPECTOS DA INFLUÊNCIA AFRICANA NA FORMAÇÃO SOCIAL DO BRASIL. Foi sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Patrono da cadeira número vinte e nove da Academia Paraibana de Letras. Faleceu no Recife a 20 de dezembro de 1935. Foi casado, em primeiro matrimônio, com a senhora Francisca Lisboa de Carvalho e, em segundo, com a senhora Anita Veloso Rodrigues de Carvalho. Pai do Gal. Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa, oficial reformado do exército.

Nomeado a 13 de fevereiro de 1911, assumiu as suas funções no mesmo dia da sua nomeação. Permaneceu em exercício até 1º de outubro de 1924, quando deixou o cargo por ter sido nomeado Consultor Jurídico do Estado. Dentre todos os titulares, foi o que exerceu esse cargo por maior espaço de tempo.

O Ministro José Américo de Almeida nasceu a 10 de janeiro de 1887, no Engenho Olho d'Água, município de Areia. Filho de Inácio Augusto de Almeida e de Josefa Leopoldina Leal de Almeida. Bacharel em Direito, no ano de 1908, pela Faculdade de Recife. Ingressou no Ministério Público como Promotor de Souza, nomeado a 15 de fevereiro de 1909, permanecendo naquela Comarca até 13 de fevereiro de 1911, quando foi exonerado por ter sido nomeado para o cargo de Procurador-Geral do Estado.

No exercício do cargo de Consultor Jurídico do Estado teve oportunidade de se dedicar à advocacia na capital paraibana, credenciando-se como um dos mais conceituados causídicos do Estado. Foi Secretário-Geral do Governo do Estado, no início da administração do Presidente João Pessoa, tendo exercido, depois, a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, da qual foi o primeiro titular. Nomeado para a Secretaria de Segurança e Assistência Pública, em abril de 1930, deslocou-se para Piancó com a incumbência de comandar as forças policiais contra a insurreição de Princesa. Permaneceu nesse cargo durante a administração do Presidente Álvaro de Carvalho.

Como chefe civil da revolução de 1930, no Nordeste, foi escolhido, a 4 de outubro daquele ano, para exercer o cargo de Governador Provisório do Norte do País, em seguida foi nomeado Ministro de Viação e Obras Públicas, cargo que exerceu até 1934, quando foi escolhido pelo Presidente Getúlio Vargas para integrar o Tribunal de Contas da União, como Ministro. Foi Senador Federal pela Paraíba, eleito em 1935, e candidato à Presidência da República pelas forças governistas, tendo a sua campanha interrompida pela implantação do chamado Estado Novo, com o golpe de 10 de novembro de 1937. Após a redemocratização do país voltou ao Senado como representante da Paraíba, eleito em 1947. Foi Governador do Estado, eleito em 1950, e em 1953, foi nomeado para o Ministério da Viação e Obras Públicas (pela segunda vez). Ao concluir

o seu mandato de Governador do Estado, foi nomeado Reitor da Universidade da Paraíba, já estando aposentado como Ministro do Tribunal de Contas da União.

Integrou a Academia Brasileira de Letras, como ocupante da cadeira número trinta e oito, que tem como patrono o sociólogo Tobias Barreto, e a Academia Paraibana de Letras, ocupando a cadeira número trinta e cinco, patrocinada pelo poeta Raul Machado. Foi sócio efetivo e honorário do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Autor dos romances **A BAGACEIRA**, **COITEIROS** e o **BOQUEIRÃO** e da novela **Reflexões de uma Cabra**. Publicou ainda, **DISCURSO DO SEU TEMPO E A PALAVRA E O TEMPO**, em que reuniu vários dos seus famosos discursos; os livros de memória **EU E ELES**, **ANTES QUE ME ESQUEÇA** e **O ANO DO NEGÓ**; e um volume contendo parte da sua produção poética sob o título de **QUARTO MINGUANTE**, além de **A PARAÍBA E SEUS PROBLEMAS** “um livro esplendidamente organizado”, na autorizada opinião do historiador José Honório Rodrigues.

Faleceu em João Pessoa, a 10 de março de 1980. Foi casado com a senhora Ana Alice Melo de Almeida, filha de Jacinto Pedro de Melo e de Alexandrina Augusta de Azevedo Melo. Pai do General Reinaldo Melo de Almeida, que presidiu o Superior Tribunal Militar.

✓ **JOSÉ GAUDÊNCIO CORREIA DE QUEIROZ**

Nomeado a 1º de outubro de 1924, assumiu as suas funções no mesmo dia da sua nomeação. Permaneceu em exercício até 2 de março de 1926, quando obteve um ano de licença concedido pelo Governo do Estado, não retornando mais às suas funções. Durante o período da sua licença, foi substituído pelo Doutor Manoel Simplicio de Paiva, Primeiro Promotor Público da capital, que continuou como seu substituto até a data da nomeação do novo titular do cargo.

O Doutor José Gaudêncio Correia de Queiroz nasceu em São João do Cariri, a 13 de setembro de 1881. Filho de Manoel Gaudêncio de Queiroz e de Maria José de Queiroz. Bacharel em Direito, no ano de 1903, pela Faculdade do Recife. Ainda como acadêmico de Direito foi nomeado, a 22 de fevereiro de 1902, para a Promotoria Pública de sua terra natal, onde exerceu, depois, o cargo de Juiz de Direito, por nomeação de 16 de dezembro de 1910. Permaneceu nesse cargo até a sua

nomeação para a Procuradoria-Geral do Estado. Foi posto em disponibilidade, como Juiz de Direito de São João do Cariri, pelo Decreto nº 1.434, de 4 de junho de 1926, voltou à Magistratura como Juiz de Direito de Cajazeiras, para cuja Comarca foi designado por ato de 19 de fevereiro de 1938, sendo aposentado no mesmo ano, a 28 de setembro.

Político militante, participou ativamente da campanha pela eleição de Júlio Prestes à Presidência da República, como Chefe dos mais expressivos das hostes perrepistas na Paraíba e Diretor de “O Jornal”. Com a depuração da representação paraibana, eleita a 3 de março de 1930 para o Congresso Nacional, logrou reconhecimento como Senador Federal, tendo, nessa condição, participado dos trabalhos daquela Alta Câmara até a sua dissolução, após a Revolução de 1930. Deportado para Portugal, regressou ao Brasil, com anistia concedida pelo Presidente Getúlio Vargas, passando a exercer atividades profissionais, como advogado, no Rio de Janeiro, onde ainda se dedicou ao Magistério, como Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da antiga Capital Federal.

Nas eleições de 2 de dezembro de 1945, foi eleito primeiro suplente de Deputado Federal, pela Paraíba, conseguindo eleger-se para a Câmara Federal, Legislatura seguinte. Faleceu no Rio de Janeiro a 1º de agosto de 1953, em pleno exercício do seu mandato. Era casado com Oda Brasilinda de Queiroz, filha de Dr. João Maria de Brito, antigo Juiz de Direito de São João do Cariri.

✓ FRANCISCO SERAPHICO DA NÓBREGA

Nomeado a 4 de fevereiro de 1928, assumiu as suas funções no dia seguinte ao da sua nomeação. Permaneceu em exercício até 19 de fevereiro de 1931, quando foi exonerado, a pedido, tempo em que teve oportunidade de prestar inestimáveis serviços à Justiça paraibana, principalmente no caso de habeas corpus concedido ao Desembargador Heráclito Cavalcanti, pela Justiça Federal, quando foi substituído pelo Promotor Público da capital, Doutor Dustan Soares de Miranda, a quem coube justificar no plenário do Superior Tribunal de Justiça os fundamentos de incompetência da autoridade que concedera o citado habeas corpus, o Dr. Dustan Miranda fora designado pelo Vice-Presidente, em exercício, Álvaro de Carvalho, para acompanhar o feito,

ao que se opôs o Juiz Federal Ismael Olavo Soares de Souza, sob a alegação de que só ao titular do cargo era dado desempenhar essa tarefa. Diante do impasse, Álvaro de Carvalho resolveu nomear o Doutor Dustan Miranda para a Procuradoria-Geral, com o propósito de destruir a cavilosa alegação do Juiz Federal.

Legalmente investido no cargo, o Doutor Dustan Miranda teve oportunidade de participar do affair, debatendo, com coragem e arrobo liberal, os aspectos jurídicos da concessão do habeas corpus e a legalidade do decreto presidencial que pusera em disponibilidade o Desembargador Heráclito Cavalcanti, reclamando contra a sua presença no recinto do Tribunal, por entender que aquele Magistrado não mais podia participar dos trabalhos do Colegiado, em virtude do Decreto nº 1.627, de 1º de fevereiro de 1930, que o colocara em disponibilidade. No dia seguinte, o titular reassumiu o cargo, interrompendo a rápida e circunstancial passagem do Doutor Dustan Miranda pela Procuradoria Federal.

O Doutor Francisco Seraphico da Nóbrega nasceu na fazenda Ramadinha, município de Santa Luzia do Sabugi, a 28 de novembro de 1863. Filho de Manoel Maximiano da Nóbrega e de Gertrudes Cristina de Maria Nóbrega. Bacharelou-se em Direito, no Rio de Janeiro, em 1894. Iniciou suas atividades profissionais, como advogado na antiga Capital da República, onde exerceu o cargo de relator do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Ao regressar à Paraíba, foi eleito Deputado Estadual para a Legislatura de 1900-1907. Voltou ao Legislativo paraibano em 1916, permanecendo na Assembléia até 1928. Com a sua eleição para a Constituinte Estadual de 1935, retornou àquela casa de representação popular, tendo falecido poucos dias depois de promulgada a Constituição.

Segundo Vice-Presidente do Estado, eleito com Álvaro Machado, teve oportunidade de administrar a Paraíba no período de 12 de fevereiro a 5 de junho de 1905, em virtude da renúncia do Primeiro Vice-Presidente, Antônio Simeão dos Santos Leal. Foi diretor do Liceu Paraibano e da Instrução Pública. Eleito Deputado Federal em 1909, exerceu a liderança da bancada paraibana na Câmara dos Deputados. Em 1915, com a derrota eleitoral da facção política liderada por Álvaro Machado, foi relegado ao ostracismo, dedicando-se à advocacia no sertão paraibano. Sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, foi o primeiro Presidente dessa Instituição Cultural. Faleceu em João Pessoa, a 24 de maio de 1935. Foi casado com a senhora Veriana

da Cunha Nóbrega, filha de Manoel da Cunha Poconino e de Ana Teresa de Oliveira Cunha. Pai do Jurista Francisco Seraphico da Nóbrega Filho, que integrou a Academia Paraibana de Letras.

✓ MAURÍCIO DE MEDEIROS FURTADO

Nomeado em 1931, sendo empossado a 3 de março do mesmo ano. Permaneceu em exercício até 24 de julho de 1934, quando comunicou ao Tribunal o seu afastamento por ter solicitado exoneração. Poucos dias depois, foi nomeado para a Corte de Apelação, como Desembargador. Durante a vacância do cargo, esteve em exercício o Promotor Público da Capital, Bel. Júlio Rique Filho, de acordo com o que dispunha o Decreto nº 553, de 3 de agosto de 1934.

Nascido na capital paraibana a 27 de novembro de 1893. Filho do Professor João Antônio da Gama Furtado e de Maria Ernestina de Medeiros. Bacharel, em 1928, pela Faculdade de Direito do Recife. Antes de frequentar a velha e tradicional Faculdade do Recife, serviu ao Fisco paraibano como funcionário da Mesa de Rendas de Cruz do Espírito Santo, escrivão de Souza e administrador de Pombal. Em 1929, ingressou na Magistratura como Juiz Substituto da capital, nomeado por ato do dia 5 de outubro. Manteve-se nesse cargo até 24 de novembro de 1930, quando foi nomeado Juiz de Direito de Mamanguape, do qual foi exonerado a 19 de fevereiro de 1931, por ter sido nomeado Procurador-Geral do Estado.

A 24 de setembro de 1934, foi nomeado Desembargador da Corte de Apelação, onde permaneceu até 22 de fevereiro de 1941, quando obteve a sua aposentadoria, passando a residir no Rio de Janeiro. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral e foi Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos de Estado (atual IPEP). Como sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, teve oportunidade de presidir aquela Instituição, no período de 1938/1941. Membro da Academia Paraibana de Letras, ocupou ali a cadeira número trinta e seis, patrocinada por Manoel Tavares Cavalcanti, em que foi empossado a 15 de março de 1960. Faleceu no Rio de Janeiro a 22 de março de 1965. Era casado com a senhora Maria Alice Monteiro Furtado. Pai do renomado economista Celso Monteiro Furtado, que foi Ministro do Planejamento e Superintendente da SUDENE.

Nomeado a 10 de setembro de 1934. Tomou posse no dia seguinte ao da sua nomeação. Permaneceu em exercício até 3 de junho de 1935, quando foi exonerado, a pedido, por ter sido nomeado para o cargo de Desembargador da Corte de Apelação.

Nascido em Santa Luzia do Sabugi a 2 de fevereiro de 1898. Filho de Francisco Antônio da Nóbrega e de Luzia Cristina de Brito Nóbrega. Bacharel em Direito, no ano de 1925, pela Faculdade de Recife. Ingressou no serviço público como Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal da capital, nomeado a 31 de janeiro de 1927. Depois, por ato de 6 de abril de 1931, passou a exercer o cargo de Sub-Prefeito de Santa Rita, permanecendo ali até 30 de dezembro do mesmo ano, quando solicitou exoneração para se dedicar às suas atividades de advogado no foro de João Pessoa. Com a fundação da Ordem dos Advogados da Paraíba, fez parte do seu Conselho Diretor, tendo dirigido essa Instituição nos primeiros dias de sua organização. Estava exercendo interinamente o cargo de Consultor Jurídico do Estado, quando a 10 de setembro de 1934, foi exonerado por ter sido nomeado, no mesmo dia, Procurador-Geral de Justiça.

A 3 de junho de 1935, foi nomeado Desembargador da Corte de Apelação. Tendo servido a essa corporação por quase vinte e dois anos, foi aposentado a 3 de abril de 1957. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral, logo após a sua instalação, em 1932, e fez parte do corpo docente da Faculdade de Direito da Paraíba, da qual foi Professor Fundador da cadeira de Introdução à Ciência do Direito. Lecionou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Paraíba, ocupando, em caráter efetivo, a cátedra de Psicologia e Lógica e, interinamente, a de Psicologia Educacional, publicou os livros **INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO**, **INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA**, **A SOMBRA DO EU** e **A TEORIA ERGOLÓGICA DO DIREITO**. Era membro da Academia Paraibana de Letras, ocupando a cadeira número um, patrocinada pelo poeta Augusto dos Anjos, que fundou, ao tomar posse em 30 de novembro de 1946. Faleceu nesta capital a 1º de novembro de 1969. Era casado com a senhora Alda Toscano da Nóbrega, filha de Esmerino Toscano de Brito e de Maria Seixas Toscano de Brito.

✓ **RENATO LIMA**

Nomeado a 3 de junho de 1935. Tomou posse no dia seguinte ao da sua nomeação. Permaneceu em exercício até 2 de outubro de 1952, quando foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Nascido em Areia a 21 de setembro de 1902. Filho de Joaquim Guimarães de Oliveira Lima e de Ana Cabral de Vasconcelos Lima. Bacharel em Direito pela Faculdade do Recife, formado em 1922. Exerceu atividades no Magistério secundário como professor de Geografia do Colégio Pio X, da capital paraibana e lecionou nos cursos de Agrimensura e de Comércio que funcionaram como anexos do Liceu Paraibano. Ingressou no Ministério Público como Promotor de Santa Rita. A 18 de novembro de 1930, foi nomeado como Segundo Promotor Público de João Pessoa. Exerceu, depois, em caráter interino, o cargo de Procurador Fiscal do Estado.

Era Procurador-Geral de Justiça, quando, a 2 de outubro de 1952, foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, do qual foi Presidente no período de 1956 a 1958. Aposentado a 17 de novembro de 1958. Presidiu o Tribunal Regional Eleitoral e foi Professor de Direito Constitucional, da Faculdade de Direito da Paraíba, e de História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas. Durante o governo do Interventor Severino Montenegro, exerceu o cargo de Secretário do Interior e Segurança Pública. Faleceu em João Pessoa, a 24 de janeiro de 1962. Era casado com a senhora Eugênia de Oliveira Lima.

✓ **AGNELO AMORIM FILHO**

Nomeado a 9 de outubro de 1952. Tomou posse no dia 15 do mesmo mês de outubro. Permaneceu em exercício até 28 de dezembro de 1958, quando foi exonerado, a pedido, por ter sido nomeado para o cargo de Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

O Bacharel Agnelo Amorim Filho nasceu Cabaceiras a 12 de agosto de 1921. Filho do Doutor Agnelo Werneck de Amorim. Formado em Direito pela Faculdade Nacional da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, colou grau a 12 de dezembro de 1945. Iniciou suas atividades

profissionais, como advogado, em Campina Grande. Foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil Seção da Paraíba e Juiz Federal e exerceu atividades no Magistério Superior, como Professor de Direito Internacional Público da antiga Faculdade de Direito da Paraíba, tendo integrado o Conselho Técnico Administrativo daquela unidade universitária, da qual foi, ainda, Professor de Direito Civil. Jurista de renome, teve trabalhos de sua autoria publicados na REVISTA FORENSE. Faleceu no Recife a 12 de setembro de 1968. Era casado com a senhora Ceci Amorim.

✓ **TIBURTINO RABELO DE SÁ**

Nomeado a 8 de janeiro de 1959. Tomou posse no dia 14 do mesmo mês e esteve em exercício até 23 de janeiro de 1961, quando foi exonerado, a pedido.

O Bacharel Tiburtino Rabelo de Sá, nasceu em Souza a 27 de julho de 1911. Filho de Aprígio Rabelo de Sá e Maria Isabel de Sá. Formado em Direito pela Faculdade do Recife, colou grau a 16 de dezembro de 1939. Ingressou no Ministério Público como Promotor de Patos, nomeado a 14 de julho de 1941. Dali foi removido para São João do Cariri a 11 de agosto de 1941, retornando a Patos no mesmo ano, por remoção datada de 24 de setembro.

Deixou o exercício do seu cargo na Comarca de Patos, por ter sido nomeado, a 24 de abril de 1943, para a Delegacia de Polícia de Campina Grande. A 28 de junho de 1943, foi removido para a Promotoria de Alagoa Grande. Como titular dessa Promotoria, exerceu os cargos em comissão de Procurador do Domínio do Estado, de 1944 a 1945, e de Diretor do Departamento das Municipalidades, de 1946 a 1947, tendo respondido, em várias ocasiões, pelas Promotorias da Capital.

A 31 de março de 1955, foi promovido, por merecimento, para a Quarta Promotoria da Capital. Foi Prefeito Municipal de Ingá e exerceu o cargo de Chefe de Polícia. Aposentado a 2 de dezembro de 1960 como Sub-Procurador-Geral do Estado. Faleceu em João Pessoa a 14 de novembro de 1984. Casado com a senhora Antônia Ventura Rabelo de Sá, filha do Desembargador Antônio Feitosa Ferreira Ventura e de Ana Rafael Ventura.

✓ **EDIGARDO FERREIRA SOARES**

Nomeado a 2 de fevereiro de 1961. Tomou posse no dia 10 do mesmo mês e esteve em exercício até 25 de maio de 1963, quando foi exonerado por ter sido nomeado para o cargo em comissão de Chefe da Casa Civil do Governo do Estado.

O Bacharel Edigardo Ferreira Soares nasceu na capital paraibana a 31 de maio de 1912. Filho do Doutor Octávio Ferreira Soares e de Marieta Machado Soares. Formado em Direito, pela Faculdade do Recife, colou grau a 18 de dezembro de 1936. Ingressou no Ministério Público como Promotor Substituto de Santa Rita. Foi Primeiro Promotor Público da Capital e exerceu os seguintes cargos em comissão Delegado de Investigação e Capturas, Presidente da Comissão de Abastecimento e Racionamento de Combustível, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, Diretor do Departamento de Presídio e Chefe da Casa Civil do Governador Pedro Moreno Gondim. Aposentado como Promotor Público com as vantagens do cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Integrou o Tribunal Regional Eleitoral e exerceu atividades no Magistério Superior como Professor de Direito Internacional Privado da Universidade Federal da Paraíba, em que foi Chefe do Departamento de Teoria Jurídica e Coordenador do Curso de Graduação, da mencionada Universidade. Reside em João Pessoa. Casado com a senhora Hilda Mendes Soares, filha de Epaminondas de Oliveira Mendes e de Madalena de Oliveira Mendes.

✓ **JOSÉ PEDRO NICODEMOS**

Nomeado a 11 de julho de 1963. Tomou posse no dia 17 do mesmo mês, permanecendo em exercício até 15 de março de 1965, quando foi aposentado.

O Bel. José Pedro Nicodemos nasceu em Ribeirão, Pernambuco, a 1º de agosto de 1916. Filho de Caitano Nicodemos e de Maria Ponzi Nicodemos. Formado em Direito, no ano de 1943, pela Faculdade do Recife. Ingressou no Ministério Público como Promotor Substituto de Mamanguape, nomeado a 31 de julho de 1944. No ano seguinte, por ato de 24 de novembro, foi nomeado como titular daquela Promotoria.

Foi, ainda, Promotor Público de Itabaiana, tendo respondido pela Terceira Promotoria da Capital; Promotor da Justiça Militar; Diretor do Departamento do Serviço Público, Secretário de Educação e Cultura, do Governo do Estado; Diretor do Departamento Cultural, da Universidade Federal da Paraíba, e Pró-Reitor para Assuntos Estudantis. Reside em João Pessoa, onde exerceu atividades como Professor de História do Brasil, do Centro de Ciências, História, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba. É sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Foi um dos fundadores e primeiro Diretor do Instituto Moderno, de Mamanguape. Autor do livro *A CONTRIBUIÇÃO HISTORIOGRÁFICA DE FREI VICENTE SALVADOR*. Casado com a senhora Joaquina Rosa Arcoverde Nicodemos, filha de Joaquim de Siqueira Barbosa Arcoverde e de Anísia Lins Arcoverde.

✓ ANTÔNIO NUNES DE FARIAS JÚNIOR

Nomeado a 14 de maio de 1965. Tomou posse no dia 9 de junho do mesmo ano, permanecendo em exercício até 8 de fevereiro de 1966, quando foi exonerado, a pedido. O Bel. Antônio Nunes de Farias Júnior nasceu em Alagoa do Monteiro a 12 de setembro de 1898. Filho de Antônio Nunes de Farias e de Maria da Luz Ramos de Farias. Formado em, Direito, no ano de 1928, pela Faculdade do Recife. Ingressou no Ministério Público como Promotor de Princesa, nomeado a 16 de abril de 1931. De Princesa foi removido a 27 de março de 1933 para a Comarca de Areia. Retornou a Princesa por ato de 28 de abril de 1938, de cuja Promotoria foi exonerado, a pedido, em 9 de janeiro de 1940.

Voltou ao Ministério Público como Promotor de Catolé do Rocha, nomeado a 19 de fevereiro de 1943. Dali, no mesmo ano, por ato de 28 de junho, foi removido para Patos. A 7 de março de 1946, foi designado para ter exercício na Promotoria Pública de Monteiro, depois passando, por ato de 6 de abril do mesmo ano, a responder pela Primeira Promotoria da Capital.

Foi exonerado da Promotoria de Patos a 18 de junho de 1946, por ter sido nomeado por ato do mesmo dia, para a Promotoria de Campina Grande. Tendo se afastado de suas funções para exercer o cargo de Consultor Técnico, junto à incorporadora da sociedade de economia mista SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE, voltou àquela

Promotoria a 22 de janeiro de 1959. Foi promovido para a Sub-Procuradoria-Geral do Estado em maio de 1968.

Exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Ingá, no período de 14 de julho de 1941 a 5 de fevereiro de 1942; de Cuité, de 5 de fevereiro de 1942 a 25 de maio do mesmo ano; e de Areia, de 25 de maio de 1942 a 9 de janeiro de 1943. Militou na política de Pernambuco, tendo sido eleito Deputado Estadual naquele Estado em 1947. Faleceu em João Pessoa a 2 de março de 1972. Era casado com a senhora Guilhermina Gonçalves de Farias, filha de Antônio Borja Gonçalves e de Maria Aragão Gonçalves.

✓ **PAULINO GOUVEIA DE BARROS**

Nomeado a 8 de fevereiro de 1966. Tomou posse no dia 9 de março do mesmo ano, permanecendo em exercício até 24 de abril de 1975. Foi o primeiro ocupante de cargo com sua atual denominação de Procurador-Geral de Justiça.

O Bel. Paulino Gouveia de Barros nasceu em Pocinhos a 4 de junho de 1907. Filho de Paulino Pereira de Barros e de Josefa Gouveia de Barros. Formado em Direito, pela Faculdade do Recife, colou grau a 19 de março de 1932. Ingressou no Ministério Público como Promotor de Pombal, nomeado a 24 de abril de 1932, foi removido de Pombal para Campina Grande, a 18 de fevereiro de 1933. Ainda estava em exercício na Promotoria de Campina Grande, quando, a 18 de março de 1955, foi nomeado para o cargo de Sub-Procurador-Geral do Estado. Aposentado a 27 de outubro de 1969, quando já exercia o cargo de Procurador de Justiça. Reside em João Pessoa. Casado com a senhora Amélia de Oliveira Barros, filha de Salvino Marques de Oliveira e de Rosa Amélia Barbosa de Oliveira.

✓ **VANILDO PESSOA CABRAL DE VASCONCELOS**

Nomeado a 23 de abril de 1975. Esteve em exercício durante a administração dos Governadores Ivan Bichara Sobreira e Dorgival Terceiro Neto. Com a posse do Governador Tarcísio de Miranda Burity foi confirmado no cargo, através de ato datado de 15 de março de 1979, que, mais uma vez, o nomeou para a Procuradoria-Geral de

Justiça, que exerceu até 5 de novembro de 1980, quando solicitou exoneração.

O Bel. Vanildo Pessoa Cabral de Vasconcelos nasceu em Areia a 3 de setembro de 1928. Filho de Arcanjo Cabral de Vasconcelos e de Heloyna Pessoa Cabral. Formado em Direito pela Faculdade de Recife, colou grau a 12 de dezembro de 1952. Ingressou no Ministério Público como Promotor Substituto de Areia, nomeado a 18 de dezembro de 1953. Foi nomeado para a Promotoria de Umbuzeiro a 18 de dezembro de 1956, sendo designado, a 12 de janeiro de 1957, para ter exercício na Comarca de Mamanguape. A 9 de maio de 1959, foi designado para a Promotoria de Santa Rita. No ano seguinte, por ato de 10 de junho, foi promovido para a Segunda Promotoria da Capital, removido, posteriormente, para a Terceira, a 2 de agosto do mesmo ano, e para a Primeira, a 7 de janeiro de 1966. Exerceu, ainda, interinamente, o cargo de Advogado de Ofício, na capital. Com a sua promoção, a 9 de dezembro de 1969 para a Segunda Sub-Procuradoria-Geral de Justiça, galgava o cargo que era o ponto culminante da carreira no Ministério Público. Exerce o cargo de Procurador de Justiça.

Exerceu os seguintes cargos em comissão Delegado de Investigação e Costumes, nomeado a 25 de janeiro de 1953; Delegado Regional de Polícia, com sede em Areia, nomeado em 3 de novembro de 1953; Diretor do Departamento de Educação, do Governo do Estado; Diretor do Serviço do Comércio e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na Paraíba. Foi Presidente da Associação do Ministério Público da Paraíba. Exerce, atualmente, o cargo de Procurador de Justiça Criminal. Casado com a senhora Sônia Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos, filha de Antônio Murilo Wanderley da Nóbrega e de Amarilis Wanderley da Nóbrega.

✓ LUIZ DA COSTA ARAÚJO BRONZEADO

Nomeado a 5 de novembro de 1980. Tomou posse no dia 10 do mesmo mês. Foi, na ordem de sucessão, o vigésimo ocupante do cargo. Nomeado Desembargador por ato de 7 de agosto de 1981.

Nascido em Remígio a 4 de abril de 1924. Filho de Severino Alves de Araújo e de Olívia Alves da Costa. Formado em Direito, no ano

de 1947, pela Faculdade do Recife. Iniciou suas atividades profissionais como advogado na região do brejo paraibano. A 7 de outubro de 1948, foi nomeado para o cargo de Promotor Público Substituto de Areia, do qual foi exonerado, a pedido, a 11 de janeiro de 1950.

Político militante, filiado à União Democrática Nacional, foi eleito a 3 de outubro de 1950, para a Assembléia Legislativa Estadual, tendo exercido a liderança de sua bancada. Em 1958, foi eleito Deputado Federal, sendo reeleito, para a Legislatura seguinte, em 1962. Na Câmara dos Deputados integrou a Comissão de Finanças e presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, avaliar e propor solução, por ocasião da cheia do Rio Paraguai e Pantanal do Mato Grosso. Foi Membro do Congresso Inter-Parlamentar de Turismo, reunido em 1961, na cidade de New York, Estados Unidos da América.

Ingressou no Ministério Público, por concurso, em 1957. Foi Promotor Público da Capital; Procurador da Justiça junto às Primeira e Segunda Câmaras Cíveis, do Tribunal de Justiça; Assessor da Procuradoria-Geral da Justiça e Assessor Jurídico da Presidência do Tribunal de Justiça. Na administração do Governador Flávio Ribeiro, Coutinho exerceu os cargos de Chefe de Polícia e de Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública. Com a posse do Governador Tarcísio de Miranda Burity, foi nomeado para a Secretaria de Segurança Pública, exercendo, em seguida, o cargo de Procurador-Geral da Justiça até a data da sua nomeação como Desembargador, por ato de 7 de agosto de 1981, no qual foi aposentado a 6 de novembro de 1985. Foi Procurador-Geral do Estado Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e reside em João Pessoa. Casado com a senhora Criselides Costa Bronzeado, filha de Idelfonso Jardelino de Azevedo e de Severina Costa de Azevedo.

✓ JOVANI PAULO NETO

Nomeado a 4 de setembro de 1981, permanecendo em exercício até 4 de setembro do ano seguinte.

Nascido em São Mamede a 27 de dezembro de 1937. Filho de José Paulo Neto e Maria Avani Vieira Paulo Neto. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba - turma de 1961. Iniciou suas atividades profissionais como advogado na capital paraibana.

Exerceu o cargo de advogado da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no período de 1º de outubro de 1973 a 15 de dezembro de 1973. Foi Procurador Autárquico Federal, nomeado por concurso, promovido pelo DASP; Juiz Substituto e, posteriormente, Juiz Efetivo.

Integrou o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, e foi Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado da Paraíba. É professor da Universidade Federal da Paraíba, já tendo integrado várias comissões julgadoras daquela Universidade. Foi Secretário da Administração no segundo governo do Dr. Tarcísio de Miranda Burity.

No período anterior do Governo do Doutor Tarcísio de Miranda Burity, exerceu o cargo de Subsecretário Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado, nomeado por ato de 19 de março de 1979. Permaneceu no exercício desse cargo até a data de sua nomeação para a Procuradoria-Geral de Justiça, tempo em que respondeu, em oportunidades, pelo expediente da Chefia do Gabinete Civil.

Tem os cursos de Aperfeiçoamento em Direito, a nível de Pós-Graduação, e da Escola Superior de Guerra, este último realizado no Rio de Janeiro. A 15 de novembro de 1982, foi eleito para a Câmara Municipal de João Pessoa, integrando a bancada do Partido Democrático Social. Exerceu, na Casa de Napoleão Laureano, a Presidência da Comissão de Legislação e Justiça. É casado com a Senhora Ângela Zaccara Lauria Paulo Neto, filha de José Lauria e de Linda Zaccara Lauria.

✓ JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Nomeado a 9 de setembro de 1982 por ato do Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti. Permaneceu em exercício até 14 de outubro do mesmo ano.

Nascido em Parelhas, Rio Grande do Norte, a 10 de março de 1934. Filho de João Caetano de Oliveira e Clotildes Chaves de Oliveira, iniciou suas atividades profissionais como advogado no interior da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Em Parelhas, exerceu o cargo de Adjunto de Promotor Público, ingressando, depois, no Ministério Público da Paraíba como Promotor Público Interino de Cuité. Em seguida, passou a ser titular efetivo da Promotoria daquela comarca, mediante concurso, nomeado a 26 de abril de 1962. Dali foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Bananeiras.

Designado para exercer o cargo de Procurador Fiscal do Estado, passou a residir nesta capital. Posteriormente, exerceu os cargos em comissão de Procurador-Geral do Estado, Chefe da Assessoria Jurídica da Paraíba Turismo S.A. - PBTUR, Procurador-Geral da Universidade Federal da Paraíba e Coordenador Especial da Secretaria de Administração do Estado.

Durante a administração do Governador Ernani Sátiro, exerceu o cargo de Secretário do Trabalho e Serviço Social, tendo, ainda, exercido, interinamente, o cargo de Secretário do Interior e Justiça, por designação daquele Governador. Foi membro do antigo Tribunal da Fazenda, do Conselho do Ministério Público e Professor do Colégio Agrícola de Bananeiras e do Colégio Estadual, também daquela cidade.

Exerceu o cargo de Coordenador da Assessoria Especial do Governo do Estado e foi membro do Conselho Estadual de Educação e Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal da Paraíba. Foi casado com a senhora Arlete Azevedo de Oliveira, filha de Arnaldo Alves de Oliveira e Arnides Meira de Azevedo. Faleceu em João Pessoa, a 4 de novembro de 1994.

✓ **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE**

Nomeado a 14 de outubro de 1982 por ato do Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti. Permaneceu em exercício até 19 de março de 1983.

Nascido em Alagoinha a 26 de abril de 1935. Filho de Santino Gomes de Andrade e Severina Fernandes de Andrade. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba - turma de 1966.

Foi servidor do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos e, após a conclusão do seu curso superior, exerceu a advocacia em várias Comarcas do Interior do Estado tendo, ainda, exercido o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Ingressou no Ministério Público, nomeado Promotor de Solânea a 23 de abril de 1972. Daquela Comarca foi promovido, por merecimento, para Bananeiras. Posteriormente, foi removido para Santa Rita e Bayeux, tendo exercido esse cargo nas Comarcas de Serraria, Cabedelo e Pedras de Fogo.

Exerceu o cargo em comissão de Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado, no Período de 1974/1975, e foi Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo ainda, funcionado como substituto da Terceira Procuradoria de Justiça, Junto à Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Foi Quarto Promotor Cível da Comarca da capital e exerceu o cargo de Procurador de Justiça, promovido por merecimento a 6 de junho de 1982.

Foi Professor do Colégio Estadual de Solânea e tem curso de Reforma Administrativa, ministrado pelo antigo Ministério do Planejamento. É casado com a senhora Maria da Glória Accioly de Andrade, filha de José Cabral Accioly e de Dulcila Cavalcante Accioly.

✓ **CORIOLANO DIAS DE SÁ**

Nomeado a 21 de março de 1983. Permaneceu em exercício até 27 de novembro de 1985, quando foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Nascido no Sítio Belo Jardim, Município de Bonito de Santa Fé, a 15 de março de 1922. Filho de Abílio de Sá Ramalho e Maria Dias de Oliveira e Sá. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba.

Iniciou suas atividades como funcionário do Fisco Estadual, tendo exercido, na Secretaria das Finanças, o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Despesas. Nomeado pelo Governador Ivan Bichara Sobreira para o cargo de Subsecretário, respondeu pelo expediente daquela pasta até a posse do seu novo titular.

Nomeado Promotor de Justiça Substituto, por concurso, foi designado a 14 de junho de 1977 para a

Primeira Promotoria de Guarabira. Posto à disposição da Secretaria de Administração, pelo Governador Tarcísio de Miranda Burity, exerceu ali o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em que permaneceu até o dia 21 de março de 1983, data em que assumiu o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Foi nomeado Desembargador a 27 de novembro de 1985, por ato do Governador Wilson Leite Braga. Aposentado como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. É casado com a Doutora Rita Gadelha de Sá, juíza de Direito aposentada, filha de Ceslau da Costa Gadelha e Maria de Nazaré da Costa Gadelha.

✓ **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE**

Voltou a exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, nomeado a 27 de fevereiro de 1986. Permaneceu em exercício até 13 de março de 1987, quando solicitou exoneração.

✓ **JOÃO BOSCO CARNEIRO**

Nomeado a 16 de março de 1987, permanecendo em exercício até 26 de abril de 1989.

Nascido em Recife (Pernambuco) a 19 de novembro de 1935. Filho de Antônio Carneiro e Aluísia Carneiro.

Ingressou no Ministério Público como Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Itabaiana, nomeado em 28 de julho de 1959. Posteriormente, foi Promotor Público de Alagoa Grande, cargo que assumiu a 2 de maio de 1961. Daquela Comarca foi removido por permuta, para Guarabira, por ato de 15 de outubro de 1965. Por ato de 25 de novembro até 1965, foi promovido, por merecimento, para a Sexta Promotoria de Campina Grande. Foi Promotor Substituto da Terceira Promotoria da Capital, tendo se afastado desse cargo para concorrer às eleições municipais realizadas em 1968. Foi Prefeito Municipal de Alagoa Grande e Deputado Estadual, eleito pela legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Casado com a senhora Iêda Maria Paiva Carneiro.

✓ **WALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO**

Nomeado a 27 de abril de 1989, por ato do Governador Tarcísio de Miranda Burity, sendo reconduzido para o biênio seguinte, por ato do Governador Ronaldo da Cunha Lima. Permaneceu em exercício até 14 de maio de 1993.

Nascido em João Pessoa a 14 de dezembro de 1933. Filho de Francisco José da Silva Porto e Julieta de Mendonça Porto. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba.

Ingressou no Ministério Público como Promotor de Teixeira. Nomeado a 16 de dezembro de 1961. Daquela Comarca foi removido, a

29 de dezembro de 1963, para Belém. Posteriormente, por ato de 29 de abril de 1964, foi removido para Araruna, em cuja Comarca foi promovido a 4 de junho de 1969. Ainda exercia o cargo de Promotor de Araruna quando, a 14 de março de 1974, foi promovido, por merecimento, para a Quinta Promotoria de Campina Grande. A 16 de fevereiro de 1976 foi removido, a pedido, para a Comarca da Capital, onde serviu nas Quarta e Oitava Promotorias. Foi promovido, por merecimento, a 19 de agosto de 1980, para o cargo de Procurador de Justiça. Foi, ainda, Corregedor-Geral do Ministério Público, designado a 7 de dezembro de 1977.

✓ **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO**

Nomeado a 14 de maio de 1993 por ato do Governador Ronaldo Cunha Lima, sendo reconduzido, no ano seguinte, pelo Governador Cícero Lucena Filho.

Nascido a 12 de janeiro de 1934, no antigo Distrito de Uiraúna, que integrava o Município de Antenor Navarro, atual São João do Rio do Peixe. Filho de José Batista da Silva e Joaquina Antônia da Silva. Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Joventina Gomes, de sua terra natal, onde fez o primário. Foi aluno do Ginásio Diocesano de Patos, sob a direção do Mons. Manuel Vieira, de 1949 a 1952, tendo feito os dois primeiros anos do Curso Clássico no Liceu Paraibano e concluído o 2º grau no colégio Osvaldo Cruz, em Recife-Pernambuco.

É portador de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português e Inglês e especialização em Direito, a nível de Pós-Graduação.

Após a sua formatura, em 1961, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, foi nomeado, a 22 de dezembro de 1961, para o cargo de Promotor Público Interino da Comarca de Uiraúna em que permaneceu até 3 de maio do ano seguinte, tendo, antes, exercido o cargo de Adjunto de Promotor ainda quando acadêmico de Direito.

A 30 de maio de 1962, foi nomeado Promotor Público efetivo de São José de Piranhas, permanecendo naquela Comarca até 7 de março de 1966, quando foi promovido, por merecimento, para a segunda Promotoria da Comarca de Patos, onde acumulou, durante quatro anos, as duas Promotorias de Justiça. Promovido para a Promotoria do Júri da Capital, foi removido, posteriormente, para a Terceira Promotoria da Fazenda

Pública. A 10 de dezembro de 1990, foi nomeado para o cargo de Procurador de Justiça.

Exerceu, ainda, o cargo de Consultor Jurídico da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cajazeiras, no período de 25 de junho de 1964 a 1º de março de 1966. Foi Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça e Procurador-Geral do Município de João Pessoa, na última gestão do então Prefeito Damásio Barbosa da Franca, de 9 de abril de 1979 a 15 de março de 1983. Exerceu, também, o cargo de Procurador Jurídico da FUSAM - Fundação de Saúde do Município de João Pessoa. De 16 de maio de 1983 a 22 de março de 1987, exerceu o cargo de Chefe do Contencioso da Campanha Estadual de Habilitação Popular - CEHAP. Por último, foi Diretor Administrativo de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, donde retornou ao Ministério Público.

Por onde andou, no exercício de suas atividades como integrante do Ministério Público, prestou eficiente colaboração à comunidade, no difícil encargo do Magistério Público e particular. Foi professor de Português do Ginásio Afonso Pereira, de Uiraúna; do Ginásio Comercial Manuel Guimarães, de São José de Piranhas e do Ginásio Padre Rolim, de Cajazeiras, tendo integrado o corpo docente dos Colégios Estaduais desta última cidade e de Patos. Em João Pessoa, lecionou no Lyceu Paraibano e no Instituto de Educação da Paraíba. Exerceu atividades no Magistério Superior como Professor de Literatura Brasileira e de Estudos de Problemas Brasileiros da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos.

É casado com a senhora Aracy Campos Batista, filha de Joaquim Ribeiro Campos e Maria Gomes Campos, de São José de Piranhas.

Colégio de _____

_____ Procuradores de Justiça

O desenvolvimento alcançado pelo país, após a Revolução de 1930, proporcionou novas perspectivas ao povo brasileiro, em todos os ramos de suas atividades. Era natural, que esse progresso se fizesse sentir, também na área do Judiciário, com benéficos reflexos na ação do Ministério Público. A dimensão dada a esses poderes, como órgãos de maior representatividade na administração pública, ensejou o seu crescimento com amplo atendimento às populações que começavam a sentir a presença dos poderes públicos em seu cotidiano, principalmente, do Ministério Público, como legítimo representante tradicionalmente reconhecido como seu defensor.

A nova estrutura do país ia se estendendo aos Estados, como consequência política dos novos tempos. Na Paraíba, o Ministério Público começava a colher os frutos dessa conquista, embora continuasse como um apêndice do Tribunal de Justiça, acolhido precariamente em sua sede, sem condições materiais que possibilitassem o crescente desenvolvimento das suas atribuições. Apesar disso, o Ministério Público continuava a desenvolver as suas atividades, ampliando, conseqüentemente, as suas atribuições e encargos burocráticos. Em face dessa ampliação foi criada a Subprocuradoria que teve como titulares mais antigos o então Promotor Paulino Gouveia de Barros e os Drs. José Mariz e Severino Guimarães. Posteriormente, em 1960, foi promovido para esse cargo o Promotor Tiburtino Rabelo de Sá.

O cargo de Subprocurador foi ampliado pela Lei nº 3.526, de 12 de março de 1968, que elevou o número de seus titulares para igual número de comarcas existentes na capital do Estado. Essa ampliação proporcionou a promoção dos Promotores Antônio Guimarães Moreira e Antônio Nunes de Farias Júnior, que exerceram o cargo de Subprocurador, como ponto culminante de sua carreira no Ministério Público. Os últimos Promotores a serem promovidos para esse cargo, foram os Bacharéis Orlando Jansen e Vanildo Pessoa Cabral de Vasconcelos; o

primeiro, encerrou a sua carreira como Desembargador, cargo a que foi conduzido pela chamada representação do “quinto”, na composição do Tribunal de Justiça, o outro, Bacharel Vanildo Cabral, ainda está em exercício, como integrante do Colégio de Procuradores de Justiça e, já exerceu, por mais de uma vez, o cargo de Procurador-Geral da Justiça.

A Lei Complementar nº 1, de 17 de janeiro de 1971, transformou o cargo de Subprocurador em Procurador de Justiça, dando, aos seus ocupantes, o acesso ao último cargo na carreira do Ministério Público. Os seus titulares, Paulino Gouveia de Barros, Vanildo Pessoa Cabral de Vasconcelos e Orlando Jansen, passaram à condição de Procurador de Justiça, cargo ocupado, posteriormente, pelos Promotores Onaldo Nóbrega Montenegro; José Fernandes de Andrade, que exerceu o cargo de Procurador Geral de Justiça e integra, atualmente, o quadro da Justiça Federal na Paraíba, como Juiz, João Bosco Carneiro, que exerceu o cargo de Prefeito de Alagoa Grande, Procurador Geral de Justiça e Deputado Estadual; e Nilo de Siqueira Costa.



Atual Colégio de Procuradores de Justiça

A essa extensa relação dos que exerceram o cargo Procurador de Justiça, aditamos outros nomes dos que deram dedicada contribuição ao Ministério Público paraibano, ao longo de sua carreira: Amaury Alcoforado de Almeida; Arlindo Monteiro de Carvalho, que exerceu cargos em comissão na Secretaria de Segurança Pública, inclusive a Diretoria da Penitenciária do Estado; Aníbal Agra Porto; Diógenes de Moraes Martins; Euclides Lima Filho, com curso de pós-graduação em Administração Superior, pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, tendo sido Presidente da Companhia de Processamento de Dados - CODATA; Ednaldo Dias de Barros, que foi Superintendente do DETRAN; Genivaldo Ferreira Soares; Hermano José Pequeno Gambarra; Juarez do Nascimento César de Carvalho, que exerceu o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPEP e integrou, como Vereador, a Câmara Municipal de João Pessoa; José Ewerton Nóbrega de Araújo, que foi Procurador-Geral da Universidade da Paraíba e professor universitário em Campina Grande; Pedro Leite de Moraes, Washington Cavalcanti de Albuquerque, que foi Delegado de Polícia na Capital; Severino Dionísio Alves, que foi chefe da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de João Pessoa; Júlio Aurélio Moreira Coutinho, atual Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado; Aluísio Bonavides Barros, exercendo, atualmente, o cargo de Assessor Jurídico, junto ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

O Colégio de Procuradores de Justiça foi criado a 6 de julho de 1982, pela Lei nº 28, em cumprimento ao dispositivo constitucional, que deu nova estrutura ao Ministério Público, com suas atribuições definidas em lei, como órgão deliberativo responsável pela normatização dos trabalhos da Procuradoria-Geral de Justiça em suas funções institucionais. Na data de sua instalação, constituía-se de oito Procuradores de Justiça, que era o número então existente dos ocupantes desse cargo. Sua composição foi sendo, sucessivamente, aumentada com a promoção de novos Procuradores, alcançando, atualmente, o quantitativo de dezoito integrantes, aqui relacionados, com ligeiras indicações biográficas, na ordem cronológica de suas respectivas promoções:

✓ **VANILDO PESSOA CABRAL DE VASCONCELOS**

Promovido, automaticamente, em decorrência da Lei Complementar nº 1, de 19 de fevereiro de 1971, que transformou em Procurador de Justiça o cargo, então existente, de Subprocurador de Justiça. Está afastado de suas funções desde 2 de agosto de 1994, exercendo o cargo de Diretor Administrativo da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA.

Esteve, no exercício do cargo, em comissão, de Procurador-Geral de Justiça, no período de 23 de abril de 1975 a 5 de novembro de 1980.

✓ **WALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO**

Promovido a 19 de agosto de 1980. Está em exercício como integrante da Câmara Criminal.

Esteve no exercício do cargo, em comissão, de Procurador-Geral de Justiça, no período de 27 de abril de 1989 a 14 de maio de 1993.

✓ **JOSÉ LEMOS**

Promovido a 19 de agosto de 1985. Integrante da Câmara Criminal.

Nascido em Alagoa Grande a 7 de julho de 1931. Filho de Venelau Lemos de Vasconcelos e de Joana Farias Lemos. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Promotor interino de Serraria, nomeado a 11 de dezembro de 1961, sendo efetivado naquela Promotoria, por ato de 25 de abril do ano seguinte. Dali, foi promovido para a Promotoria de Guarabira, a 9 de setembro de 1965. Exercia o cargo de Promotor de Alagoa Grande quando, a 2 de outubro de 1974, foi posto à disposição do Governo do Estado, para ocupar cargos em comissão. Ao retornar à sua Promotoria, foi promovido para a 8ª Promotoria de Campina Grande, por ato de 27 de setembro de 1980. Foi, ainda, titular da 4ª Promotoria daquela Comarca, de onde saiu, a 4 de outubro de 1981, removido para a 2ª Promotoria da Capital.

Foi Diretor do Colégio Estadual de Alagoa Grande, Diretor do Departamento de Menores, da Secretaria de Trabalho e Serviços Sociais, no período de 3 de abril de 1975 a 24 de dezembro do mesmo ano. Exerceu, ainda, por nomeação de 24 de dezembro de 1975, o cargo de Presidente da Fundação do Bem Estar do Menor “Alice de Almeida”, dirigindo aquela instituição até 22 de março de 1979.

✓ **NEWTON SOARES DE OLIVEIRA**

Promovido a 13 de novembro de 1985. Integrante da Câmara Criminal.

Nascido em Pirpirituba, a 1º de janeiro de 1933. Filho de Francisco Soares de Oliveira e de Leônia Soares de Oliveira. Formado pela Faculdade de Direito da Paraíba, colou grau a 20 de dezembro de 1958. Ingressou no Ministério Público, como Promotor de Coremas, nomeado a 11 de dezembro de 1961. Dali, foi promovido para Piancó, a 24 de dezembro de 1965, removido, depois, para Picuí, a 26 de setembro de 1969. No ano seguinte, por ato de 2 de maio de 1970, foi removido para Areia. A 23 de setembro de 1980, foi promovido para Campina Grande. Era titular da 5ª Promotoria de Campina Grande quando, a 4 de setembro de 1981, foi removido para a 2ª Promotoria da Capital. Durante a sua permanência em Areia, foi designado, para exercer a função de Corregedor do Ministério Público, da qual foi o primeiro titular. Voltou a exercer aquela função, quando se encontrava em Campina Grande, como titular da 5ª Promotoria, sendo dali removido, a 4 de setembro de 1981, para a 2ª Promotoria da Capital.

✓ **ARTUR GONÇALVES RIBEIRO**

Promovido a 27 de fevereiro de 1986. Exerce o cargo, em comissão, de Corregedor-Geral do Ministério Público.

Nascido em Sousa a 19 de abril de 1928. Filho de João Gonçalves Ribeiro e de Justina Dantas Ribeiro. Formado pela Faculdade de Direito da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Promotor interino de Alagoa Grande, nomeado a 15 de junho de 1959, sendo exonerado, a 6 de agosto do mesmo ano, quando foi nomeado, interinamente, para a

Promotoria de Santa Rita. A 11 de dezembro de 1961, foi nomeado para a Promotoria de Pilar. Promovido, a 22 de novembro de 1965, permaneceu naquela Comarca, em consequência da sua elevação à segunda entrância. De Pilar, saiu a 18 de março de 1981, promovido para a 2ª Promotoria de Campina Grande. A 4 de setembro de 1981, foi removido para a 1ª Promotoria da Vara de Família da Capital.

Exerceu o cargo de Secretário do Interior e Justiça, no segundo período da administração do Governador Tarcísio de Miranda Burity.

✓ **GETÚLIO CAMPELO SALVIANO**

Promovido a 22 de dezembro de 1987. Integrante da Câmara Criminal.

Nascido em Pedra, Pernambuco, a 3 de junho de 1927. Filho de José Campelo Salviano e de Isabel Japiassú Salviano. Formado em 1956 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Ingressou no Ministério Público, como Promotor interino de Areia, nomeado a 15 de dezembro de 1961. Voltou a exercer aquele cargo a 24 de setembro de 1963. Posteriormente, foi nomeado Promotor de Pilões, por concurso, nomeado a 29 de dezembro de 1965. Dali, foi removido, a 30 de dezembro de 1969, para a Promotoria de Esperança. Como Promotor daquela Comarca, respondeu pela 1ª Promotoria da Capital. Promovido, por merecimento, para Pombal, por ato de 12 de dezembro de 1975. No ano seguinte, voltou a responder pela 1ª Promotoria da Capital e, em seguida, pela 7ª Promotoria, também da Capital. A 23 de setembro de 1980, foi removido para Cabedelo, de onde saiu, a 11 de junho de 1985, promovido para a 2ª Promotoria de Campina Grande. A 27 de maio de 1987, foi removido para a 1ª Promotoria da Capital.

✓ **AMARÍLIA SALES DE FARIAS**

Promovida a 22 de dezembro de 1987. Integrante da Câmara Criminal.

Nascida em Picuí. Filha de Raimundo Sales de Melo e de Guilhermina Sales de Farias. Formada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como

Promotora de Queimadas, nomeada a 25 de janeiro de 1973. Voltou a ter exercício, naquela Comarca, como Promotora Substituta da Capital, designada a 22 de junho de 1977. Foi promovida para a Promotoria de Antenor Navarro (São João do Rio do Peixe), a 25 de setembro de 1979. Dali, foi removida para Esperança, a 3 de outubro de 1980. Promovida, por merecimento, para a Promotoria de Monteiro, a 27 de novembro de 1981, sendo removida, daquela Comarca, para Cuité, a 13 de março de 1982. Três anos depois, a 11 de junho de 1985, foi promovida, por merecimento, para Campina Grande.

✓ **EURICO SANTIAGO RANGEL**

Promovido a 22 de dezembro de 1987. Integrante da Câmara Cível.

Nascido em João Pessoa a 18 de dezembro de 1933. Filho de José Rufino de Sousa Rangel e de Daura Santiago Rangel. Formado pela Faculdade Direito da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Promotor de Sapé, nomeado a 11 de dezembro de 1961. Foi efetivado, como titular daquela Promotoria, a 25 de abril de 1962, permanecendo, ali, em cuja Promotoria foi promovido, a 15 de fevereiro de 1966, em virtude da elevação da Comarca à categoria de segunda entrância. A 14 de setembro de 1981, foi promovido para a 5ª Promotoria de Campina Grande. Dali, foi removido para a 3ª Promotoria da Capital, a 16 de outubro de 1981. Voltou a Campina Grande, como titular da 4ª Promotoria, removido por ato de 27 de janeiro de 1988.

Antes de ingressar no Ministério Público, exerceu o cargo de Advogado de Ofício da Justiça Militar, para o qual fora nomeado, a 3 de fevereiro de 1960, sendo exonerado, a pedido, vinte dias depois.

✓ **ALCINDOR DE OLIVEIRA VILARIM**

Promovido a 27 de agosto de 1990. Integrante da Câmara Cível.

Nascido em Campina Grande, a 21 de abril de 1930. Filho de Arthur Villarim e de Eunice de Oliveira Villarim. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Ingressou, no Ministério

rio Público, como Promotor de Aroeiras, nomeado a 25 de abril de 1962. Dali, foi removido para a Promotoria de Boqueirão, a 16 de setembro de 1965. Como titular daquela Promotoria, respondeu pela 6ª de Campina Grande. Voltou à Promotoria de Boqueirão de onde, a 9 de janeiro de 1971, foi removido para Queimadas. Como titular daquela Promotoria, respondeu pela 3ª de Campina Grande. A 12 de março de 1977, foi promovido para Umbuzeiro, de onde saiu para Campina Grande, promovido para a 2ª Promotoria daquela Comarca, por ato de 14 de setembro de 1981.

✓ **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO**

Promovido a 10 de dezembro de 1990. Exerce o cargo, em comissão, de Promotor Geral de Justiça.

✓ **NEYDE DE FIGUEIRÊDO PORTO**

Promovida a 25 de janeiro de 1991. Integrante da Câmara Cível.

Nascida em Campina Grande. Filha do Dr. Acácio de Figueirêdo e de Maria Júlia de Figueirêdo. Formada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Promotora de Araruna, a 19 de maio de 1963. Dali, foi removida para a Promotoria de Belém a 29 de abril de 1964. Foi promovida para a 2ª Promotoria de Sousa, a 14 de dezembro de 1972. Como titular daquela Promotoria, respondeu pela 2ª Promotoria de Guarabira e pela 3ª da Capital. A 9 de fevereiro de 1978, foi promovida para a Promotoria de Justiça Militar.

✓ **AGNELO JOSÉ DE AMORIM**

Promovido a 15 de agosto de 1991. Integrante da Câmara Cível e atual coordenador do 2º Centro de Apoio Operacional de Campina Grande.

Nascido em Campina Grande, a 8 de janeiro de 1937. Filho de Joaquim Amorim Júnior e de Albertina Ramos de Amorim. Formado em

Direito, no ano de 1961, pela Universidade Federal de Pernambuco. Ingressou no Ministério Público, como Promotor de Bonito de Santa Fé, nomeado a 22 de janeiro de 1965. Dali, foi removido para Teixeira, a 22 de janeiro daquele ano. A 8 de fevereiro de 1966, foi removido para Santa Luzia, de onde saiu, a 28 de agosto de 1970, promovido para a Promotoria de Itaporanga. Foi titular da Promotoria de Alagoa Grande. A 21 de setembro de 1981, foi promovido para a 6ª Promotoria de Campina Grande.

✓ **JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO**

Promovido a 19 de setembro de 1991. Integrante da Câmara Cível, exercendo o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Nascido em João Pessoa, a 18 de abril de 1948. Filho de José Mirânio Serrano e de Maria de Lourdes Navarro Serrano. Formado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Promotor Substituto, sendo efetivado, por ato de 3 de junho de 1977. Foi removido para a Promotoria de Serraria, a 25 de outubro de 1979. Dali, saiu para a Promotoria de Catolé do Rocha, por ato de 26 de novembro de 1981. Removido, a 17 de dezembro de 1981, para a 2ª Promotoria de Patos, de onde foi promovido para a 1ª Promotoria de Campina Grande.

✓ **JOSÉ CARTAXO LOUREIRO**

Promovido a 16 de dezembro de 1991. Integrante da Câmara Criminal.

Nascido em Princesa, a 19 de março de 1929. Filho do Professor Severino Lopes Loureiro e de Alcide Cartaxo Loureiro. Formou-se em Direito, no ano de 1954, pela Universidade Federal de Pernambuco. Ingressou no Ministério Público, como Promotor Substituto de Piancó, nomeado a 9 de fevereiro de 1961. Foi exonerado, a pedido, a 11 de dezembro daquele ano. Voltou ao Ministério Público, como Promotor de Aroeiras, nomeado a 20 de setembro de 1965. Dali, a 19 de abril de 1971, foi removido para Pocinhos. Como titular daquela Promotoria, respon-

deu pelas 5ª e 9ª Promotorias de Campina Grande, e pela de São João do Cariri. A 29 de julho de 1977, foi promovido para a 2ª Promotoria de Piancó, de onde, a 2 de outubro de 1988, foi promovido para a 6ª Promotoria de Campina Grande, em cuja Comarca exerceu, posteriormente, o cargo de 1º Curador da Infância e da Juventude.

✓ **MARIA DO SOCORRO DINIZ**

Promovida a 24 de abril de 1992. Integrante da Câmara Cível.

Nascida em Princesa. Filha de Severino dos Santos Diniz e de Joselita Lopes Diniz. Formada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Promotora Substituta de Bayeux, nomeada a 10 de março de 1967. Exerceu, depois, o cargo de Promotora de Cabaceiras, para o qual foi nomeada, a 19 de abril de 1972. Como titular daquela Promotoria, foi designada para responder pela Promotoria de Rio Tinto. Removida de Cabaceiras para Rio Tinto, a 29 de abril de 1975. Desta última Promotoria, foi removida para Santa Rita, a 27 de outubro de 1981. Promovida para a 3ª Promotoria de Campina Grande, a 10 de dezembro de 1985. Removida a 2 de fevereiro de 1988 para a 3ª Promotoria da Capital.

Quando exercia o cargo de Promotora de Rio Tinto, foi posta à disposição da Assembléia Legislativa, por ato de 7 de junho de 1975.

✓ **BERTHA ÁUREA CUNHA BARROS**

Promovida a 11 de junho de 1992. Integrante da Câmara Criminal.

Nascida em Areia. Filha de Bartholomeu de Barros e de Bertha de Barros Cunha Lima. Formou-se em 1956, pela Universidade Federal de Pernambuco. Ingressou no Ministério Público, como Promotora Substituta de Areia, nomeada a 23 de janeiro de 1957, sendo exonerada, a pedido, a 2 de fevereiro do mesmo ano. A 11 de dezembro de 1961, foi nomeada Promotora de Alagoinha. Como titular daquela Promotoria, foi posta à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, por ato de 30 de setembro de 1964. Promovida da Promotoria de Alagoinha para a de

Picuí, a 6 de maio de 1966. Era Promotora de Picuí quando, a 8 de outubro de 1968, foi designada para responder pela Promotoria Pública Substituta da Capital, cargo para o qual foi removida, posteriormente, a 11 de junho de 1969. Promovida a 2 de janeiro de 1981 para a 2ª Promotoria de Campina Grande e, dali, removida, a 15 de outubro de 1981, para a 2ª Promotoria da Capital.

✓ **JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA**

Promovido a 4 de setembro de 1992. Integrante da Câmara Cível.

Nascido em Conceição a 7 de novembro de 1945. Filho de João Siqueira Figueirêdo e de Ilza Soares de Figueirêdo. Formado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Procurador interino de Conceição, nomeado a 13 de outubro de 1975, cargo do qual foi exonerado a 26 de abril de 1977. Voltou àquela Promotoria, como substituto, por nomeação de 29 de julho de 1977. Com a elevação da sua Comarca à categoria de segunda entrância, foi promovido e continuou como titular da respectiva Promotoria. Promovido para Catolé do Rocha, a 13 de dezembro de 1983, permaneceu, ali, até 21 de janeiro de 1986, quando foi promovido para a 2ª Promotoria de Campina Grande. A 31 de maio de 1988, foi removido para a 10ª Promotoria da Capital.

✓ **HUGO RODRIGUES DOS SANTOS**

Promovido a 27 de dezembro de 1944. Integrante da segunda Câmara Criminal.

Nascido em Coremas a 26 de junho de 1934. Filho de José Rodrigues dos Santos e de Constância Dias da Silva. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Ingressou no Ministério Público, como Promotor interino de Conceição, nomeado a 9 de setembro de 1970, sendo efetivado naquele cargo por ato de 19 de abril de 1972. Dali, foi removido para Antenor Navarro (São João do Rio do Peixe), a 8 de setembro de 1975. Promovido para a 1ª Promotoria de Cajazeiras, a 15 de outubro de 1975. De Cajazeiras, foi

promovido, a 2 de outubro de 1981, para a 4ª Promotoria de Campina Grande, de onde foi removido para a 3ª Promotoria da Capital, por ato de 21 de janeiro de 1986.

Autor dos livros:

“O Latim do Advogado” e
“Vade Mecum de Leis e Decretos Estaduais”.

Conselho Superior do _____

_____ Ministério Público

A Paraíba foi um dos primeiros Estados da Federação a instalar o Conselho Superior do Ministério Público, cuja criação resultou do disposto no art. 68, da Constituição Estadual de 1947 que estabelecia textualmente:

“art. 68 - A lei criará um Conselho Superior do Ministério Público, composto do Procurador-Geral, do Procurador Fiscal, do Presidente da Ordem dos Advogados (Seção da Paraíba) e do Sub-procurador.

Parágrafo único - Compete ao referido Conselho:

- a) organizar e julgar os concursos para ingresso no Ministério Público;
- b) proceder às indicações para promoção;
- c) aplicar penas disciplinares;
- d) as demais atribuições que a lei estabelecer”.

Ao longo de suas atividades o Conselho sofreu várias alterações que resultaram na sua atual composição e na adoção de novas atribuições. De acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução no 01/95, da Procuradoria-Geral de Justiça, é o Conselho integrado atualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, na condição de membros natos e por mais dois Procuradores de Justiça eleitos bienalmente.

Tem como uma de suas principais atribuições “indicar a lista sêxtupla, a ser enviada ao Tribunal de Justiça, para preenchimento da vaga de Desembargador, destinada ao Ministério Público”. Outras das suas atribuições são relacionadas com o processo de remoção ou promoção por merecimento; decidir sobre vitaliciedade de membros do Ministério Público; decidir sobre concursos para ingresso nos cargos

iniciais de carreira do Ministério Público; determinar a instauração de sindicância do processo administrativo.

O primeiro Presidente do Conselho foi o Desembargador Renato Lima, que dirigiu esse órgão na condição de Procurador-Geral do Estado. Após ele, exerceram a Presidência do Conselho todos os que foram investidos no cargo, em comissão, de Procurador-Geral do Estado, transformado, depois, em Procurador-Geral de Justiça. Agnelo Amorim Filho, Tiburtino Rabelo de Sá, Edigardo Ferreira Soares, José Pedro Nicodemos, Antônio Nunes de Farias Júnior, Paulino Gouveia de Barros, Vanildo Pessoa Cabral de Vasconcelos, Luiz da Costa de Araújo Bronzeado, Jovani Paulo Neto, José Alves de Oliveira, José Fernandes de Andrade, Coriolano Dias de Sá, João Bosco Carneiro e Walter Mendonça da Silva Porto. Todos eles ficaram lembrados, pela sua esclarecida orientação na direção dos trabalhos do Conselho, cuja Presidência, atualmente, está confiada à clarividência administrativa do atual Procurador-Geral de Justiça Antônio Batista da Silva Neto a quem coube pôr em execução as medidas renovadoras da atual estrutura do Ministério Público.

No decorrer desse tempo, o Conselho foi integrado por respeitáveis nomes da Sub-Procuradoria-Geral do Estado, da Corregedoria-Geral do Ministério Público da Ordem dos Advogados do Brasil e da Procuradoria do Estado, além dos Procuradores de Justiça que compuseram e compõem esse colegiado. Dos seus membros, o que teve: maior período de permanência foi o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, o conhecido causídico paraibano, Paulo Américo Maia, numa contribuição que, dia a dia, se se valorizava pelos méritos dos seus conhecimentos jurídicos.

Dentre os que integraram o Conselho, na condição de titulares da Sub-Procuradoria-Geral de Justiça, ficou lembrado o Dr. Paulino Gouveia de Barros que deu àquele órgão a participação da sua experiência no campo das atividades jurídicas.

Como Procuradores do Estado compuseram o Conselho, os Bacharéis Celso Otávio de Novais Araújo, Luiz da Costa de Araújo Bronzeado, Deoclécio Moura Filho, Pedro Adelson Guedes dos Santos e José Alves de Oliveira.

Dos Procuradores de Justiça que participaram do Conselho são lembrados, pela sua atuação, os Bacharéis Onaldo Nóbrega Montenegro, Orlando Jansen, Severino Dionísio Alves e Ariamiro Ferreira da Silva.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público esteve presente às atividades do Conselho, pelos titulares do cargo: Newton Soares de Oliveira, Arlindo Monteiro de Carvalho, Onaldo Nóbrega Montenegro, Ginaldo Ferreira Soares, Walter Mendonça da Silva Porto, Getúlio Campelo Salviano e Artur Gonçalves Ribeiro.

O Conselho Superior do Ministério Público tem, atualmente, a seguinte composição: Antônio Batista da Silva Neto - Presidente, e os Conselheiros Artur Gonçalves Ribeiro, José Lemos, José Marcos Navarro Serrano, Walter Mendonça da Silva Porto e Maria do Socorro Diniz. São suplentes do Conselho, os Procuradores Agnelo José de Amorim e Newton Soares de Oliveira, e Secretária- Geral, a Promotora Janete Maria Ismael da Costa Macêdo.

Corregedoria-Geral do —————

Ministério Público

A criação da Corregedoria-Geral do Ministério Público resultou do espírito de renovação e modernidade que, desde a Constituição Federal de 1946, começou a transformar a velha estrutura do Ministério Público, com o estabelecimento de órgãos auxiliares da Procuradoria-Geral na interpretação e aplicação dos novos princípios que iriam conduzir a instituição para a conquista, que alcançou nos dias atuais, como responsável pelo zelo do interesse público.

A Lei Complementar nº 1, de 17 de fevereiro de 1971, estabeleceu, como competência da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as correições ordinárias e extraordinárias, além da verificação da normalidade dos trabalhos nas Comarcas, especialmente no que se refere ao zelo, eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, entre outros encargos mais vinculados à ação dos Promotores.

O primeiro Promotor a exercer o cargo, em comissão, de Corregedor-Geral foi o Bacharel Newton Soares de Oliveira, nomeado a 4 de março de 1971, escolhido em lista tríplice, encaminhada ao Governador do Estado, pela Procuradoria-Geral de Justiça, com mandato de dois anos. Foi ele empossado a 16 daquele mês, dando início aos trabalhos de instalação do órgão, confiado à sua já comprovada eficiência, como um dos mais esclarecidos servidores do Ministério Público. Voltou a exercer esse cargo, em comissão, a 11 de maio de 1989, para concluir o mandato do Promotor Walter Mendonça da Silva Porto, que fora nomeado para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

A Corregedoria-Geral está confiada, atualmente, ao zelo e à clarividência do Promotor Artur Gonçalves Ribeiro que, pelo seu tirocínio, como devotado servidor do Ministério Público, impôs-se à confiança dos seus colegas, no Colégio de Procuradores de Justiça, para mais essa prestação de serviços à justiça paraibana que dele tem recebido reiteradas demonstrações de dedicação e dignidade no exercício da atividade pública.

Além desses dois integrantes do Ministério Público paraibano, exerceram o cargo, em comissão, de Corregedor-Geral os Promotores de Justiça Arlindo Monteiro de Carvalho, Onaldo Nóbrega Montenegro, Ginaldo Ferreira Soares, Walter Mendonça da Silva Porto e Getúlio Campelo Salviano, todos com uma respeitável folha de serviços prestados à sociedade, como integrantes do Ministério Público, lembrados pela ação e pela dignidade com que se conduziram no exercício dessa difícil e imprescindível função de tanta significação na atual sistemática do Ministério Público.

O Difícil Caminho da --- Procuradoria

A Promotoria Geral de Justiça permaneceu por mais de oitenta anos sem instalações condignas, condenada, ao longo desse tempo, a acompanhar o Tribunal de Justiça em suas sucessivas mudanças. De tanto peregrinar pelos velhos casarões da capital, precariamente acomodado nos desvãos e pés de escadas dos antigos edifícios do Tesouro, do Liceu Paraibano e do Palácio da Redenção, sentiu-se o Tribunal menos-prezado na subestimação da sua dignidade como um dos poderes da administração estadual. Essa lamentável situação provocou o protesto do Desembargador Cândido Pinho que verberou contra esse descaso ao declarar: “o Tribunal é assim uma espécie de inquilino impontual e de pouca consideração, facilmente despejável!...”.

Perdurou esse descaso, ainda, por algum tempo, em relação à Procuradoria-Geral de Justiça, mesmo depois da ampliação do Palácio de Justiça em 1960 e 1961. Urgia, porém, uma solução para o seu angustiante problema o que passou a ser uma constante reivindicação dos Procuradores-Gerais que se fizeram porta-vozes desse anseio.

Coube ao Procurador-Geral Vanildo Cabral de Vasconcelos a realização desse feito, graças a sensibilidade do Governador Ivan Bichara Sobreira que acolheu a justificada aspiração da Procuradoria-Geral de Justiça, mandando instalá-la, a 4 de março de 1976, nas proximidades do Palácio da Justiça, à Praça Venâncio Neiva num prédio construído, na década de vinte, pelo comerciante Leonardo Maia Vinagre para a sua residência.

Com as suas novas instalações passou a Procuradoria a dispor de uma sede condigna no simpático prédio que serviu ao Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde no período administrativo do Governador Oswaldo Trigueiro. Ficou por lá até o início da gestão do Procurador-Geral Coriolano Dias de Sá, em 1983, quando ocorreu a demolição daquele prédio para ceder espaço à construção do novo edifício do

Fórum.

Posteriormente, ainda no início de 1983, a Procuradoria-Geral de Justiça passou a ocupar um prédio na Rua Rodrigues de Aquino, esquina com a Irineu Joffily, onde residira a família do industrial Carlos Fernandes de Lima e, atualmente, está sendo utilizada com sede do movimento carismático da Matriz de Nossa Senhora de Lourdes. A Procuradoria ficou por lá até o início da gestão do Procurador João Bosco Carneiro que a transferiu para o Edifício Alagamar, de propriedade Cúria Arquidiocesana, à Rua José Gomes Coelho.

Instalada em sua nova sede, em meados de 1987, teve o Procurador João Bosco Carneiro melhores condições de dotar a sua repartição de benefícios que se ajustassem à importância do Ministério Público, construindo um auditório e gabinetes individuais para os Procuradores, além de outros melhoramentos que se impunham à dinâmica institucional que a Procuradoria começava a adquirir já na fase promissora resultante de sua nova estrutura em face das conquistas asseguradas pela Constituição Federal de 1988.

O Edifício Alagamar teve como primeiro ocupante a Secretaria de Recursos Hídricos, do Governo Estadual.



Edifício Alagamar, onde funcionou a Procuradoria-Geral de Justiça no período de 1987 a 1993.

Com a saída da Procuradoria foi ocupado pelas Curadorias do Meio Ambiente, do Consumidor e da Infância e da Juventude que ali encontraram melhores condições para o exercício das suas atividades.

Nos primeiros dias da gestão do Procurador-Geral Antônio Batista da Silva Neto, em maio de 1993, foi a Procuradoria transferida para o prédio em que funcionou o Fórum da Capital, adquirido a 31 de março de 1978 pelo Governador Ivan Bichara Sobreira em atendimento à reivindicação do então Presidente do Tribunal, Desembargador Arquimedes Souto Maior Filho. O prédio, ainda em construção, já se encontrava em fase de acabamento e pertencia ao comerciante Adrião Pires Bezerra que projetara transformá-lo em empreendimento imobiliário com salas para escritórios, alterando o projeto inicial da Construtora Walter Vinagre Limitada que o iniciara com a finalidade de localizar ali o setor técnico especializado da sua empresa.

Esse prédio, com a sua construção já concluída, foi inaugurado pelo Governador Tarcísio de Miranda Burity que o aparelhou convenientemente para a finalidade a que se destinava, já na gestão do Desembargador Artur Virgínio de Moura, como Presidente do Tribunal, que o instalou com a denominação de Fórum Desembargador Archimedes Souto Maior, transferido, posteriormente, para o novo edifício construído na área do chamado Quarteirão Judiciário.

Ao instalar a Procuradoria em sua nova e atual sede o Procurador-Geral Antônio Batista providenciou, de imediato, algumas modificações que se ajustassem à sua nova finalidade, construindo gabinetes individuais para os Procuradores, além de moderno e confortável auditório.

**Prédio em que
funcionou a
Procuradoria-
Geral de
Justiça no
período de
1983 a 1987**



**Edifício da
Procuradoria-
Geral de
Justiça -
prédio em que
funcionou a
Procuradoria-
Geral de
Justiça no
período de
1976 a 1983**

A influência de bacharéis recém-formados, que demandavam às localidades do interior paraibano para o exercício do cargo de Promotor Público, era uma conseqüência natural da falta de letrados ou de pessoas de maior qualificação intelectual. O Promotor Público, pela sua formação cultural como elemento egresso dos grandes centros, constituía o centro das atenções no meio em que passava a viver. Muitos deles se destacavam pelo arrojo das suas iniciativas, criando jornais, fundando estabelecimentos de ensino ou no desempenho de encargos que lhes eram atribuídos pela comunidade, constantemente requestados como intérpretes do povo nas festividades cívicas da localidade. De alguns deles partiram iniciativas que resultaram na criação de grêmios literários e grupos teatrais. Uns criaram legenda e ficaram lembrados pela posteridade; outros se perpetuaram na lembrança do povo, pela benemerência da sua ação. Nas referências históricas de cada cidade, ainda reponta a lembrança desses nomes, transmitida de geração a geração, como tributo de reconhecimento consagrado pelos que os sucederam.

Quando chegava à sua Comarca, o Promotor Público era olhado, geralmente, com uma simpatia que escondia uma curiosa expectativa. Mesmo que existisse em seu favor algum renome ou destaque que o promovesse, persistiam todos na curiosidade de sua estréia no Tribunal do Júri que era o seu batismo de fogo. O salão do fórum regurgitava dos que, ansiosos, aguardavam os debates entre o novo Promotor e alguns dos mais renomados criminalistas da região. Eram momentos de intensa vibração que refluíam naqueles torneios verbais, com os entrechoques dos esgrimistas da retórica que se alongavam em réplicas e tréplicas que não cansavam os ouvintes, embora alguns deles não acompanhassem o raciocínio dos contendores. Isso não os impedia, porém, de acompanhar a vibração do auditório, em sucessivas manifestações de aplausos, ou no

riso generalizado do descrédito, como reprovação dos conceitos formulados pelos oradores.

Os grandes momentos do Júri na Paraíba ficaram na lembrança do povo, transmitidos por sucessivas gerações na narração dos seus lances mais empolgantes. Essa tradição, curiosamente, é mais forte no interior do que na capital. O interesse popular no julgamento de indigitados autores de crimes que abalaram a população paraibana, desde os velhos tempos do Império, alcançou maior repercussão nas comarcas interioranas, pelo interesse de grupos políticos na condenação ou absolvição dos seus responsáveis. Areia, Pombal, Cajazeiras, Piancó, Itaporanga, Brejo do Cruz, Patos e outras localidades paraibanas foram palco de grandes crimes que revoltaram a opinião pública e repercutiram no Congresso Nacional, através de pronunciamentos de alguns dos nossos representantes.

Celso Mariz, em seu livro sobre o Padre Ibiapina, relembra a presença do conhecido missionário dos sertões nordestinos, no Júri de Areia, em defesa de um réu que matara o sogro apanhado em adultério com a própria filha. Por muito tempo, ficaram famosos os debates travados entre Ibiapina e o Promotor daquela Comarca, Bel. Trajano Alípio de Holanda Chacon. Aquele bacharel, figura de projeção na política de sua terra, anos depois, foi barbaramente assassinado, quando já estava reconduzido ao Parlamento Imperial como Deputado pela Paraíba. O julgamento desse crime alcançou grande repercussão na Província e ficou na memória do povo, pelos argumentos jurídicos trocados entre o advogado Antônio Manuel de Aragão e Melo, responsável pela defesa, e o Promotor Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, futuro Visconde de Cavalcanti e um dos mais destacados políticos da Província como nosso representante na Câmara dos Deputados e no Senado do Império. O veredicto do Conselho de Sentença, acolhendo os fundamentos da acusação, condenou o réu Antônio Beiju à pena capital, levado à forca a 8 de maio de 1861, num ritual chocante, descrito em detalhes por Horácio de Almeida em seu admirável livro a que deu o nome de “Brejo de Areia”.

Outro grande crime que repercutiu intensamente na Província foi o assassinato, a 18 de agosto de 1872, do Tenente João Antônio do Couto Cartaxo, na então Vila de Cajazeiras. A vítima era um jovem e arrojado líder liberal que, à frente de seus eleitores, procurava se aproximar da Matriz de Nossa Senhora da Piedade, local onde se realizavam as elei-

ções para a escolha dos novos vereadores do Município. Um forte contingente recrutado nos valhacouts de Santa Fé, pelo Alferes João Pires, chefe conservador em São José de Piranhas, havia ocupado as imediações da igreja, impedindo a presença, ali, de eleitores liberais o que deu origem a um violento tiroteio com numerosos feridos e várias mortes, inclusive do Tenente João Cartaxo, indômito integrante das hostes liberais em Cajazeiras e figura de expressão da sua sociedade.

A enorme repercussão desse conflito dominou a imprensa da capital da Província, em violentos artigos trocados entre liberais e conservadores e numerosos pronunciamentos políticos no Congresso Imperial. O trágico episódio ficou conhecido como Morticínio Eleitoral de Cajazeiras e foi comentado em artigos de jornais, discursos parlamentares e por versos da chamada literatura de cordel, reproduzidos parcialmente por Romeu Mariz, sob o pseudônimo de Chico Pebá, em seu livro “Crônicas Sertanejas”, publicado em Belém do Pará no ano de 1908. Mas de tudo isso, o que ficou, de forma indelével, na memória do povo sertanejo, foram os debates do júri convocado para julgamento dos acusados.

O primeiro desse júris, realizado a 18 de fevereiro de 1876, repercutiu intensamente em toda a região sertaneja, na imprensa da capital e na Câmara dos Deputados, refletindo a paixão política de liberais e conservadores solidários com a família Cartaxo e com o Alferes João Pires, de notória influência como chefe do seu partido em São José de Piranhas. Funcionou como advogado de defesa o Bel. Manuel Maria Marques Mariz (pai do escritor Celso Mariz), que comoveu os jurados pelo tom sentimental do seu discurso ao exaltar a memória do tenente João Cartaxo, seu amigo e correligionário, em cujo túmulo depositava as flores das suas saudades. Ligado por parentesco ao Alferes João Pires, aquele conhecido advogado sertanejo conduziu a sua defesa de forma emocional, obtendo dos jurados a absolvição do seu constituinte. A família do inditoso Tenente João Cartaxo, através de juristas de renome nacional como o conselheiro José Tomaz Nabuco de Araújo, José Liberato Barroso e Aprígio Justiniano da Silva Guimarães, interpôs recurso contra essa decisão junto ao Supremo Tribunal Federal, que mandou submeter o réu a novo julgamento do qual escapou o Alferes João Pires por ter falecido antes da data fixada para novo júri.

Ao longo do século passado, ocorreram outros crimes de morte que apaixonaram a opinião pública dividida pelo delírio da paixão

partidária. Muitos desses lamentáveis acontecimentos que enlutaram a Paraíba tiveram, nas sessões do Tribunal do júri para julgamento dos culpados, os seus grandes momentos, ficando na memória do povo a exaltação dos debates jurídicos entre acusadores e defensores dos réus. Os Promotores Públicos como representantes da sociedade, pagavam, às vezes, o preço exagerado e injusto da incompreensão dos que se sentiam contrariados em seus argumentos, como naquele incontido grito de revolta do Dr. Marçau em em “A Bagaceira”: “O Promotor acusou o réu em nome da sociedade e eu acuso a sociedade em nome do réu”, em que o romancista admirável põe, no final do capítulo, o toque malicioso de um trocadilho como crítica à falibilidade do júri popular - “(Valentim foi absolvido por perturbação de sentidos e de inteligência... dos jurados)”.

Em diversas comarcas do interior houve, no século passado, a paixão por esses grandes momentos no julgamento de crimes que abalaram a nossa sociedade, como o assassinato do Professor Juvêncio Vulpis Alba, em Pombal, no ano de 1874; como o assassinato do Juiz de Direito de Piancó, Vicente Ribeiro de Oliveira, em 1878; como o assassinato do Deputado Estadual Antônio Tomaz de Araújo Aquino, em Misericórdia (Itaporanga), já no final do século passado, descrito pelo saudoso Promotor Praxedes da Silva Pitanga em seu livro de memórias “Minha Vida, Minhas Lutas”.

A chamada virada do século não proporcionou nenhuma transformação nesse panorama sócio-cultural apesar do advento do rádio e da televisão. As sessões do Tribunal do Júri continuaram a despertar o interesse do povo em calorosos aplausos aos criminalistas que se defrontavam na sustentação dos seus argumentos jurídicos. Dentre outros acontecimento deploráveis que tumultuaram e exacerbaram o ânimo popular em diversas comarcas do Estado, há dois fatos que despertaram o sentimento de piedade cristã e solidariedade do povo na década de vinte: o assassinato, a 27 de abril de 1926, do Dr. Augusto Francisco Rezende, Juiz Municipal de Brejo do Cruz, e o trucidamento de uma pobre e infeliz criança, em Patos, cujo martírio deu origem ao fanatismo religioso que, dia a dia, vai crescendo e se avolumando com romarias ao local onde foi encontrado o corpo da garota Francisca, que o povo, em sua comovente solidariedade, denominou de Cruz da Menina.

Apesar do bárbaro crime que tanto comoveu a opinião pública, a apuração dos fatos relacionados com ele arrastou-se lentamente, por alguns anos. O processo criminal se alongava indefinidamente com os

expedientes de procrastinação usados por famosos advogados paraibanos. Ao assumir o cargo de Promotor Público daquela Comarca, o Bel. Antônio Dantas de Almeida, consciente do munus de que se revestia a sua autoridade como representante do Ministério Público, agiu com coragem, eficiência e a probidade que caracterizavam a sua formação jurídica. Desarquivado, o processo percorreu os caminhos impostos pela Promotoria, que proporcionou a realização, a 24 de outubro de 1934, de novo júri que ficou lembrado naquela cidade pelos debates travados entre o corajoso e íntegro Promotor Antônio Dantas de Almeida e os renomados advogados José Tavares Cavalcanti e Plínio Lemos.

O Promotor Público, em sua clássica definição de defensor dos interesses da sociedade, tem percorrido um caminho cheio de percalços. A sua difícil missão, vez por outra, sofria os obstáculos impostos pela política partidária e pelos que se julgavam contrariados em seus interesses. Vítima quase indefesa da prepotência governamental, notadamente no período monárquico, sofreu vexames e amargos constrangimentos que se caracterizaram como despreço à nobreza da sua missão de defensor dos oprimidos. Velhas coleções de jornais da Província e documentos mais antigos falam das preseguições que sofreram os Promotores Públicos como revide à vigilância que exerceram no desempenho do difícil e penoso ofício do Ministério Público. Bastaria citar dois fatos dos velhos tempos do século passado, para ilustração desse raciocínio.

O mais antigo deles foi a prisão arbitrária do Bel. Francisco Inácio de Sousa Gouveia, Promotor da capital nos idos de 1842, recolhido ao cárcere por injustificável e abusiva recomendação do então Presidente da Província Pedro Rodrigues Chaves, futuro Barão de Quaraim, que o acusava de cúmplice no atentado àquela autoridade, ocorrido a 18 de agosto de 1841. A medida arbitrária e violenta teve profunda repercussão no Congresso Imperial, através de numerosos pronunciamentos de representantes paraibanos, profligando a atitude injustificada e sem apoio legal do Presidente da Província, e clamando pela sua exoneração como desagravo ao povo paraibano.

Em Sousa, o Promotor Público Manuel Cavalcanti Ferreira de Melo, jovem e impetuoso em seus arroubos tribúnicos, desentendido com o Juiz de Direito, Manuel Barata de Oliveira e Melo, sofreu nada menos de seis processos de crime de responsabilidade dos quais foi despronunciado por decisão da Relação do Recife. Aquele irrequieto Promotor, nos últimos dias do regime imperial, deixou abruptamente, a

Promotoria do Conde, atritado com o Presidente da Província, Francisco Luís da Gama Rosa, lembrado maliciosamente, pelos seus adversários, através do estranho apelido de Lagartixa Barbada.

Em 1911, o Bacharel Augusto Santa Cruz de Oliveira, que havia exercido o cargo de Promotor de Alagoa do Monteiro, em represália aos seus adversários políticos daquele município, atacou a cidade à frente de numeroso grupo armado, depredou a residência do Juiz de Direito Eduardo Pereira Gomes e aprisionou o Promotor José Inojosa Varejão. Ao retirar-se da cidade, o Dr. Santa Cruz e seus asseclas conduziram o Dr. Varejão como prisioneiro, submetendo-o a vários constrangimentos que o abalaram moralmente, sendo libertado, dias depois, no Sertão Pernambucano, graças a interveniência do Padre Cícero Romão Batista, do Juazeiro, no Ceará. Amargurado pela sua prisão, não teve mais o Dr. Varejão condições para voltar ao exercício do seu cargo, no qual foi substituído pelo Bel. João Carlos Ribeiro Roma que, anos depois, alcançaria notoriedade como Delegado de Polícia do Recife.

Fato lutuoso ocorreu em Antenor Navarro, no ano de 1962, com o inesperado falecimento do Promotor de Sousa, Bel. Messias Vigolvino Leite, acometido de um insulto cardíaco em plena sessão do Júri realizado naquela Comarca. O óbito, verificado de forma surpreendente, provocou generalizada consternação entre os seus colegas que tinham nele uma das melhores expressões do Ministério Público a que serviu como titular de várias Comarcas, deixando, em todas elas, a duradoura impressão da eficiência e exemplar conduta relevadas no desempenho do seu cargo.

Essa incompreensão, tantas vezes verificada em relação à atividade dos representantes do Ministério Público, foi verificada de forma violenta e brutal em Cajazeiras, com o assassinato do Promotor daquela Comarca, Bel. Firmino Francisco Gayoso de Sousa, praticado, no dia 23 de agosto de 1975, pelo soldado da Polícia Militar do Estado, José Pereira da Silva, vulgo “Zé Maleiro”, para vingar-se do bravo Promotor Público que não se acovardou no cumprimento do seu dever, obedecendo fielmente ao Império da Lei, honrando o cargo que lhe fora confiado com o sacrifício da sua vida.

Os que, ao longo do tempo, têm exercido cargos de representação no Ministério Público jamais negaram a sua contribuição ao desenvolvimento social e cultural das suas comunidades. Muitos ficaram lembrados pela sua operosidade além das atividades estritamente ligadas ao desem-

penho do seu cargo. Sensíveis às aspirações locais, integraram-se aos anseios dos seus concidadãos e deram louvável e oportuna contribuição ao desenvolvimento do meio em que viviam. Quem se dedicar a esse aspecto da nossa história, há de encontrar notícias surpreendentes em relação ao trabalho de Promotores Públicos no campo social e cultural, com o objetivo de proporcionar meios para o aprimoramento cultural da sua comunidade, principalmente na área das atividades artísticas e educacionais.

No século passado, tivemos, na capital, três Promotores que jamais deixaram de se dedicar ao Magistério - Francisco José Rabelo, Cícero Brasiliense de Moura e Tomaz de Aquino Mendelo. Todos três integraram, com reconhecida proficiência, os corpos docentes do Liceu Paraibano e da nossa antiga Escola Normal e militaram com destaque na imprensa paraibana, inclusive como fundadores de jornais que marcaram época no nosso periodismo. Horácio de Almeida, em “Brejo de Arreia”, exalta a dedicação do Bel. José Sizenando de Miranda Henriques ao Magistério, fundando em Bananeiras, no ano de 1896, o Colégio da Borborema, após ter exercido o cargo de Promotor Público de Cuité. Em Bananeiras coube-lhe, ainda, instalar uma tipografia em que, juntamente com o Bel. Celso Cirne, imprimiu “O Labor”, primeiro jornal daquela cidade. Seis anos depois, em 1892, foi fundador em Areia, do semanário “O Democrata”, “um jornal bonito e bem feito, onde escreviam o Juiz Caldas Brandão e o Promotor Luiz Vicente Borges”, como informa Celso Mariz em “Cidades e Homens”.

Dos mais antigos, entre os que exerceram o cargo de Promotor Público na Paraíba, o que conquistou maior renome cultural foi o Bel. Olinto José Meira. Antes de passar pelas Promotorias de Pombal e Sousa já havia ele publicado “Castália Brasileira”, em que reuniu alguns dos seus trabalhos de crítica literária, projetando-se como poeta lírico festejado pela mocidade acadêmica de Olinda. Exerceu cargos de relevo administrativo nas Províncias do Pará e do Rio Grande do Norte, sem jamais deixar que essas obrigações o afastassem do encanto das musas, respeitado e acatado como intelectual de acentuada projeção literária.

Um nome da Magistratura Paraibana, com passagem pela Promotoria de Catolé do Rocha, no final do nosso século, foi o Bel. Antônio Francisco da Costa Filho que encerrou a sua carreira como Juiz de Direito de Itabaiana. Era ele um apaixonado cultor das letras, principalmente da poesia, com destacada colaboração em jornais e revistas da

sua época. O ilustre paraibano Espiridião de Medeiros, que foi Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, quando nomeado interinamente para a Promotoria de Cruz do Espírito Santo, encontrou, ali, como Juiz de Direito, o Dr. Antônio Francisco da Costa Filho e, em trabalho publicado no Almanaque da Paraíba (1916), manifestou o seu entusiasmo pela poética daquele Magistrado com dois livros de versos publicados no Recife, quando ainda era acadêmico de Direito - “Ensaio Poéticos” e “Metralhas”. Ao concluir seu comentário crítico sobre os versos do poeta A. F. da Costa Filho, como costumava aparecer na imprensa, Espiridião de Medeiros o considerou “uma inteligência lúcida e fina a serviço da natureza impressionista e amável”.

Os novos tempos proporcionados pelo chamado século da luz ensejaram condições de vida aos que demandavam às distantes comarcas do interior. O aprimoramento da sociedade, como consequência sociológica da penetração do automóvel naquela região, oferecia outro panorama cultural para o exercício do Ministério Público, tanto no cargo de Promotor como no papel que os seus membros exerceram junto à sociedade, como expoente do meio em que iam conviver, numa colaboração que era mais solicitada aos mesmos de que aos Magistrados.

Entre os titulares das Promotorias da Capital encontramos alguns nomes que se projetaram pelas suas atividades culturais. O Bel. Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro que foi Desembargador e teve notória participação nos fatos políticos que justificaram o clima revolucionário de 1930, jamais deixou de se envolver com jornais. Colaborou assiduamente em diversos jornais da capital e fundou “O Município” em Itabaiana. O Bel. Artur de Carvalho Rodrigues dos Anjos (irmão do poeta Augusto dos Anjos), ficou lembrado pela irreverência da sua poesia como autor de famosos epigramas gostosamente repetidos pelos seus contemporâneos. O historiador Humberto Nóbrega, em seu livro “Augusto dos Anjos e sua Época”, presta-lhe uma homenagem, evocando a sua atuação no Ministério Público “tornou-se famoso pela pontualidade na observância dos prazos processuais e especialmente pelo brilho que emprestava à tribuna do Júri nos interesses da sociedade. Era um encanto assistir a um desses duelos verbais de tribunos do Direito, com Artur dos Anjos, como Leonardo Smith e Miguel Santa cruz”. Outro que o povo exaltou em sua admiração ao talento e à inteligência foram os Bacharéis João Alcides Bezerra Cavalcanti, historiador e diretor do Arquivo Nacional e uma das maiores expressões culturais da Paraíba na década de

vinte, José Gobat, jornalista e poeta; e Silvino Olavo da Costa, o inditoso e inspirado poeta de “Cisnes” e “Sombra Iluminada”.

Um dos mais comoventes exemplos de dedicação e prestimosidade, entre outros tantos que serviram às comunidades interioranas, foi o Bel. José Saldanha de Araújo, de incontida vocação para as artes e a literatura. Como Promotor de Cajazeiras estimulou a arte cênica, colaborou nos jornais e revistas da cidade nos quais publicou numerosas poesias enfeixadas em seus livros “À Sombra das Oiticicas” e “O Canto das Seriemas” considerados como primeira manifestação modernista no sertão paraibano. Em Sousa, juntamente com José Mariz e Virgílio Pinto de Aragão, fundou o semanário “Sousa-Jornal”. Em Alagoa Grande foi Professor do Colégio Nossa Senhora do Rosário. Anos depois, já como Juiz de Direito de Picuí, fundou naquela cidade o Externato São Sebastião. Celso Mariz, em “Cidades e Homens”, falando de velhos professores da Província, dá destaque à atividade, em São João do Cariri, do Dr. Francisco Aprígio de Vasconcelos Brandão “que aliava à vocação e capacidade para o ensino em várias matérias, trabalhando só em seu instituto, sem lhe faltar tempo para atuar na vida do foro”. O Dr. Brandão foi levado para aquela localidade, como Promotor Público, e lá grangeou renome como educador, comparado, por Celso Mariz, ao Padre Rolim, em Cajazeiras, e ao Professor Demétrio Toledo, em Pilar, dois eméritos latinistas do século passado. Por lá andou também, como Promotor, o Bel. Olímpio Bonald da Cunha Pedrosa, Desembargador em Pernambuco e inspirado poeta, autor de “Crepusculares”, em que reuniu grande parte dos seus poemas.

A Promotoria de Sousa contou, entre os seus titulares, com o beletrista Galdino Ferreira de Sousa Formiga que ilustrou aquele cargo apesar de não ser formado em Direito, tal como ocorreu com José Pordeus Marques Seixas, dois inspirados poetas; o primeiro lembrado pelos seus conterrâneos como grande educador e o segundo elogiado por José Américo de Almeida que tivera nele um aluno inteligente e dedicado, ao tempo em que o futuro criador da Universidade Federal da Paraíba, como Promotor daquela Comarca, reuniu diversos rapazes da sociedade sousense ministrando-lhes disciplinas do curso de humanidades, dentre eles o Professor Virgílio Pinto de Aragão que, ao longo da sua vida, se constituiu numa legenda de benemerência à sua cidade no edificante apostolado do ensino.

A Promotoria de Mamanguape contou com o brilho da inteligên-

cia do Bel. João Pereira de Castro Pinto quando, recém saído da Faculdade de Direito do Recife, deu início ali a consolidação dos conhecimentos jurídicos que o credenciaram como advogado dos mais brilhantes até que o exercício da política partidária o levasse aos cargos de maior projeção da vida pública como Presidente do Estado, Deputado Federal e Senador da República. Outro Promotor de Mamanguape foi o Bel. Ascendino Adélio Carneiro da Cunha que foi Deputado Federal pela Paraíba. Assis Chateaubriand o conheceu como Promotor de Campina, lembrando-o no artigo “Um Paraibano das Cinco Partes do Mundo”, publicado no “O Jornal”, do Rio de Janeiro, edição de 8 de agosto de 1954: “Irrepreensível no seu figurino britânico, de frack, calças listradas, cravo na lapela, luvas, chamando a gente de boy, Ascendino Carneiro da Cunha era o tipo do dandy inglês. Campina Grande e a sua bisonha cidade, na época, se recusavam a cassimilar o paraibano fidalgo, que dava à cidade uma nota de bom tom, afirmando-se através de uma eloqüência sóbria e de uma elegância impecável”. Ascendino Carneiro da Cunha exerceu o Magistério como Professor do Lyceu Paraibano e da Escola Normal e integrou a embaixada brasileira ao Congresso da Paz reunido em Versalhes após a Primeira Grande Guerra, em 1918. Autor do livro “A Campanha da Rússia”.

Em Campina Grande, além do Bel. Ascendino Carneiro da Cunha, exerceram o cargo de Promotor Público. O renomado jurista paraibano Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos que foi Desembargador no Pará e um dos mais acreditados professores da Faculdade de Direito daquele Estado; Afonso Rodrigues de Sousa Campos, tido pelos seus conterrâneos como um dos maiores oradores do seu tempo com destacada participação na política estadual; Antônio Pessoa de Sá, jornalista e Procurador da República na Paraíba; Arquimedes Souto Maior, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba; e Agripino Gouveia de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça e Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba.

O Dr. Manuel Ferreira de Andrade Júnior foi o Promotor paraibano de maior permanência em sua Comarca. Nomeado para Cajazeiras, a 21 de outubro de 1910, permaneceu naquela cidade, como titular da Promotoria, até 7 de abril de 1927, quando foi removido para Princesa Isabel. Não aceitando a sua remoção, continuou em Cajazeiras, como advogado, até 8 de julho de 1944, quando voltou à Promotoria, exercendo o seu cargo, sem interrupção, até a data da sua

promoção para a Terceira Promotoria de Campina Grande por ato de 31 de março de 1955. A soma desses dois períodos da permanência do Bel. Manuel Ferreira de Andrade Júnior na Promotoria de Cajazeiras dá um total de vinte e oito anos, tempo não suplantado por nenhum outro Promotor, em todos os tempos.

Natural de Serrinha, atual Juripiranga, o Dr. Ferreira Júnior chegou a Cajazeiras com a sua nomeação para o cargo de Promotor Público e logo se integrou à sociedade local, através do seu casamento com uma filha do Coronel Justino Bezerra de Sousa, uma das maiores expressões econômicas do sertão paraibano. Identificando-se com o povo cajazeirense, participou ativamente de todos os movimentos que resultaram no progresso e desenvolvimento da cidade que o acolheu. Partiu dele a iniciativa da fundação do “Rio do Peixe”, sem dúvida nenhuma, o melhor jornal que circulou em toda região do sertão, chegando a circular, com duas edições semanais, que lhe dava a condição de bi-semanal, vaidosamente ostentada em sua primeira página. No campo do Magistério, o Dr. Ferreira Júnior prestou assinalados serviços à educação cajazeirense, como Professor do Colégio Padre Rolim, dedicando-se, ainda, à história local O que o levou a publicar o seu trabalho “Monografia do Município de Cajazeiras”. Fiel à essa vocação de educador, exerceu, ainda, o cargo de diretor da antiga Escola Técnica de Comércio Monsenhor Constantino Vieira, criada em 1951, pelo Prefeito Octacílio Jurema.

A sociedade cajazeirense, nos idos de 1950, recebeu como simpatia, o jovem Promotor João Pereira Gomes que se incorporou à comunidade local, prestigiando ativamente as suas reuniões sociais e tocando piano no Tênis Clube bem ao estilo soft do seu relacionamento. Rigorosamente em dia com as novidades literárias do país, não lhe faltou tempo para as suas expansões intelectuais, colaborando assiduamente no “Correio do Sertão”, em que publicava os seus poemas. Espírito alegre e esportivo, até na seriedade do fórum, deixava se levar pelo senso de humor. Uma ocasião, ao debater com o advogado José Rolim Guimarães que exaltava o instituto da legítima defesa, o interrompeu para adverti-lo que aquele instituto era uma prostituta. Chocado com a rispidez do aparte o advogado verberou a sua atitude ao desrespeitar o instituto da legítima defesa universalmente consagrado como uma grande conquista do direito. Surpreso com a atmosfera de escândalo, ar dilosamente armada pelo seu contendor contendor procurou justificar a sua assertiva fazendo

a apologia da prostituta com o famoso poema de Manoel Bandeira, declamado em pleno recinto do Júri, para espanto do auditório. O Dr. Pereira Gomes alcançou renome na Magistratura, como Desembargador, e exerceu o cargo de Secretário Chefe do Gabinete Civil na administração do Governador Dorgival Terceiro Neto.

Esses momentos de descontração, que tanto movimentaram as sessões do Tribunal do Júri, tiveram, em Sousa, muita repercussão através do seu Promotor João Bernardo de Albuquerque, seu protagonista irrequeto e irreverente. O humor era a arma de que mais se utilizava ao esgrimir com os seus contendores na agilidade verbal e incontinência da sua oratória. Tinha ele numerosos admiradores que compareciam ao fórum para aplaudir as suas famosas boutades, lembradas pelos memorialistas da cidade na repercussão de uma legenda que vai resistindo ao perpassar do tempo. João Bernardo chegou a Sousa precedido da fama de poeta modernista consagrado nos meios universitários do Recife, onde publicara o seu originalíssimo “33 Poemas de Tostão”. Em jornais que circularam em Sousa e Cajazeiras publicou numerosos poemas com a estranha denominação de “19 Poemas Menores Nascidos Depois da Guerra”.

A Promotoria foi o primeiro passo na vida pública de grandes personalidades da nossa história, como Eritácio Pessoa, Clóvis Bevilacqua e outros luminares do Direito. Muitos dos nossos governantes, a nível estadual, iniciaram sua carreira como titulares de Promotorias do Interior. Lembrá-los é uma forma de homenagear o Ministério Público pelo aprendizado que ofereceram a esses conterrâneos no início das atividades profissionais de alguns promotores que governaram o Estado no período republicano. Venâncio Neiva - primeiro Governador da Paraíba, foi Promotor de Teixeira, José Peregrino de Araújo, foi Promotor de Pombal, João Pereira de Castro Pinto foi Promotor de Mamanguape, Gratuliano da Costa Brito foi Promotor de Patos, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo foi Promotor em Minas Gerais, José Américo de Almeida foi Promotor de Sousa, João Agripino Filho foi Promotor no Rio Grande do Norte, Tarcísio de Miranda Burity foi Promotor de Araruna, Ronaldo José da Cunha Lima foi Promotor de Pedras de Fogo e o atual Governador Antônio Marques da Silva Mariz que foi Promotor de Antenor Navarro.

Impressos nas oficinas gráficas de
A UNIÃO Sup. de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB

“

Trata-se de um trabalho que relata, com zelo e acuidade, as diversas fases por que passou o Ministério Público da Paraíba, desde o seu nascedouro, através do Decreto nº 69, de 30 de setembro de 1891 que criou a Procuradoria-Geral de Justiça, - até o presente, servindo, pois, como referencial histórico para o futuro, dada a escassez de documentos que informam a vida de nossa Instituição.

O presente trabalho é fruto de um paciente esforço e acurada pesquisa feita pelo seu autor, em diversas fontes, sobretudo, nos registros e assentamentos da Procuradoria-Geral de Justiça e arquivo público do Estado, além dos seus próprios apontamentos.

”